

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**Faculdade de Direito**

**Programa de Pós-Graduação em Direito**

**Anna Camila Andrade Piantino**

**NO ALTO DA SERRA CHEGA A PROCISSÃO:**

**estudo de caso dos ativismos da Arquidiocese de Belo Horizonte em defesa da Serra da  
Piedade (Caeté/MG)**

**Belo Horizonte**

**2025**

**ANNA CAMILA ANDRADE PIANTINO**

**NO ALTO DA SERRA CHEGA A PROCISSÃO:  
estudo de caso dos ativismos da Arquidiocese de Belo Horizonte em defesa da Serra da  
Piedade (Caeté/MG)**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito para obtenção de título de Mestre em Direito, na Área de Estudos Antropologia do direito, Interlegalidades e Sensibilidades Jurídicas, inserida na Linha de Pesquisa Direitos Humanos e Estado Democrático de Direito: fundamentação, participação e efetividade.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Camila Silva Nicácio.

**Belo Horizonte**

**2025**

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Meire Queiroz - CRB-6/2233.

P581n Piantino, Anna Camila Andrade  
No alto da Serra chega a procissão [manuscrito]: estudo de caso dos  
ativismos da Arquidiocese de Belo Horizonte em defesa da Serra da Piedade  
(Caeté/MG) / Anna Camila Andrade Piantino. - 2025.  
120 f. : il.

Orientadora: Camila Silva Nicácio.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais,  
Faculdade de Direito.  
Bibliografia: f. 105-120.

1. Direito e antropologia - Teses. 2. Igreja Católica - Teses. 3. Espaços  
públicos - Teses. 4. Piedade, Serra da (MG) - Aspectos ambientais - Teses.  
I. Nicácio, Camila Silva. II. Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade  
de Direito. III. Título.

CDU: 34:39



## ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA ANNA CAMILA ANDRADE PIANTINO

Realizou-se, no dia 07 de março de 2025, às 10:00 horas, Auditório Francisco Luis, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de dissertação, intitulada *No alto da serra chega a procissão: estudo de caso dos ativismos da Arquidiocese de Belo Horizonte em defesa da Serra da Piedade (Caeté/MG)*, apresentada por ANNA CAMILA ANDRADE PIANTINO, número de registro 2023659390, graduada no curso de DIREITO, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em DIREITO, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Camila Silva Nicácio - Orientadora (UFMG), Prof(a). Monica Sette Lopes (UFMG), Prof(a). Adriano Santos Godoy (Universidade de São Paulo).

A Comissão considerou a dissertação:

Aprovada, tendo obtido a nota 100.

Reprovada


Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Belo Horizonte, 07 de março de 2025.

  
Prof(a). Camila Silva Nicacio ( Doutora ) Nota:

  
Prof(a). Monica Sette Lopes ( Doutora ) Nota:

Prof(a). Adriano Santos Godoy ( Doutor ) Nota:

Documento assinado digitalmente  
 ADRIANO SANTOS GODOY  
Data: 10/03/2025 10:03:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## AGRADECIMENTOS

Minhas conquistas acadêmicas e profissionais são essencialmente coletivas. Para não me estender além do necessário e respeitar o escopo de um agradecimento em uma dissertação de mestrado, dedicarei estas palavras apenas às pessoas que contribuíram diretamente para esta etapa da minha vida, sem desmerecer quem contribuiu indiretamente.

Primeiramente, agradeço aos meus pais, Gina e Elder, por sempre apoiarem meus estudos de todas as formas possíveis. Obrigada por garantirem as melhores oportunidades de educação e por me criarem para ser independente por meio dos estudos e da dedicação, sem nunca imporem expectativas quanto à construção de uma família ou à maternidade.

À Dani, meu mais sincero agradecimento por me impulsionar a tentar o processo seletivo do mestrado, mesmo quando hesitei por insegurança e medo. Sem você, eu teria desistido de diversas situações que acabaram se tornando conquistas valiosas na minha vida. Obrigada por ter disponibilizado seu tempo para me acalmar e ler minhas escritas.

Ao Gregório, minha gratidão por todo o apoio emocional, cuidados e paciência durante esse percurso. Sua presença em meio às sobrecargas da rotina foi essencial. Obrigada por valorizar minha pesquisa e por me acompanhar em todas as visitas ao santuário, sempre com um sorriso no rosto.

À Luísa, agradeço o apoio emocional, revisões e conversas interessadas sobre fatos curiosos da Igreja Católica, o que tornou mais leve e um pouco menos solitário o processo de pesquisa. De fato, a adoção do calendário lunar feita pela Igreja é muito emblemática.

À minha querida orientadora, professora Camila, registro minha gratidão pela serenidade com que conduz seus trabalhos, sempre me interpretando com bom humor. Obrigada por acreditar na minha ideia de pesquisa, um pouco peculiar para muitos do direito. Seu trabalho para consolidar a antropologia do direito em nossa faculdade é muito valioso.

À professora Mônica, agradeço a disponibilidade, cantorias e pelos conselhos de vida (e de metodologia de pesquisa). Sempre repito para mim mesma, nos momentos em que tudo parece sem propósito: "o importante na vida é ter calma e não ficar parada". Sigo me movimentando.

Ao professor Adriano, pela disponibilidade e pelas valiosas indicações de leitura durante a banca de qualificação. Sua tese de doutorado é fenomenal.

Aos colegas do Dom, em especial ao Leonardo, pelas indicações de leitura e discussões desenvolvidas.

Por fim, aos meus chefes no Tribunal Regional Federal da 6ª Região, dr. André e Vanessa, meu agradecimento por apoiarem e respeitarem minhas horas do dia de dedicação ao mestrado, sempre confiando no meu trabalho e na minha responsabilidade com o serviço público. Trabalhei em outros lugares durante os anos de desenvolvimento desta pesquisa e posso afirmar: vocês possuem uma humanidade diferenciada como gestores e como pessoas.

A todos vocês, meu muito obrigada.

*Limitando o vasto horizonte que se descortina desta Capital, pelo lado do nascente, a bella Serra da Piedade orla uma paizagem encantadora, que se nos offerece diariamente á vista e arranca interjeições de admiração a todos que a contemplam, mormente ao despontar da aurora.*

*Aquelle pico, emergindo das serranias e podendo ser avistado de mais de uma dezena de leguas em derredor, servia de referênciã aos primeiros bandeirantes que, ha cerca de 240 annos, penetraram esses sertões, então desconhecidos o quasi inacessiveis, a princípio á cata de índios que escravizavam e depois á procura do ouro que a elles escravizou tambem.*

(Antonio Olyntho dos Santos Pires)

## RESUMO

Esta dissertação apresenta um estudo de caso sobre os ativismos da Igreja Católica para proteção do Santuário Basílica de Nossa Senhora da Piedade, localizado na Serra da Piedade (Caeté/MG), área de preservação ambiental sob propriedade da Arquidiocese de Belo Horizonte. O campo da antropologia do direito foi adotado, utilizando como meio de análise principal a etnografia documental, combinada com visitas ao santuário. Por meio de uma postura antropológica, observa-se atores, audiências e instrumentos jurídicos utilizados pela Arquidiocese de Belo Horizonte, o que permite uma visão do direito para além de suas formalidades. Parte-se da perspectiva do pós-secularismo, utilizando o secularismo estratégico e os estudos das materialidades para desvelar instrumentos jurídicos utilizados pela arquidiocese como meio para tornar não só o santuário, mas toda a Serra da Piedade, um bem público, tutelado pelo Estado como patrimônio histórico, cultural, religioso e ambiental. Em um primeiro momento, é feita uma contextualização do local em que se insere o santuário, em meio ao quadrilátero ferrífero de Minas Gerais. Em um segundo momento, é feita uma retrospectiva histórica da atuação da Igreja Católica na produção de direitos humanos no Brasil, com especial enfoque na pauta ambiental, o que é complementado por perspectivas vaticanas. Em um terceiro momento, a partir de varredura feita no sítio eletrônico do santuário, organizações internas e a atuação dos principais religiosos da arquidiocese voltadas para a pauta ambiental são desveladas. Por fim, na quarta parte da pesquisa, os principais eixos argumentativos utilizados pela Igreja para tornar o Santuário Basílica da Piedade um bem público são apresentados sob a ótica das visibilidades e materialidades que produzem, o que se dá pela utilização de múltiplos instrumentos jurídicos pela arquidiocese no campo da Administração Pública, Judiciário e Legislativo. Por toda a análise, vislumbra-se a Arquidiocese de Belo Horizonte como uma instituição adaptável a novos contextos, capaz de articular o aparato estatal e audiências que vão muito além de seus fiéis em prol da tutela de interesses próprios e interesses coletivos.

**Palavras-chave:** antropologia do direito; pós-secularismo; Serra da Piedade; Igreja Católica; questão ambiental; espaços públicos.

## ABSTRACT

This paper presents a case study on the activism of the Catholic Church to protect the Basilica Shrine of Our Lady of Piety (*Santuário Basílica da Piedade*), located in the Serra da Piedade (Caeté/MG), an environmental preservation area owned by the Archdiocese of Belo Horizonte. The field of legal anthropology was adopted, combining an anthropological perspective on documents and field observations. Through an anthropological stance, this work observes actors, audiences and legal instruments used by the Archdiocese of Belo Horizonte, which allows a view of law beyond its formalities. It starts from the perspective of post-secularism, using strategic secularism and materiality studies to unveil the legal instruments used by the archdiocese as a means of making not only the sanctuary, but the entire Serra da Piedade, a public asset, protected by the state as historical, cultural, religious and environmental heritage. Firstly, a contextualization of the place where the sanctuary is located, in the middle of the Iron Quadrangle of Minas Gerais. Secondly, a historical retrospective is made of the Catholic Church's role in the production of human rights in Brazil, with a special focus on the environmental agenda, which is complemented by Vatican perspectives. Thirdly, by scanning the shrine's website, internal organizations and the work of the archdiocese's main religious authorities in the environmental field are revealed. Finally, in the fourth part of the research, the main lines of argument used by the Church to make the Basílica da Piedade Shrine a public asset are presented from the perspective of the visibilities and materialities they produce, which is achieved using multiple legal instruments by the archdiocese in the fields of public administration, the judiciary and the legislature. Throughout the analysis, the Archdiocese of Belo Horizonte is seen as an institution that can adapt to new contexts, capable of articulating the state apparatus and audiences that go far beyond its faithful to protect its own and collective interests.

**Keywords:** legal anthropology; postsecularism; Serra da Piedade; Catholic Church; environmental issue; public spaces.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABH – Arquidiocese de Belo Horizonte  
Aderi – Agência de Desenvolvimento Integrado da Arquidiocese de Belo Horizonte  
ALMG – Assembleia Legislativa de Minas Gerais  
ANM – Agência Nacional de Mineração  
APA – Área de Proteção Ambiental  
CAM – Comitê Arquidiocesano Sobre Mineração  
Camisp – Comitê Arquidiocesano sobre Mineração na Serra da Piedade  
CDC – Código de Direito Canônico  
CEEM – Comissão Especial para a Ecologia Integral e Mineração da CNBB  
CF – Campanha da Fraternidade  
CIMI – Câmara de Atividades Minerárias do Copam  
CNBB – Congresso Nacional de Bispos do Brasil  
Coaguas – Comitê Arquidiocesano das Águas  
Copam – Conselho de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais  
CPT – Comissão Pastoral da Terra  
CRER – Caminho Religioso da Estrada Real  
DER-MG – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais  
Feam – Fundação Estadual do Meio Ambiente  
Fiemg – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Iphae-MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais  
Iphan – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem  
MLS – Movimento *Laudato si'*  
MONAESP – Monumento Natural Estadual Serra da Piedade  
MPMG – Ministério Público de Minas Gerais  
ONU – Organização para as Nações Unidas  
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira  
PT – Partido dos Trabalhadores  
Puc Minas – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

RPPN – Reserva Particular de Patrimônio Natural

Secult-MG – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais.

Semad – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

Vespam – Vicariato Episcopal para Ação Social, Política e Ambiental

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1.</b> Paisagem Imaginária, Alberto Guignard, 1947.....	20
<b>Figura 2.</b> Santuário Basílica da Piedade .....	23
<b>Figura 3.</b> Mapa elaborado pela Companhia Ferro Brasileiro S.A., na década de 60 .....	26
<b>Figura 4.</b> Visão por satélite da Serra da Piedade, 2024.....	26
<b>Figura 5.</b> Placa localizada na entrada do Santuário.....	28
<b>Figura 6.</b> Mesa da recepção do santuário .....	29
<b>Figura 7.</b> Interior da Basílica Estadual das Romarias.....	30
<b>Figura 8.</b> Vista na Basílica Estadual das Romarias .....	30
<b>Figura 9.</b> Ermida da Piedade .....	32
<b>Figura 10.</b> Altar da Ermida da Piedade .....	32
<b>Figura 11.</b> Pátio da Ermida da Piedade .....	33
<b>Figura 12.</b> Escadarias do santuário.....	34
<b>Figura 13.</b> Turista observando a vista .....	36
<b>Figura 14.</b> Amarração de fitas feita pelos peregrinos.....	36
<b>Figura 15.</b> Lixeiras com mensagens ecológicas .....	38
<b>Figura 16.</b> Estandes no lançamento da Campanha da Fraternidade 2015. ....	62
<b>Figura 17.</b> Dom Walmor Oliveira de Azevedo. ....	67
<b>Figura 18.</b> Dom Vicente Ferreira.....	75
<b>Figura 19.</b> Dom Walmor, acompanhado de uma criança, em ato simbólico de plantar árvores .....	77
<b>Figura 20.</b> Ofício de Rodrigo Andrade, diretor do Iphan 1957 .....	83
<b>Figura 21.</b> Imagens utilizadas pela ABH para destacar algumas das proteções existentes no santuário .....	86
<b>Figura 22.</b> Placas em uma das paredes externas do santuário .....	95

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1.</b> Campanhas da Fraternidade com temática ambiental .....	46
<b>Quadro 2.</b> Palavras-chave utilizadas na varredura do site do Santuário Basílica da Piedade ..	57

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>1. NO ALTO DA SERRA CHEGA A PROCISSÃO: UM SANTUÁRIO LOCALIZADO NO CUME DA SERRA DA PIEDADE, EM MINAS GERAIS</b> .....	16
1.1. Minas Santa: o imaginário católico, a mineiridade e a atividade minerária.....	16
1.2. A serra e a edificação da ermida dedicada a Nossa Senhora da Piedade: produção de território .....	21
1.3. A Menor Basílica do Mundo: materialidades e audiências .....	27
<b>2. A QUESTÃO AMBIENTAL E A IGREJA CATÓLICA: TRAJETÓRIAS BRASILEIRAS E VATICANAS</b> .....	39
2.1. Ativismos católicos na produção e defesa de direitos através das lentes do pós-secularismo: mutabilidades e o secularismo estratégico .....	39
2.2. Panorama das influências da Igreja Católica na produção e impulsionamento de direitos humanos no Brasil: avanço das pautas ambientais.....	43
2.3. Papa Francisco e a Ecologia Integral: a questão ambiental e o Vaticano na contemporaneidade.....	51
<b>3. A QUESTÃO AMBIENTAL NA ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE: DISCURSOS, ESTRUTURAS INTERNAS E IDENTIFICAÇÃO DOS ATIVISMOS EM TORNO DA SERRA DA PIEDADE</b> .....	56
3.1. Considerações metodológicas.....	56
3.2. Estruturas internas da Arquidiocese de Belo Horizonte voltadas para a pauta ambiental e para a defesa da Serra da Piedade.....	60
3.3. Com a palavra, o arcebispo e o bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte.....	67
<b>4. A SERRA DA PIEDADE COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, RELIGIOSO E AMBIENTAL: INSTRUMENTOS JURÍDICOS E APARATOS ESTATAIS MOBILIZADOS PELA ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE</b> .....	78
4.1. Dos tombamentos como instrumentos de visibilidade .....	79
4.2. Reservas de proteção ambiental: o direito ambiental mobilizada frente à mineração..	88
4.3. O turismo como forma de se fazer religião em público.....	94
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	100
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	105

## INTRODUÇÃO

Este trabalho consiste em um estudo de caso sobre a presença e as materialidades produzidas pela presença do Santuário Basílica de Nossa Senhora da Piedade no cume da Serra da Piedade, na região metropolitana de Belo Horizonte/MG. Trata-se de uma área de preservação ambiental, em grande parte sob propriedade particular da Arquidiocese de Belo Horizonte, situada em meio ao quadrilátero ferrífero, região de alta exploração minerária, o que torna seu território palco de tensões políticas e econômicas.

Enxerga-se o Santuário Basílica da Piedade como projeto político de longa duração, partindo da visão das igrejas católicas no Brasil como parte da construção do território urbano e organização das pessoas que nele habitam (Montero, Procópio, 2023). Se no período colonial cidades eram construídas e centrifugadas com base nas paróquias, as construções católicas, hoje em dia, continuam a desempenhar um papel organizacional relevante não apenas na regência da paisagem, mas também, no caso da Piedade, na sua capacidade de emaranhar decretos, audiências públicas e processos judiciais e administrativos pela defesa e promulgação da concepção de bem juridicamente relevante em termos de proteção estatal, com forte apego a pautas ecológicas preservacionistas.

O estudo de caso proposto não se trata de um caso isolado de presença da Igreja Católica em áreas ambientais. A título exemplificativo, cita-se o Santuário do Caraça (Santa Bárbara/MG), reserva de proteção ambiental particular localizada em meio a áreas de exploração minerária (Piantino, 2024). Concernente a um dos grandes símbolos brasileiros em nível mundial, outro exemplo de tensionamento envolvendo territórios católicos em reservas ambientais é o caso do Cristo Redentor, no Rio de Janeiro/RJ, que se tornou palco de disputas entre a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro e órgãos de gestão ambiental que questionam a manutenção de uma propriedade privada da Igreja em área de interesse público (Tavares, 2024).

Em meio a tantas possibilidades, a escolha por um estudo de caso voltado ao Santuário Basílica da Piedade se deu pela longa trajetória histórica de sua presença e pela riqueza de discursos, instrumentos jurídicos e audiências articuladas pela Arquidiocese de Belo Horizonte para conservá-lo. Trata-se de um território em disputa com a mineração, atividade de enorme poderio econômico e financeiro em Minas Gerais, o que o torna capaz de revelar adaptações da Igreja Católica, na figura da Arquidiocese de Belo Horizonte, ao longo das décadas, com particularidades locais que serão pormenorizadas.

O campo da antropologia do direito foi adotado, utilizando como meio de análise principal a etnografia documental, combinada com visitas ao santuário para observação das materialidades, dinâmicas sociais e disputas que envolvem sua existência. A escolha pela antropologia do direito se deu por se tratar de uma área que permite observar o direito para além e através dos seus formalismos, garantindo especial atenção para a observação de contextos e atores. Nesse sentido, adota-se uma “atitude relativizadora em cena para, a um só tempo, levar a sério o que os interlocutores e os documentos estão dizendo/fazendo, além de questionar o formalismo convencional do direito” (Nicácio, Moreira e Brasileiro, 2024, p. 4).

A perspectiva da antropologia do direito no estudo de caso proposto mostra-se, então, o campo adequado para compreender a atuação de uma entidade religiosa católica, com grande capilaridade de atuação dentro do aparato estatal e da sociedade mineira. A escolha por essa área possibilita a observação de fenômenos religiosos que se misturam à cultura local, com uma religião apresentando sua trajetória como possibilitadora da realidade existente, ao mesmo tempo em que se projeta para o futuro ao se adaptar a novos contextos, apresentando questões ligadas à sua doutrina e interesses de maneira endógena, ou adotando novas pautas sociais exogenamente. Por meio dessas percepções, é possível olhar para os instrumentos jurídicos mobilizados para garantir visibilidade e proteção à Serra da Piedade pela Arquidiocese de Belo Horizonte, contextualizando-os e buscando apontar suas particularidades.

Em outras palavras, a partir de uma leitura do direito antropologicamente orientada, torna-se possível indagar não apenas a relevância do espaço físico de uma religião em um dado território, revelando perspectivas e tensões, como também sobre as materialidades produzidas a partir dessa presença. Dentre essas produções, enfatiza-se o amplo arcabouço jurídico mobilizado, refletido em processos administrativos, na definição de institutos jurídicos como o tombamento, ações judiciais, participação em políticas públicas, dentre outros. A partir desse olhar, busca-se revelar a mutabilidade da Igreja Católica frente a pautas sociais em um contexto local, com dinâmicas diferenciadas em relação ao Estado.

Os marcos teóricos adotados se situam no campo do pós-secularismo. Como explicam os antropólogos Paula Montero e Carlos Procópio, o pós-secularismo, enquanto paradigma, trata-se de uma "releitura crítica da noção de secular, tradicionalmente pensada como espaço coletivo que permanece quando o religioso se retrai para o mundo privado" (2023, p. 18).

Assim, reconhece-se que as formas religiosas participam da constituição da esfera pública (Montero e Procópio, 2023).

Não se desconhece a existência de debates quanto às noções de “esfera pública” e “espaço público”, tampouco se propõe oferecer uma definição que as delimite. Preocupa-se, na verdade, com os aspectos da religião que tocam o coletivo, transbordando o âmbito que seria relevante apenas para uma organização religiosa e seus fiéis. Portanto, quando esse conceito é mencionado no desenvolvimento da noção de pós-secularismo, remete-se aos aspectos dos espaços físicos e das materialidades produzidas pela religião, bem como às dinâmicas de publicidade que tornam um bem público (Giumbelli, 2018).

Adota-se uma compreensão que entende que monumentos e edifícios religiosos são considerados públicos não pelo lugar onde estão localizados, mas pela forma como interagem com suas audiências. Assim, supera-se a compreensão de espaço público em relação ao secular ou ao Estado, pautando as dinâmicas de visibilidade e interação que o constituem como tal (Montero e Procópio, 2023). Essa perspectiva será aprofundada no capítulo 4.

Compreende-se que as religiões promulgam seus valores e interesses por meio de diversos ativismos que mobilizam o Estado por intermédio de instrumentos jurídicos. Sob essa perspectiva, utiliza-se o conceito de secularismo estratégico desenvolvido por Juan Marco Vaggione, também inserido na perspectiva do pós-secularismo. Trata-se da capacidade das religiões de adotar estratégias e discursos não litúrgicos para resguardar seus interesses, ou, ainda, lutar por interesses comuns que coincidam com suas doutrinas, superando a dicotomia religioso/secular (Vaggione, 2011).

Utilizando o interesse nas materialidades como uma estratégia metodológica organizacional (Giumbelli, 2022), este trabalho começa pelas “coisas”, observando as disposições sensoriais desenvolvidas pela relação de objetos e espaços com os corpos humanos. Valoriza-se a presença física da Igreja Católica na paisagem urbana, bem como os comportamentos que os diversos atores adotam a partir daquela presença, buscando desvelar discursos e articulações.

A dissertação está estruturada em quatro capítulos. O primeiro capítulo apresenta uma análise do espaço físico do santuário e sua inserção na geografia e história de Minas Gerais. A partir de um georreferenciamento do local e da análise de suas edificações, busca-se compreender os aspectos políticos e jurídicos que permeiam sua presença na Serra da Piedade.

No segundo capítulo são abordadas as articulações entre a Igreja Católica e a temática ambiental, tanto no Brasil quanto no Vaticano. Adotando a perspectiva do secularismo estratégico, explora-se o papel da Igreja na promoção de direitos humanos e na defesa ambiental, observando como sua atuação global se desdobra em particularidades locais.

O terceiro capítulo foca na realidade local, analisando os discursos e as práticas da Arquidiocese de Belo Horizonte na proteção da Serra da Piedade. Por meio de uma varredura das informações disponíveis no site do santuário, examinam-se as estruturas internas e os ativismos da Arquidiocese, destacando as atuações de dom Walmor de Azevedo e dom Vicente Ferreira na defesa ambiental.

Por fim, o quarto capítulo aborda a intersecção entre a religião e o direito na configuração da Serra da Piedade como um bem público e protegido. Com a análise dos tombamentos, das disputas ambientais e dos interesses formados pelo turismo religioso, busca-se compreender como a Arquidiocese se mobiliza para garantir o reconhecimento do santuário como um patrimônio histórico, cultural, religioso e ambiental, reforçando sua posição política e social.

A partir dessa estrutura, busca-se contribuir para a compreensão das interações entre o direito e a religião, explorando como a Igreja Católica se posiciona na esfera pública em meio à defesa da Serra da Piedade, construindo território e impulsionando o interesse de autoridades públicas. Busca-se responder, por meio da análise documental e das observações de campo, quais os instrumentos jurídicos e aparatos estatais mobilizados para manter uma área de preservação sob tutela da Arquidiocese de Belo Horizonte em meio ao quadrilátero ferrífero.

## **1. NO ALTO DA SERRA CHEGA A PROCISSÃO<sup>1</sup>: UM SANTUÁRIO LOCALIZADO NO CUME DA SERRA DA PIEDADE, EM MINAS GERAIS**

Neste capítulo, identifica-se o espaço físico do Santuário Basílica de Nossa Senhora da Piedade, privilegiando a análise de suas construções, bem como de sua geografia. Através de um georreferenciamento do santuário, conjugado com aspectos de sua história, busca-se construir um panorama de sua existência naquele local, com enfoque nas materialidades produzidas.

Primeiramente, situa-se o santuário no Estado de Minas Gerais, historicamente marcado por um forte imaginário católico como parte de sua cultura e identidade, bem como pela exploração minerária. Em um segundo momento, foca-se no território e na história da Serra da Piedade, indissociada da construção do santuário. Por fim, relata-se as visitas ao local objeto de estudo, buscando indicar aspectos visuais que evidenciam tensões, públicos, instrumentos jurídicos e aspectos da religiosidade do local.

### **1.1. Minas Santa: o imaginário católico, a mineiridade e a atividade minerária**

Para compreender a espacialidade do Santuário Basílica da Piedade, bem como os fenômenos que se observam a partir de sua presença, antes de tudo, é preciso georreferenciá-lo, trazendo-o para o contexto das Minas Gerais.

Segundo dados do IBGE, até 2010<sup>2</sup>, o Estado de Minas Gerais possuía ao menos treze milhões de católicos, seguidos por três milhões de evangélicos, em uma população total de aproximadamente dezenove milhões. Esses números representam um universo de pessoas que se declaram católicas de 70,63%, maior do que o percentual nacional, de 64,9%, e que o percentual de toda região sudeste, de 60,76% (IBGE, 2010).

Utilizando uma segunda fonte de dados mais recente, a pesquisa Datafolha divulgada em 2020 identificou que 50% da população brasileira se declara católica, com um decréscimo na região sudeste para 45%. Os dados por estado não estão disponíveis, porém, observando os dados nacionais, é provável que o mesmo decréscimo seja observado em Minas Gerais (Pestana, 2021).

<sup>1</sup> Trata-se de uma referência ao poema Romaria, de Carlos Drummond de Andrade (1930), que possui o trecho “no alto do morro chega a procissão”.

<sup>2</sup> Os dados sobre religião do censo realizado em 2022 ainda não foram disponibilizados pelo IBGE. Em resposta à solicitação formal feita ao órgão para a coleta de dados desta pesquisa, foi informado que esses ainda não foram tratados, com previsão de divulgação até 2025. De todo modo, prevê-se que, até a próxima década, haverá um crescimento no número de pessoas que se declaram evangélicas em todo país, com um empate percentual com o número de católicos (Zylberkan, 2020).

Durante sua história, o Estado de Minas Gerais, assim como o restante do país, foi marcado pelo catolicismo. Além do volume de fiéis mobilizados em torno do catolicismo, a religião católica compõe a identidade cultural local, incluindo as mais diversas gamas de audiências, independente de credo. Uma parcela significativa do patrimônio histórico e cultural de Minas é composta por arte sacra, com dezenas de prédios católicos tombados, imagens de santos, sons de sinos ressoando a partir de igrejas, com estimativa que 60% do patrimônio sacro brasileiro esteja no estado, o que torna esse ente federado ainda mais singular quanto às marcas do catolicismo (Agência Minas, 2024a).

O catolicismo faz parte do imaginário mineiro. Presente em imagens e edificações tombadas, sua presença também se faz em obras populares que o trazem para o campo do cotidiano, a exemplo dos poemas de Carlos Drummond de Andrade e Adélia Prado, além de canções populares de Milton Nascimento e demais integrantes do Clube da Esquina.

Carlos Drummond de Andrade, em seu poema Romaria, descreve uma procissão de fiéis itinerantes (romeiros) que sobem um caminho ladeiroso rumo à igreja, localizada no alto dum morro, apresentando uma cena típica do imaginário mineiro. A religiosidade cotidiana está na “janela lateral, do quarto de dormir”, onde se vê “uma igreja, um sinal de glória”<sup>3</sup>. Está no sino que bate na catedral, com “a igreja chamando seus fiéis”<sup>4</sup>. Está nas obras da poetisa Adélia Prado, que com lirismo une o religioso e o profano, trazendo os dilemas da fé e do pecado, do corpo que existe, com seus desejos, em face da compatibilização com o cristianismo, em uma “festa do corpo de Deus” (Prado, 1991). Assim, a religiosidade católica e os elementos estéticos que a compõem são colocados como integrantes da identidade e da paisagem local.

Observando esses elementos, é notável que o estado mineiro se destaca por incorporar e impulsionar a religiosidade católica como parte da sua cultura de maneiras distintas, incluindo-a no cotidiano em meio a entrelaçamentos culturais. Ao integrar a cultura local, o catolicismo produz identidades, compondo o imaginário cultural dos mineiros e formando uma concepção local do que é ser católico diante de um cenário de disputas territoriais e decréscimo no número de fiéis no país, mobilizando lutas políticas e articulações (Montero, 1987).

A religião católica aparece em políticas públicas das mais diversas matérias, como no turismo promovido pelo Estado. Como exemplo, cita-se o lançamento do projeto Minas Santa, de promoção do turismo religioso e manifestações de fé no estado, conforme reportado no jornal

---

<sup>3</sup> Paisagem na Janela (1972), composta por Lô Borges e Fernando Brant, integrantes do Clube da Esquina.

<sup>4</sup> Paixão e Fé, 1978. Música interpretada por Milton Nascimento, de autoria de Tavinho Moura e Fernando Brant, integrantes do Clube da Esquina.

O Tempo (2024). O projeto integra o Plano Estadual de Bens Culturais da Fé e é desenvolvido por uma parceria entre a Arquidiocese de Belo Horizonte e o governo estadual, compondo um plano que envolve cidades com igrejas, santuários e espaços consagrados pelos ritos da fé em Minas Gerais, majoritariamente católicos (Iepha, 2023). O lançamento oficial do projeto ocorreu durante a celebração de uma missa no Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade, com a presença do atual governador do estado.

O Minas Santa conta com adesão de cerca de 600 municípios, de um total de 853 municípios existentes em Minas Gerais (IBGE, 2023). Em 2024, um dos eventos mais divulgados do programa foram as comemorações da Semana Santa, que consiste em celebrações de tradição católica ao redor do feriado da Páscoa. Em todo o estado, ocorreram eventos comemorativos elaborados com apoio público, com estimativa de terem movimentado cerca de 400.000 turistas só naquela semana (Agência Minas, 2024c). Segundo a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (Secult-MG) estima-se que 36% dos turistas que visitam o estado buscam conhecer bens e eventos religiosos locais (Agência Minas, 2024b).

Na capital do estado mineiro, era possível avistar diversos ônibus com propagandas em suas traseiras divulgando a programação da Semana Santa na cidade, intitulada Jornada Pascoal, que ganhou especial relevância após a aprovação de Lei Municipal nº 11.511/2023, que tem como objetivo, conforme artigo 2º de seu texto, valorizar a tradição cristã em nome do fomento à cultura e da liberdade religiosa (Belo Horizonte, 2023). Nos ônibus, lia-se “Jornada Pascoal 2024: lazer, cultura e fé”. Trata-se de exemplos reveladores da força do catolicismo para se promover como identidade mineira de interesse de todos, com o turismo usado como a premissa principal para a atuação estatal, o que será trabalhado no capítulo 4.

A religiosidade cristã é apenas um dos componentes da identidade mineira. Em um breve texto intitulado *Mineiridades*, que introduz o livro *Minas; estado de espírito* (2010), Milton Nascimento resume alguns elementos do imaginário mineiro (Nascimento, 2010, *n.p.*):

Os fantasmas da inconfidência e da busca de pedras e metais encravados no solo, a rotina e as tradições ligadas à vida rural e o modernismo que antecedeu Brasília, o conservadorismo, o catolicismo, a religiosidade em geral e a cultura negra expoente, o tino para as articulações políticas sem ocupar centros de decisão, as relíquias coloniais, o mar de montanhas, a nostalgia do trem, a distância do mar, o povo puxando angústia, como Fernando Sabino ilustrou sua juventude, o hábito de andanças pela noite escura (da alma, naturalmente), que Paulo Mendes Campos confessa dever a seu Estado natal. Minas são muitas, nos fez apreciar o óbvio, mais uma vez, Guimarães Rosa.

O livro do qual se extrai essa citação conta com fotografias e textos variados que buscam retratar o que seria a identidade mineira. A obra foi patrocinada pela Namisa Nacional Minérios

S.A., empresa mineradora de minério de ferro (Mello, Tassis e Gonçalves, 2010). Esse fato, por si só, exemplifica mais um elemento importante na construção de território, paisagem e até mesmo da identidade do estado: a atividade minerária.

Desde as minas setecentistas, com a exploração do ouro e metais preciosos demarcando a formação de centros urbanos em Minas Gerais, até a modernidade, na exploração do minério de ferro, a mineração participou da formação da paisagem local, produzindo impactos visíveis e invisíveis (Tambasco, 2010). O poder econômico e político das empresas mineradoras que atuam em Minas Gerais - como as gigantes Vale, Gerdau, AngloGold Ashanti e BHP Billiton - é inquestionável. Segundo dados da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), atualmente, a mineração representa 8% do PIB do estado, empregando diretamente 700 mil pessoas (Maciel, 2021). Cerca de 480 municípios mineiros dependem dos *royalties* da mineração, ou seja, mais da metade das cidades do estado (Correa, 2019).

A região metropolitana de Belo Horizonte, onde o Santuário Basílica da Piedade está localizado e esta pesquisa se desenvolve, também é uma área altamente explorada pelo setor minerário. O santuário está inserido no Quadrilátero Ferrífero, região com complexos metamórficos com alta concentração de minério de ferro que se estende por toda região central de Minas Gerais (Varajão *et al.*, 2009), com a presença de empresas minerárias de pequeno, médio e grande porte.

O Quadrilátero Ferrífero é a província mineral mais importante da região sudeste do Brasil, abrigando a maior concentração urbana de Minas Gerais, desde o período colonial. Atualmente, compreende cerca de 34 municípios e, para além da mineração, tem como principais atividades econômicas o turismo, a siderurgia e a metalurgia (Correa, 2022).

Apesar da enorme economia movimentada na região, com exceção de Belo Horizonte e Nova Lima, os municípios inseridos no quadrilátero possuem médio desenvolvimento humano, com desigualdades sociais não condizentes com os supostos ganhos da atividade minerária (Correa, 2022). Além dos impactos sociais, os impactos ambientais nessa ganham relevância em virtude da própria natureza da exploração ferrífera (Murta Filho, 2018, p. 24):

Os impactos ambientais associados às atividades de mineração, trabalhos que envolvem a mobilização de terra ou escavações, variam desde alterações estéticas da paisagem até impactos mais complexos que podem incidir sobre recursos hídricos, solo, ar, fauna e flora, afetando de certo modo a qualidade de vida de populações que habitam a circunvizinhança. Destacam-se ainda, outras implicações como o desmatamento, perda, ou destruição de solos férteis, instabilidade de encostas e terrenos em geral, alterações de corpos d'água em seus níveis freáticos, e a exploração de áreas em relação aos fenômenos de dinâmica superficial, como erosão e assoreamento

Em meio a todo esse cenário, a existência de um santuário composto por uma reserva ambiental particular, localizado em uma área de alto interesse minerário, ganha contornos emblemáticos, se tornando cenário de inúmeras tensões entre mineradoras, poder público e Igreja Católica, incorporada na figura da Arquidiocese de Belo Horizonte, como será demonstrado nos capítulos 3 e 4. A religiosidade católica e a atividade minerária, importantes para a produção de território, disputam espaço na Serra da Piedade não apenas na questão ambiental local, mas de seu próprio poderio institucional, desde o período colonial (Araújo, 2021).

Assim como a atividade minerária produz território em áreas ricas em minerais, a Igreja Católica, de longa data, produz território no Brasil como uma de suas materialidades, ordenando centros urbanos, alterando paisagens e modelando a configuração dos espaços, disputando imaginários regionais, conforme desenvolvido pelos antropólogos Paula Montero e Carlos Procópio no livro *Arquiteturas Religiosas e a Construção da Esfera Pública* (2023). Essa disputa nos imaginários regionais fica bem ilustrada na imagem abaixo, denominada *Paisagem Imaginária*, de autoria de Alberto Guignard (1947). A pintura retrata o que seria uma paisagem colonial mineira, formada por morros, trilhos de trens e indústrias, com templos católicos colocados no alto das serras, no ponto central das vilas que se formam em meio ao mar de morros.

**Figura 1.** Paisagem Imaginária, Alberto Guignard, 1947.



Fonte: Secult – MG, 2012<sup>5</sup>.

<sup>5</sup> Fonte: acervo digital do Secult-MG. Disponível em: <https://acervodigital.secult.mg.gov.br/museu-casa-guignard-mcg/135984-2/>. Acesso em: 04 fev. 2025.

Diante desse contexto, com a inserção do santuário em meio ao Quadrilátero Ferrífero, no coração de Minas Gerais, vislumbra-se uma disputa territorial na Serra da Piedade entre mineração e a presença da Igreja Católica. Como consequência, torna-se necessário trazer um olhar antropológico para a edificação e consolidação do Santuário Basílica e da reserva ambiental que ele abriga em meio a uma área de exploração minerária, com especial observação aos instrumentos jurídicos e audiências movimentadas em prol não apenas da afirmação da Igreja Católica como detentora daquele espaço, mas como “guardiã” de toda Serra da Piedade, atuando contra empresas mineradoras que se estabelecem no local, como será demonstrado.

Antes, partindo da espacialidade como uma materialidade e da concepção da territorialização da imaginação religiosa (Montero e Procópio, 2023), é necessário compreender o contexto de criação do santuário e seus espaços físicos.

### **1.2. A serra e a edificação da ermida dedicada a Nossa Senhora da Piedade: produção de território**

A Serra da Piedade – parte da Serra do Espinhaço, que atravessa o Estado de Minas Gerais – está situada entre os municípios de Caeté/MG e Sabará/MG, na região metropolitana de Belo Horizonte. Localizada no coração do Quadrilátero Ferrífero, a serra atinge 1.720 metros de altitude em seu ponto mais alto e é composta por uma formação geológica rica em ferro (Minas Gerais, 2005).

A Serra da Piedade desempenha um papel fundamental no equilíbrio hídrico da região. Trata-se de uma área de recarga de aquíferos, essencial para a manutenção de diversos mananciais em seu entorno. Sua paisagem é marcada por densas matas que combinam vegetação típica do Cerrado e da Mata Atlântica, além de córregos que percorrem suas áreas mais baixas. A serra integra a bacia do Rio das Velhas, que, por sua vez, alimenta a bacia do Rio São Francisco, um dos maiores cursos d’água do Brasil. Essa diversidade ambiental também se reflete na fauna local, formada por uma grande variedade de vertebrados (Minas Gerais, 2005).

Devido à sua elevada altitude, a Serra da Piedade apresenta um clima subtropical de altitude, com temperatura média anual de 16°C. A neblina é uma característica marcante, especialmente nas primeiras horas da manhã, reduzindo a incidência solar sobre seu cume. Suas condições naturais influenciam diretamente o clima da região, especialmente no que se refere à umidade do ar (Minas Gerais, 2005).

A exploração mineral da Serra da Piedade remonta ao século XVII, impulsionada por sua alta concentração de ferro. No entanto, a serra mantém um estado de conservação significativamente melhor do que outras áreas do Quadrilátero Ferrífero, como a Serra do Curral, que contorna a cidade de Belo Horizonte (Minas Gerais, 2005).

No século XVIII, no mais alto ponto da Serra da Piedade, foi erguido um centro de devoção em meio a um território minerário com pequenas vilas formadas em decorrência dessa atividade (Andrade, Brito e Leão, 2019, p. 8):

Nas imediações do alinhamento geomorfológico foram encontradas ricas jazidas de ouro que atraíram povoadores de toda parte. Já em 1708 registra-se o primeiro conflito de interesses sobre as riquezas regionais: a Guerra dos Emboabas. Relatos de aparições no topo da elevação e de um milagre levaram à construção do primeiro templo católico (IEPHA, 2005). Em 1770 termina a construção da ermida em homenagem a Nossa Senhora da Piedade, hoje a Basílica do Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade. Local da Padroeira do Estado de Minas Gerais, o Santuário promove, há 252 anos, diversas atividades religiosas, de conservação dos patrimônios paisagísticos culturais e naturais, e atividades educativas (patrimonial e ambiental), de pesquisa e religiosas.

A construção de um templo dedicado à Nossa Senhora da Piedade, no alto da Serra da Piedade, reflete os modos históricos de produção territorial da Igreja em Minas Gerais. A primeira construção que comporia o que é hoje o Santuário Basílica da Piedade, foi a ermida que se localiza no ponto mais alto da serra, iniciada em 1767, no contexto da invasão colonial do interior do Brasil associada à descoberta de minas de ouro em Minas Gerais (Andrade, Brito e Leão, 2019). Nesse período histórico, a Igreja exercia um papel preponderante, não apenas na espiritualidade, mas também na estruturação das cidades e vilas, ordenando o território urbano a partir de paróquias, dioceses, arquidioceses e edificações religiosas, produzindo “uma linguagem jurídica administrativa de longa duração, que deixou suas marcas na qualificação e na hierarquia do espaço geográfico, na paisagem urbana e no modo de governar pessoas” (Montero e Procópio, 2023, p. 24).

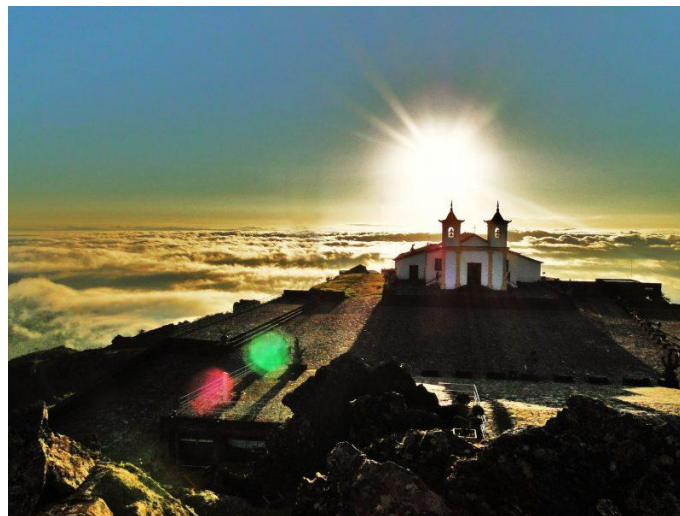
Minas Gerais foi palco de uma intensa corrida por ouro no início do século XVIII, o que levou ao surgimento de diversos assentamentos urbanos. Cidades como Sabará, Congonhas do Campo, Ouro Preto e Mariana, todas localizadas próximas à atual capital do estado, nasceram da mineração e cresceram rapidamente. Caeté, onde está localizada a maior parte da Serra da Piedade, é um exemplo de cidade cujo desenvolvimento inicial foi diretamente impulsionado pela exploração aurífera (Tambasco, 2010). Todas essas cidades também têm, como uma de suas características em comum, a presença de igrejas e monumentos católicos considerados

patrimônios históricos e culturais, compondo o imaginário nacional da identidade mineira, que perpassa pela arte sacra barroca.

Em sua obra *A Serra e o Santuário: Nossa Senhora da Piedade do Caeté*, o historiador José Carlos Tambasco (2010) realizou um levantamento de documentos históricos disponíveis sobre a construção da Ermida da Piedade e também sobre o desenvolvimento da Igreja Católica em Minas Gerais. A Igreja, impulsionada e controlada pelo Padroado, organizou a vida social e territorial das vilas mineradoras, estabelecendo paróquias como centros de controle e espiritualidade. Sob administração do rei, religiosos eram enviados para os mais diversos locais da colônia, fundando igrejas - muitas vezes com os recursos dos fiéis, em atos de devoção - que estruturavam os centros urbanos em seu entorno (Tambasco, 2010).

A Serra da Piedade, mais conhecida anteriormente como Serra do Sabarabuçu, era um ponto de referência geográfica para exploradores no século XVII, antes de se tornar um local de devoção. A construção da capela seguiu uma tradição europeia de erigir santuários em locais elevados, utilizando as construções como elementos simbólicos dominantes da paisagem, representando uma conexão entre o divino e a natureza (Pedrosa, 2019). Trata-se de uma busca por um ideal de “magnífica arquitetura divina” - nomenclatura utilizada pela Arquidiocese de Belo Horizonte para se referir ao santuário - indissociando o templo religioso do meio ambiente ao seu entorno, colocando-os como obra de uma só arquitetura, a de Deus.

**Figura 2.** Santuário Basílica da Piedade



Fonte: Santuário da Basílica da Piedade, 2019<sup>6</sup>.

<sup>6</sup> Fonte: Santuário Basílica da Piedade. Disponível em: <https://santuaronossasenhoradapiedade.arquidiocesbh.org.br/santuario/espaco/>. Acesso em: 04 fev. 2025.

A construção da ermida de Nossa Senhora da Piedade, em 1767, foi uma iniciativa dos leigos Antônio da Silva Bracarena e Manuel Coelho Santiago. Eles obtiveram autorização do Bispado de Mariana para erigir uma capela no topo da serra, em um local de grande isolamento e devoção (Tambasco, 2010). Existem duas versões para justificar a escolha do local da construção da ermida. A primeira delas é uma questão de fé, pois teria ocorrido uma aparição de Maria no local e também teria ocorrido um milagre, em que uma criança muda teria recuperado a capacidade de falar. Já a segunda versão coloca a construção como parte de uma busca por isolamento de ermitões frente à forte interferência do Estado na organização da Igreja Católica no Brasil (Reis e Araújo, 2022).

Sejam quais forem os motivos que levaram à fundação das obras, a construção da ermida foi apenas o início da edificação de monumentos católicos na serra. A capela, que inicialmente possuía uma estrutura simples, logo se tornou um ponto central para a comunidade religiosa local. Antônio da Silva Bracarena, principal fundador da ermida, dedicou sua vida à conclusão do templo, que foi finalizado em 1797, após sua morte. Ao longo dos séculos, a ermida manteve-se como um espaço de devoção e acolhimento para romeiros, passando por diversas ampliações.

No século XIX, o santuário passou por significativas reformas sob a liderança de Frei Luiz de Ravena, que supervisionou as obras de restauração e ampliação do local. Essas intervenções se tornaram necessárias em função da deterioração da capela e incluíram a expansão da nave e a construção de acomodações para os romeiros. O aumento da relevância religiosa do santuário, aliado ao fluxo constante de fiéis, justificou essas transformações com o intuito de preservar o espaço e melhorar a acolhida dos devotos que subiam a serra em busca de cura e conforto espiritual (Pedrosa, 2019).

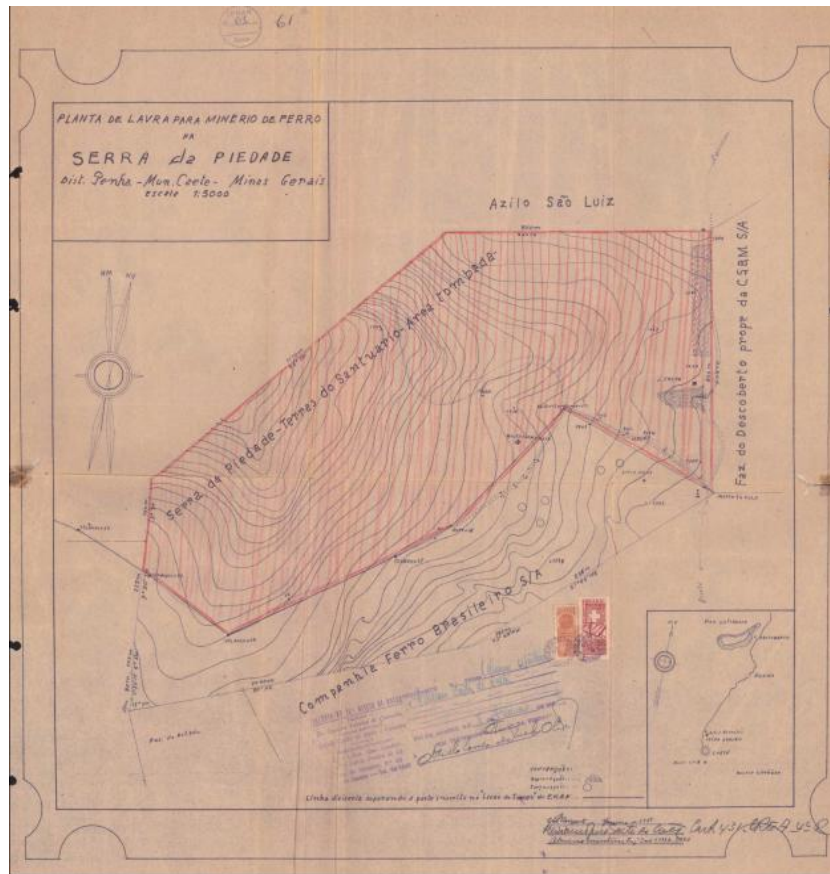
Durante os séculos XX e XXI, a Igreja promoveu novas intervenções para preservar o local, o que incluiu reformas em sua estrutura e a inserção de novas edificações na propriedade. Para atender ao aumento do número de romeiros, foi construída em 1974 a Capela Nova das Romarias, espaço projetado para celebrações e missas com maiores públicos. O santuário também conta com monumentos como as Estações da Via Sacra, restaurante, lanchonete e biblioteca, sendo possível se hospedar na Casa dos Peregrinos Dom Silvério, local para retiro dentro do santuário (Reis e Araújo, 2022). Também merece destaque a construção, dentro da propriedade da Igreja, do Observatório Astronômico Frei Rosário, inaugurado na década de 70, centro de pesquisa mantido pelo departamento de física da Universidade Federal de Minas Gerais (Reis e Araújo, 2022).

Concomitantemente à expansão das estruturas físicas do santuário, houve uma gradativa formalização da presença da Igreja naquele espaço por intermédio de decretos e outros títulos com endosso estatal e religioso. Fala-se em tombamentos, reconhecimentos vaticanos, leis e outros atos legislativos e administrativos voltados ao bem religioso.

Conforme será trabalhado no capítulo 4, as variadas tutelas de reconhecimento, provenientes de variados agentes, exemplificam alguns mecanismos de estabelecimento e permanência da Igreja Católica, incorporada na Arquidiocese de Belo Horizonte, na Serra da Piedade. O arcabouço jurídico movimentado ao longo das décadas legitima sua presença, atrelando religiosidade, proteção ambiental e relevância histórica e cultural.

Tais elementos e tutelas integram a produção de território da Igreja, alterando a paisagem da região de maneira significativa. A proteção ambiental da região se coloca como uma forma de produção de território. Transbordando a concepção dos antropólogos Procópio e Montero (2023), que trazem a questão da construção territorial e da paisagem no contexto urbano, a Santuário Basílica da Piedade demarca uma presença também no âmbito ambiental, afetando toda a Serra da Piedade em virtude da preservação da mata nativa, criando um bolsão verde em meio a um território marcado pela mineração, desvelando um território tensionado por interesses conflitantes.

**Figura 3.** Mapa elaborado pela Companhia Ferro Brasileiro S.A., na década de 60



Fonte: Iphan, 2006<sup>7</sup>.

**Figura 4.** Visão por satélite da Serra da Piedade, 2024



Fonte: Acervo pessoal, 2024.

<sup>7</sup> Fonte: processo administrativo nº 01450.011183/2006-57, Iphan, vol. 1. fl. 61.

As imagens acima são capazes de ilustrar as espacialidades da tensão territorial entre o santuário e a atividade minerária na Serra da Piedade. A primeira imagem foi elaborada na década de 60 pela Companhia Ferro Brasileiro S.A, mineradora que atuava na região à época (Brasil, 1955)<sup>8</sup>. Nela, é possível ver os contornos da exploração minerária ao redor das terras do santuário.

A segunda imagem foi captada por satélite em 2024, fazendo uso do programa *Google Earth*. Assim como a primeira imagem, 60 anos depois, é possível ver a delimitação das marcas da atividade minerária ao redor dos limites da área pertencente ao Santuário da Piedade. A coexistência da mineração e da Igreja Católica nesse território, com seus desdobramentos, faz com que a Arquidiocese de Belo Horizonte, proprietária do santuário, estabeleça disputas com a mineração por meio do repertório estatal, mobilizando uma série de instrumentos jurídicos e audiências, o que será analisado nos capítulos 3 e 4.

Pelo exposto, compreende-se que a produção de território, enquanto materialidade produzida pela Arquidiocese de Belo Horizonte no Santuário Basílica da Piedade, desvela a existência de uma reserva ambiental em disputa. Antes de avançar para a análise dessa disputa, será apresentado um breve relato etnográfico do santuário com o intuito de localizar materialidades para além do seu georreferenciamento, como audiências mobilizadas e aspectos visuais das tensões geradas pela questão ambiental.

### **1.3. A Menor Basílica do Mundo: materialidades e audiências**

Não seria possível conceber esta pesquisa, por mais que haja a predominância da etnografia documental, sem um contato físico direto da pesquisadora e seu objeto. Com a visita ao Santuário Basílica da Piedade, buscou-se identificar os elementos visuais de sua presença que desvelam atores e mensagens, tendo como premissa que a presença de templos religiosos e suas produções visuais e discursivas “articulam interesses religiosos, políticos e artísticos e engajam diferentes públicos” (Montero e Procópio, 2023, p. 10).

Com isso em vista, dentro dos limites de tempo existentes para o desenvolvimento deste trabalho, foi possível visitar o Santuário Basílica da Piedade em cinco ocasiões, sempre aos domingos, entre os meses de junho e setembro de 2024. O percurso a partir do centro de Belo Horizonte até o local demora aproximadamente uma hora, através da BR-381 e BR-262, que

---

<sup>8</sup> Trata-se de conteúdo extraído do processo administrativo de tombamento federal nº 01450.011183/2006-57, iniciado em 1955. O documento se encontra na fl. 61 dos autos. Esse processo administrativo será analisado no capítulo 4, tópico 4.2.

se converte, quase na altura do santuário, na MG-435.

Na altura da conversão da BR-262 para a MG-435, está localizada uma das vias de acesso à mina do Brumário, complexo de exploração de minério de propriedade da empresa AVG Empreendimentos Minerários S.A, o que pode ser facilmente avistado no trajeto. Poucos quilômetros depois, chega-se à entrada do complexo do santuário.

A entrada está localizada aos pés da serra, marcada por uma grande cruz e portões altos, decorados com desenhos de pombos em ferro. Na guarita do portão de entrada, em destaque, há uma grande placa com o escrito "propriedade particular da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte".

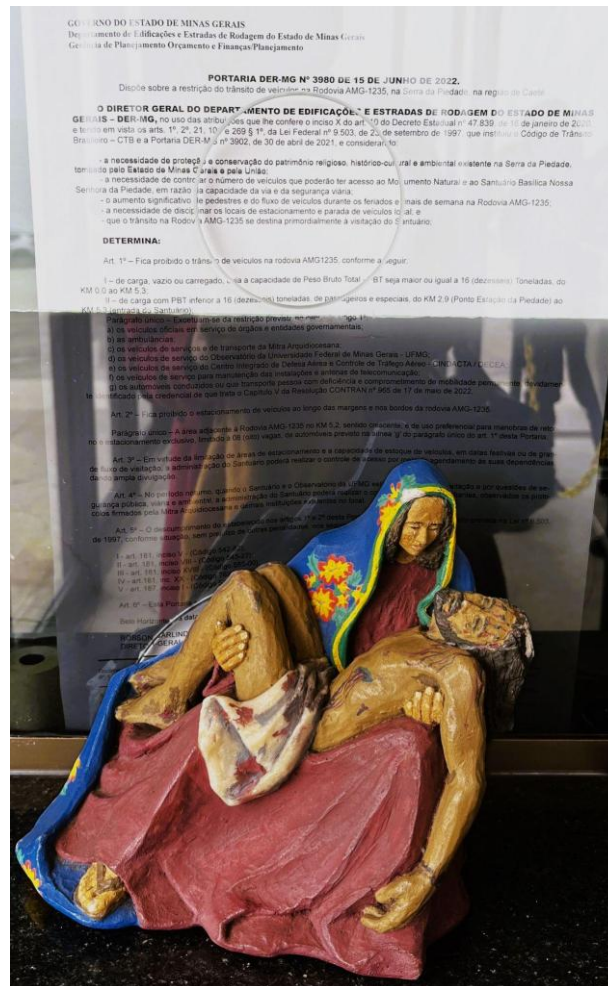
**Figura 5.** Placa localizada na entrada do Santuário



Fonte: Acervo pessoal, 2024.

Da entrada do santuário até sua recepção, percorre-se um trajeto íngreme de aproximadamente 3 km, o que pode ser feito a pé ou de carro. Na recepção, denominada “Estação Piedade”, há um estacionamento para carros, só sendo possível subir até o cume da Serra da Piedade a pé, ou em uma das vans disponibilizadas pelo santuário. Trata-se de uma determinação baseada na Portaria DER-MG 3980/2022 (Minas Gerais, 2022), que se encontra afixada no vidro da recepção, logo acima de uma pequena imagem de Nossa Senhora da Piedade.

**Figura 6. Mesa da recepção do santuário**



Fonte: Acervo pessoal, 2024.

A recepção é ligada ao topo da serra, onde se localizam as demais estruturas, por uma pequena estrada pavimentada de 2,5km. Para subir em uma das vans disponibilizadas pelo santuário, é cobrada a taxa de vinte cinco reais por pessoa, sendo quinze reais desse total referentes à taxa de preservação. As vans desembarcam na entrada da Basílica Estadual das Romarias, construção contemporânea com espaço amplo para receber um maior volume de fiéis para missas e celebrações.

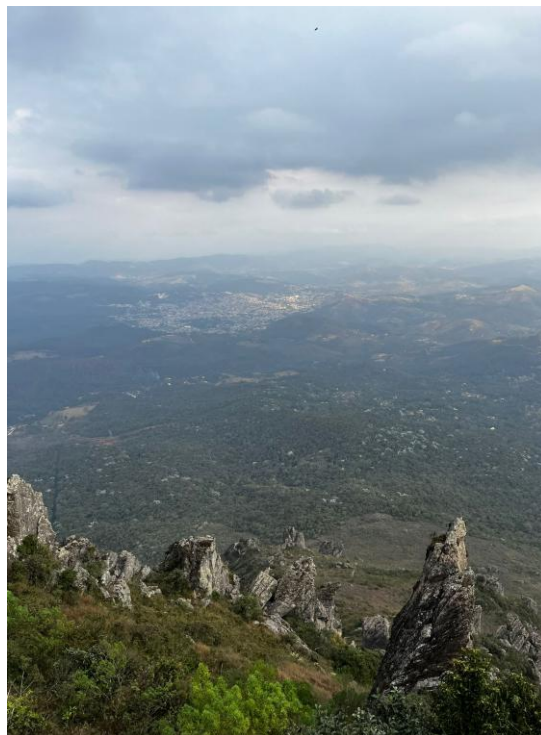
A basílica foi erguida em 1974, com estrutura exterior e interior feitas de concreto puro, característico da arquitetura moderna, ornado por influências brutalistas, movimento caracterizado pelo uso aparente de materiais construtivos (Pedrosa, 2019). O estilo e as cores utilizadas se harmonizam com a vista e os afloramentos da serra.

**Figura 7.** Interior da Basílica Estadual das Romarias



Fonte: Acervo pessoal, 2024.

**Figura 8.** Vista na Basílica Estadual das Romarias



Fonte: Acervo pessoal, 2024.

Ao entrar no local, o teto, composto por largas vigas de concreto direcionadas ao altar,

guia os olhares dos visitantes. Na lateral esquerda do altar, há uma imagem colorida de Nossa Senhora da Piedade, com Jesus deitado em seu colo, embaixo de uma grande cruz de madeira, enfeitada apenas por um tecido branco. A basílica é minimalista em seus adornos, com poucas imagens e murais.

O interior dos templos católicos contemporâneos foi fortemente definido pelo Concílio Vaticano II<sup>9</sup> (Giumbelli, 2022), não sendo a Basílica Estadual das Romarias uma exceção. Há uma parcimônia no uso de imagens no espaço litúrgico, dando maior centralidade à figura da cruz e do próprio Cristo como ponto focal da estrutura. O espaço é amplo, com muitos bancos, propício para celebrações comunitárias volumosas, com visualização fácil do altar de qualquer ponto do interior, o que reflete as diretrizes do Concílio de edificações que valorizem a reunião dos cristãos ao redor da mesa eucarística (Ribeiro, 2020).

Saindo da edificação, em uma breve caminhada em aclave, chega-se ao cume da serra, onde se localiza a Ermida da Padroeira de Minas Gerais, erguida no século XVIII, em construção tipicamente colonial. A ermida é composta por uma nave central e dois corredores laterais, com duas pequenas capelas. O altar é baixo, com uma imagem de Nossa Senhora da Piedade ao centro, esculpida por Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho (1738-1814), conforme placa indicativa no local. Para complementar o espaço da nave central, foram colocados bancos nos corredores laterais e instalados televisores, o que permite visualizar o altar em dias de celebração.

Tanto o estilo arquitetônico, quanto a localização da ermida, são típicos do período colonial, em que se reproduzia conceitos assimilados da arquitetura europeia, em especial a religiosa setecentista portuguesa. Era típico construir edificações religiosas destinadas à peregrinação nos pontos mais elevados de um terreno, com o intuito de sugerir a presença e imensidão de Deus na natureza aos entornos (Pedrosa, 2019).

---

<sup>9</sup> Um concílio é uma reunião entre as mais altas autoridades da Igreja Católica para deliberação e atualização sobre questões de fé, costumes e doutrina eclesial. O Concílio Vaticano II (1962-1965) teve como uma de suas deliberações a fixação de diretrizes sobre a arquitetura do interior dos templos católicos (espaços litúrgicos). A busca por espaços minimalistas em termos de adornos se mostrou conciliável com o movimento modernista da arquitetura, que preza por formas marcantes, mas não rebuscadas (Ribeiro, 2020).

**Figura 9.** Ermida da Piedade



Fonte: Acervo pessoal, 2024.

**Figura 10.** Altar da Ermida da Piedade



Fonte: Acervo pessoal, 2024.

“Basílica” é um título conferido pela Igreja Católica a igrejas de grande influência sobre dada região geográfica, com especial jurisdição eclesiástica que as coloca em maior proximidade da regência vaticana. No espaço físico, o título pode ser evidenciado pela existência de um tintinábulo, insígnia do Estado do Vaticano, e de uma umbrela, que é, como o nome sugere, uma espécie de guarda-chuva de pano, nas cores do Vaticano, que além de decorar o altar é utilizado em procissões. Ambos os objetos foram colocados no interior da Ermida da Piedade (Mãe Piedade, 2021).

As construções que compõem a basílica possuem dimensões modestas se comparadas a outros espaços religiosos que normalmente recebem esse título, como a Basílica de São Pedro, no Vaticano, ou a Catedral Basílica de Nossa Senhora de Aparecida, no Estado de São Paulo. Chamada de “menor basílica do mundo” e por se tratar de uma ermida, as edificações que compõem o templo religioso, por si só, não marcam a paisagem urbana diretamente, cercadas por uma extensa área verde que impede sua visualização à distância.

**Figura 11.** Pátio da Ermida da Piedade



Fonte: Acervo pessoal, 2024.

**Figura 12.** Escadarias do santuário



Fonte: Acervo pessoal, 2024.

Todavia, o espaço religioso não se limita às suas construções. Tanto no campo discursivo, observando placas sobre valorização do bem ambiental e falas proferidas pelos representantes da Arquidiocese de Belo Horizonte, quanto no aspecto físico, na maneira que as construções estão dispostas, espalhadas pela área de 2000 hectares, é possível constatar que o bem ambiental é parte integrante das estruturas do próprio santuário, de maneira indissociada.

A Arquidiocese de Belo Horizonte (ABH) apresenta toda a extensão da área como intrínseca ao bem religioso, o que inclui tanto sua propriedade particular, quanto a Serra da Piedade como um todo. Ao fazer isso, defende toda circunscrição do espaço como vital para o exercício da religiosidade dos peregrinos, com diversas mensagens destacando tratar-se de unidade de conservação tutelada pela Igreja Católica, trazendo uma indissociação entre a natureza enquanto criação de Deus e a presença do santuário.

Assim, se as áreas edificadas para celebrações religiosas receberam o título de “menor basílica do mundo”, na prática, o santuário se materializa em toda a área, extrapolando a propriedade particular da Igreja. A distinção entre o patrimônio ambiental e o patrimônio religioso se apresenta turvamente, diluindo interesses próprios da ABH e interesses coletivos. Do ponto de vista simbólico, defende-se que a pequena basílica, paradoxalmente, é, na verdade, colossal. A natureza faz parte de uma lógica de “arquitetura divina” e, sob essa perspectiva, o

santuário constrói a paisagem urbana por meio da preservação da área, que se mantém verde em meio às áreas mineradas avistadas nos arredores.

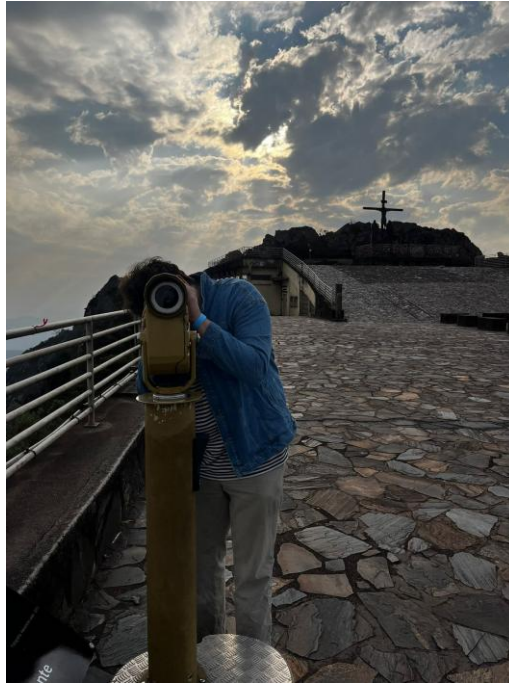
Como será aprofundado nos capítulos 3 e 4, a Arquidiocese de Belo Horizonte se mobiliza por meio de estratégias jurídicas, políticas e argumentos litúrgicos para defender a preservação do ecossistema da Serra da Piedade por sua relevância ambiental, histórica e cultural. Visualmente, nas visitas ao santuário, foi possível constatar a existência de ativismos pelas inúmeras placas espalhadas pelo local nesse sentido, incluindo menções a tombamentos, decretos, leis e mensagens de preservação ambiental.

Ao defender a relevância de sua propriedade particular e da própria presença religiosa no local, transforma todo templo em público, produzindo discursos em torno do monumento e suas materialidades para torná-lo relevante não apenas para seus adeptos e fiéis, como também para outras audiências (Giumbelli, 2018), o que é feito, aqui, por meio da ênfase na questão ambiental. Consequentemente, mobiliza uma grande gama de audiências para além dos romeiros, como autoridades públicas, atletas, ecoturistas e pesquisadores.

As audiências mobilizadas pelo santuário também incorporam a indissociação entre ambiental e religioso. Observando os romeiros e religiosos frequentadores da Serra da Piedade, é possível observar que a experiência religiosa no local não envolve apenas participar de missas e celebrações, mas também contemplar a paisagem da serra, com registros fotográficos e observação da natureza ao redor. Faz parte da experiência sentir o frio, se agasalhar, acompanhar o trajeto de subida até o cume e observar a paisagem. Tudo compõe a prática religiosa dos fiéis, permeados por mensagens de preservação ambiental espalhadas pelo santuário, se sentindo mais próximos do divino “através de sua criação”.

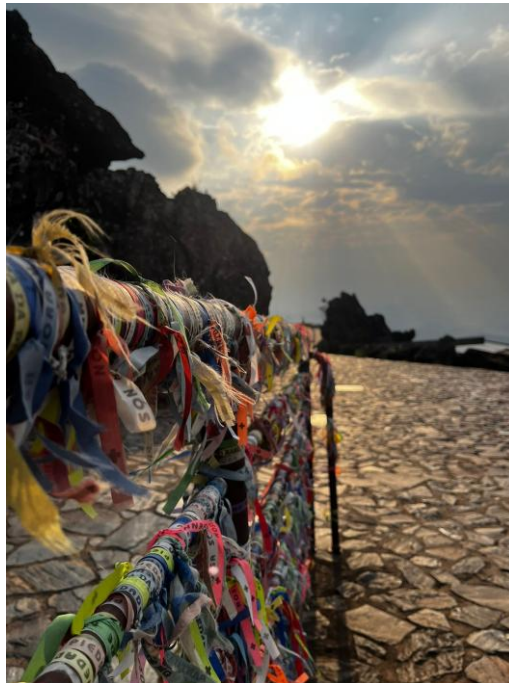
Faz parte da romaria observar a região metropolitana encoberta pela névoa da manhã, que aos poucos se dissipa dando lugar a uma vista panorâmica, tudo acompanhado de rochas brilhantes de minério e do som de passarinhos, que rompem o silêncio contemplativo do local. Instintivamente, os frequentadores da Serra da Piedade mantêm suas vozes baixas quando chegam ao alto do morro; há conversas, mas em baixo tom, apesar de não haver no local nenhuma placa ou instrução pedindo silêncio. É como se o local, em meio a natureza, convidasse ao recolhimento e à calma, com o barulho do vento encobrindo ainda mais os ruídos dos transeuntes.

**Figura 13.** Turista observando a vista



Fonte: Acervo pessoal, 2024.

**Figura 14.** Amarração de fitas feita pelos peregrinos



Fonte: Acervo pessoal, 2024.

Também faz parte da experiência religiosa de visita ao local amarrar fitas de devoção à Nossa Senhora da Piedade - que são vendidas na loja de lembrancinhas do santuário - em todas as grades e corrimões possíveis. Contudo, observando os frequentadores da Serra, fica claro

que a principal lembrancinha dali levada não está à venda na loja, que são os registros fotográficos feitos pelos visitantes, com celulares apontados para todos os lados.

O fenômeno de ver e fotografar como parte da prática religiosa já foi observado em outros locais. Adriano Godoy (2020, p. 137), observando os visitantes da Basílica de Nossa Senhora Aparecida, destacou “a julgar pelos mirantes e pelas fotografias abundantes ao redor da nova basílica, a experiência de ver e fotografar aquele prédio monumental é parte constitutiva da devoção a Nossa Senhora Aparecida”.

Além dos romeiros, em todas as visitas realizadas ao santuário foi possível observar a presença de outros públicos, como trilheiros de bicicleta, motociclistas e turistas que percorrem a área apenas em função de sua altitude e beleza natural. Os visitantes contemplam a neblina, a biodiversidade local e o horizonte e, em um contraste súbito, é possível avistar as marcas da mineração em meio a área verde.

A partir de vários pontos do santuário, é possível avistar a existência de áreas exploradas pela mineração na Serra da Piedade, o que chama a atenção dos visitantes. Em um dos trajetos de van realizados ao cume do local, foi possível ouvir a conversa de um grupo de mototuristas capixabas - que usavam blusas que assim os identificavam – expressando espanto com as crateras de mineração que podem ser avistadas. Entre exclamações de espanto e mãos sendo apontadas pela janela, o grupo comentou que o padre, durante a missa que ocorreu naquele dia, mencionou que a Igreja “bate de frente” com a mineração para conservar a serra, pois a atividade minerária deseja “destruir aquilo tudo”.

A questão ambiental da área não é identificável apenas pelos aspectos físicos do terreno e da vegetação, ou da percepção dos visitantes quando notam as áreas mineradas no horizonte. Placas espalhadas pelo santuário destacam se tratar de área reconhecida pelo Estado como ambientalmente relevante, além de incontáveis mensagens de preservação da natureza espalhadas pelo santuário, até mesmo nas lixeiras.

**Figura 15.** Lixeiras com mensagens ecológicas



Fonte: Acervo pessoal, 2024.

As mensagens atrelam a religiosidade ao dever de preservação do meio ambiente, colocando-o como criação divina. Em algumas das lixeiras, é possível ler uma fala do papa Francisco: “é muito nobre assumir o dever de cuidar da criação com pequenas ações diárias, e é maravilhoso que a educação seja capaz de motivar para elas até dar forma a um estilo de vida”<sup>10</sup>.

As materialidades do santuário, consubstanciadas em audiências mobilizadas, documentos públicos e territorialidades, trazem à luz as articulações promovidas pela Igreja Católica, na figura da Arquidiocese de Belo Horizonte, para garantir o reconhecimento de seu espaço e mais ainda, transmitir como fundamental sua presença para a sua preservação. Não se trata apenas de uma articulação para preservar o bem ambiental, mas de colocar a presença da Igreja como um sujeito essencial para garantir a existência da Serra da Piedade como um todo.

Nos próximos capítulos, a presença da Igreja dentro e para além dos muros do santuário será analisada. A partir das materialidades produzidas por sua presença física e dos ativismos da Igreja Católica, em especial da Arquidiocese de Belo Horizonte, as articulações jurídicas, discursos e audiências mobilizadas serão observados. Antes, para melhor contextualizar tais aspectos, volta-se o olhar para o desenvolvimento da questão ambiental na Igreja Católica, a partir do Brasil e do Vaticano.

<sup>10</sup> Trata-se de passagem da *Laudato si'* (LS) de 2015, encíclica do Papa Francisco que aborda a urgência de preservação do meio ambiente, apelando por mudanças estruturais e individuais em todo o mundo. O documento será analisado no capítulo 2.

## **2. A QUESTÃO AMBIENTAL E A IGREJA CATÓLICA: TRAJETÓRIAS BRASILEIRAS E VATICANAS**

Antes de adentrar na análise das articulações mobilizadas pela Arquidiocese de Belo Horizonte em torno da preservação da Serra da Piedade, neste capítulo, partindo da perspectiva do secularismo estratégico, busca-se apresentar alguns ativismos católicos para a implementação de direitos humanos no Brasil, explorando mobilizações locais e vaticanas. Esse desvelamento é necessário não apenas para observar o quadro geral de atuação da Igreja Católica para articular interesses públicos e manter-se relevante, próxima do aparato estatal, como também para singularizar desdobramentos nacionais, com enfoque na pauta ambiental, compreendendo-se que, ao mesmo tempo em que a Igreja Católica possui uma só estrutura global, suas atuações locais ganham particularidades.

### **2.1. Ativismos católicos na produção e defesa de direitos através das lentes do pós-secularismo: mutabilidades e o secularismo estratégico**

Ao longo dos séculos, a Igreja Católica Apostólica Romana tem vivenciado mudanças em suas posturas diante de novas questões sociais, buscando, de um lado, preservar sua identidade e, por outro, ajustar-se aos contextos emergentes. A partir dessa percepção, parte-se da perspectiva do pós-secularismo, entendido como uma "releitura crítica da noção de secular, tradicionalmente pensada como espaço coletivo que permanece quando o religioso se retrai para o mundo privado" (Montero e Procópio, 2023, p. 18). Assim, reconhece-se que "as formas religiosas não apenas estão presentes, como também são partes constitutivas da esfera pública contemporânea" (Montero e Procópio, 2023, p. 18).

Nesse sentido, pauta-se em uma superação da dicotomia advinda do paradigma do secularismo enquanto separação entre instituições religiosas e seculares. Essa divisão não permite abarcar as dinâmicas variadas dos movimentos religiosos, nem a constante transformação do conceito de secular, devendo a acepção de tal termo ser compreendida levando em conta as mutabilidades e especificidades observadas ao longo das décadas (Asad, 2021).

Essas especificidades ganham contornos diferenciados com o tempo e com a realidade de cada país, sendo moldadas por um contexto histórico singular, possuindo identidades nacionais próprias que refletem diferentes abordagens e relações com as religiões. Decorrentemente, os níveis de tolerância e as interações entre religiões dentro de territórios nacionais variam amplamente, assim como os discursos e definições que delineiam a relação

entre Estado e religião, com as religiões apresentando comportamentos distintos dependendo do contexto local em termos de práticas espirituais, estratégias políticas e buscas por novos adeptos (Asad, 2021).

Dentro dos contextos locais, a Igreja Católica se articula em interesses sociais, influenciando no controle da vida das populações através dos modos de agir do catolicismo. Fala-se de mecanismos das religiões para se manterem socialmente relevantes, traçando regulações da vida humana por intermédio da moral religiosa. Ao incorporar sua moralidade à moralidade local de uma população, uma religião é capaz de cooptar fiéis e se manter próxima das estruturas estatais (Turina, 2013).

Nesse escopo, a Revolução Francesa é considerada um dos principais marcos impulsionadores da separação entre religião e Estado no Ocidente a partir do século XIX, quando se observam as mudanças posturais da Igreja Católica em busca da manutenção de sua capilaridade social dentro a nova conjuntura global (Turina, 2013). Como consequência, no Ocidente - não sendo o Brasil uma exceção - a religião católica se insere na própria construção da ideia de laicidade, impregnada na cultura, se apresentando como ideologia unificadora da nacionalidade (Montero, 2013).

A ideia de nacionalidade forjada em referenciais católicos conversa com o conceito de “cidadania religiosa” do sociólogo argentino Juan Marco Vaggione (2017). Cidadania é um conceito que abarca os componentes civil, político e social, gerando reconhecimento de direitos. Em países onde historicamente uma religião se perpetuou como predominante, como é o caso do catolicismo não apenas no Brasil, como em toda América Latina, a influência religiosa sobre os direitos se camufla dentro das dimensões culturais da cidadania. A Igreja Católica é uma instituição que se consolidou como uma "usina moral" (Vaggione, 2017), produzindo processos de subjetivação e identificação de seus valores e interesses em cidadanias nacionais.

Desse modo, a religiosidade aparece como um dos componentes da cidadania, não podendo ser esquecida em virtude da falsa separação entre esfera pública e privada. Com essa percepção, observa-se que a Igreja Católica, de diferentes formas, politizou e politiza suas crenças religiosas e seus interesses como constitutivos da cidadania, trazendo normas morais para a esfera dos direitos humanos para defender suas próprias concepções relacionadas a gênero, família, justiça social, dentre outros, impulsionando sua moralidade como fundamento para o direito positivo, que não pode ser ignorada pela comunidade política (Vaggione, 2017).

Vaggione (2005) compreende o secularismo estratégico como uma das facetas da cidadania religiosa. Trata-se da constatação que, perante o incremento do Estado laico, o

fenômeno religioso muitas vezes utiliza uma postura de ativismo por direitos na arena pública, mobilizando discursos políticos e jurídicos para resguardar seus interesses, ou, ainda, lutar por interesses comuns que coincidam com suas doutrinas, superando a dicotomia religioso/secular (Vaggione, 2011).

A perspectiva do secularismo estratégico - que se comunica com o pós-secularismo pela constatação da presença das religiões em discussões públicas - se desenvolve sob a necessidade de reformar marcos normativos “que limitam ou negam a legitimidade das religiões na dimensão pública, compreendendo-se que razões religiosas podem ser articuladas pelos cidadãos em debates públicos”<sup>11</sup> (Vaggione, 2012, p. 58), traduzindo razões religiosas em razões seculares ao adentrar o campo dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo. Assim, parte-se de uma noção que possibilita a compreensão das mutações ocorridas ao longo das décadas no modo de se fazer e de se apresentar uma religião na arena dos discursos e interesses públicos, com enfoque nos ativismos em prol de dada causa.

Ao se adotar o secularismo estratégico enquanto noção que evidencia os ativismos das religiões nos debates públicos, convém o adendo de que as religiões possuem uma atuação complexa e heterogênea, como é o caso dos países latino-americanos que tiveram desenvolvimentos teológicos diferenciados a partir do século XX. É possível observar direcionamentos de ações em torno de um objetivo dentro da esfera de interesses públicos, mas compreende-se que nem sempre há uma coordenação de interesses de poder e controle político. A religião católica, assim como qualquer outra religião, também age baseada em sua fé e espiritualidade, com credos e conjunturas não uniformes, o que gera subjetividades tão complexas que transbordam o que seria possível compreender com o termo “estratégia”, ou com o termo “secularismo” se considerado como conceito estático, forjador de dicotomias entre o público e o privado. Todavia, no que concerne à observação da moral religiosa transposta para o campo jurídico, com o intuito de evidenciar a existência de ativismos de uma religião em prol de dado interesse social, o secularismo estratégico enquanto perspectiva mostra-se relevante.

Os ativismos da Igreja Católica se dão principalmente pela mobilização de novos atores e da utilização de argumentos dos mais variados campos do conhecimento de modo complementar à linguagem litúrgica. Quanto aos atores, articulam fiéis, cidadãos, políticos e cientistas diante de uma pauta que lhe interessa e, nesse campo, uma estratégia comum da Igreja

---

<sup>11</sup> Tradução livre.

é “convocar fiéis, tanto políticos, funcionários públicos quanto legisladores que defendem suas crenças no desempenho de suas funções” (Vaggione, 2012, p. 72), tidos como responsáveis pela vida pública.

Quanto à variedade de argumentos empregados, é possível destacar a promoção de produções acadêmicas em universidades católicas e a convocação de profissionais de diversas áreas em torno de um interesse, em destaque a área do direito para a promoção de debates legais embasados no ordenamento jurídico local (Vaggione, 2012). Esses ativismos tem como intuito não apenas difundir valores morais e interesses religiosos sob um ponto de vista de defesa da doutrina e preservação de crenças - muitas vezes perseguindo ideais de justiça - como também garantir a manutenção da relevância de uma religião na esfera pública.

Assim, compreender o secularismo estratégico é compreender que, muitas vezes, as religiões participam da construção de direitos positivados pelo Estado, a partir de suas moralidades e interesses. No caso do Brasil, olhar para a Igreja Católica escancara sua “primazia simbólica e política na passagem dos valores para as normas” (Montero, 2012, p. 172), ocupando uma posição privilegiada para influenciar a produção legislativa, a implementação de políticas públicas e a formulação de decisões judiciais.

Atualmente, na posição de ator privilegiado em termos de capilaridade e influência, a pauta ambiental ganha destaque no catolicismo, adentrando no campo dos direitos emanados pelos Estados. Com a Igreja se apresentando como uma voz relevante nas discussões em torno da questão ambiental, a observação dessa pauta é capaz de demonstrar as alterações na sensibilidade ética do catolicismo, se adequando a questões emergentes de grande interesse público, endógeno e exogenamente.

A defesa ao meio ambiente feita pela Igreja Católica se apoia na apresentação do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado no âmbito dos direitos humanos, somada à perspectiva de garantia de proteção de fauna, flora e biomas como fins em si mesmos por serem obras de Deus, conforme será observado ao longo deste capítulo. Para isso, a todo tempo, direitos naturais são invocados para fundamentar a questão ambiental.

Direitos naturais se formam a partir de valores morais como fonte normativa, o que os torna porosos aos valores religiosos predominantes em dada sociedade, repercutindo nos processos de positividade normativa que ocorrem em Estados e organizações internacionais. Direitos naturais fundamentam os direitos humanos e, independente da entidade que emana e os define, o reconhecimento e aplicação de um direito assim classificado se justifica pela condição do “humano” enquanto espécie, independente do status civil do indivíduo, o que

garante seu caráter universal e universalizante, ainda que sua garantia dependa de sanções estatais (Asad, 2021). Nessa lógica, o impulsionamento dos direitos humanos pela Igreja Católica guarda múltiplas facetas ao transpor seus valores morais como fundamentos para a existência e garantia desses direitos nos diferentes Estados.

Ao examinar os ativismos católicos, é fundamental observar as transformações doutrinárias e posturais da Igreja ao longo do tempo, que refletem respostas a eventos históricos específicos. Essas mudanças ajudam a compreender como essa instituição adapta seus posicionamentos e articula suas ideias no debate público, seja no âmbito cultural, político ou legal. Seguindo essa lógica, a partir da perspectiva do secularismo estratégico, também é necessário contextualizar essas mutações em relação à questão ambiental.

## **2.2. Panorama das influências da Igreja Católica na produção e impulsionamento de direitos humanos no Brasil: avanço das pautas ambientais**

No Brasil, a separação formal entre Igreja e Estado se deu com o fim do Império, tendo como marco a Constituição de 1891. Contudo, os valores católicos e a influência do clero permaneceram profundamente arraigados na cultura brasileira, atuando como elementos centrais na construção da ideia de nacionalidade, com presença marcante em todas as camadas sociais e, muitas vezes, com maior alcance social do que o próprio Estado.

Renovando-se constantemente, durante o período do Estado varguista (1930-1945), a Igreja conseguiu reverter a tendência secularizante iniciada na Primeira República, ampliando seu poder político e conquistando novos privilégios (Montero e Procópio, 2023). Por meio dessa ampla presença, se manteve relevante e próxima ao aparato estatal brasileiro, se consolidando “como o paradigma de referência para avaliar, controlar e educar toda espécie de prática popular tanto no campo religioso quanto no espaço público das cidades” (Montero, 2013, p. 23).

Assim, no início do século XX, a Igreja Católica ocupava uma posição de destaque na sociedade brasileira, influenciando diversos setores, como a educação e a política. Com o passar das décadas, essa influência foi gradualmente reduzida em termos de onipresença, o que não afastou a Igreja das questões públicas, mas transformou sua forma de atuar na sociedade e de influenciar nas decisões do Estado, agindo como “parte integrante dos processos de legitimação das demandas de proteção aos direitos individuais, tendo atuado como força motriz importante na concepção e estabilização política dos direitos de liberdade de consciência” (Montero, 2012, p. 170).

Durante a ditadura militar, a Igreja se posicionou como uma importante opositora ao regime, destacando-se na articulação de movimentos sociais e na luta pelos direitos humanos no Brasil. Nesse contexto, “a incorporação dos direitos humanos como um paradigma de orientação para a ação moral e política dos indivíduos e governos aparece nas encíclicas e documentos oficiais da Igreja Católica nos anos de 1960” (Steil e Toniol, 2012, p. 77).

No mesmo período, nasceu a teologia da libertação, vertente católica latino-americana que defende a atuação direta da Igreja em questões sociais e econômicas como forma de se colocar em prática os ensinamentos bíblicos, muito presente nas comunidades eclesiais de base (CEBs)<sup>12</sup>. Essa vertente foi influenciada pelo Concílio Vaticano II e fortalecida pelo Conselho Episcopal Latino-Americano, especialmente em sua atuação na defesa dos direitos humanos, buscando uma interpretação do evangelho orientada para a justiça social e para a superação das desigualdades econômicas, com os mais pobres assumindo o protagonismo de suas lutas e reivindicações (Montero e Sales, 2020). Essa corrente se concretiza em ações práticas, como a criação de pastorais sociais e comunidades eclesiais de base, além da participação em movimentos sociais.

Com o fim da ditadura, a Igreja Católica, amplamente representada pela Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB), continuou desempenhando um papel central no reconhecimento dos direitos humanos no país. Pode ser considerada um dos principais atores na articulação da defesa desses direitos, ao lado de comissões de defesa de direitos humanos - que muitas vezes também eram vinculadas à Igreja - partidos políticos e grupos de esquerda, além de representantes da oposição ao governo da época (Caldeiras, 1991).

Após a promulgação da Constituição de 1988, o protagonismo da Igreja Católica em questões relacionadas aos direitos humanos começou a diminuir. Com a estabilização da democracia, houve a ratificação de diversos tratados internacionais de direitos humanos e o impulsionamento de setores da sociedade que anteriormente não tinham espaço político, promovendo uma relação mais horizontal entre a Igreja, movimentos sociais, ONG e o Estado.

Esse cenário tornou-se ainda mais desafiador para a Igreja Católica no Brasil com a ascensão de pautas relacionadas a direitos sexuais e reprodutivos, bem como ao reconhecimento

---

<sup>12</sup> As Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), originárias da América Latina, são movimentos formados por leigos, com o apoio da Igreja, que propõem um novo modelo de religiosidade. Elas buscam promover uma maior integração da Igreja com movimentos sociais e comunidades, criando centros de aproximação com fiéis e outros grupos da sociedade (Dornelas, 2006).

da pluralidade e diversidade cultural. As reivindicações nessa seara muitas vezes conflitam com dogmas cristãos tradicionais, o que se acentuou no contexto em que a alta cúpula da Igreja Católica no Vaticano buscava um maior fortalecimento da identidade católica perante as novas mudanças sociais, trazendo valores morais de maior rigidez sob os papados de João Paulo II (1978-2005) e Bento XVI (2005-2013) (Sales, 2021).

Essa mudança resultou em um aumento de uma militância católica considerada conservadora a partir dos anos 90, período em que a Igreja intensificou a defesa da família tradicional heterossexual e dos direitos do embrião (“direito à vida”). Tal postura gerou tensões e muitas vezes distanciou a Igreja de movimentos sociais ligados às pautas de gênero e sexualidade em todo o mundo, fenômeno que também pôde ser observado no Brasil (Sales, 2021).

Observando esse panorama da trajetória da Igreja no Brasil a partir da formalização da separação entre religião e Estado, observa-se um percurso caracterizado por uma interação complexa entre crises internas, atualizações e mudanças sociais. Nesse processo de adaptação, há uma constante busca pela manutenção de sua relevância e esforços para recuperar fiéis, especialmente em um contexto de declínio do percentual de católicos no país.

Entre as pautas integradas pela Igreja, a temática ambiental se destaca por ilustrar as transformações pelas quais a Igreja Católica passa para se alinhar aos novos tempos. Essa adaptação ocorre em um contexto em que a Igreja busca atualizar seus discursos diante dos paradigmas da laicidade e do secularismo, que propõem a separação entre religião, Estado, sociedade e política (Montero, 2013).

Ao longo do tempo, as questões ambientais ganharam maior relevância em todos os setores da sociedade, à medida que os impactos negativos das alterações ambientais sobre a humanidade se tornaram mais evidentes. A Igreja Católica acompanhou esse avanço, promovendo discursos que influenciam diversas esferas sociais por meio de campanhas, articulações políticas e outras ações (Azevedo, Ramos e Souza, 2020).

Desde os anos 1960, a Igreja Católica no Brasil começou a abordar essa pauta com maior frequência. Em um primeiro momento, adotou uma perspectiva antropocêntrica, focada nas injustiças sociais decorrentes dos impactos ambientais. Posteriormente, passou a enfatizar uma abordagem ecocêntrica, considerando a natureza como um “dom” de Deus que impõe a todos o dever de cuidado. Essas perspectivas se refletem nas Campanhas da Fraternidade promovidas pela CNBB, especialmente a partir dos anos 2000 (Azevedo, Ramos e Souza, 2020).

Campanhas da Fraternidade (CF) oferecem um conjunto de ideias, significados e orientações ao público, com a apresentação de um tema anual. Promovidas pela CNBB desde 1964, são direcionadas à população em geral, políticos e educadores, e têm como objetivo pregar valores religiosos e responsabilidades coletivas. Em análise de todos os temas tratados, foram identificadas as seguintes campanhas voltadas à questão ambiental (Campanhas CNBB, 2024):

**Quadro 1.** Campanhas da Fraternidade com temática ambiental

<b>CAMPANHAS DA FRATERNIDADE COM TEMÁTICA AMBIENTAL</b>	
<b>ANO</b>	<b>TEMA</b>
1979	“Por um mundo mais Humano: Preserve o que é de todos”
1986	“Fraternidade e a Terra: Terra de Deus, terra de irmãos”
2002	“Fraternidade e povos indígenas: Por uma terra sem males”
2004	“Fraternidade e Água: Água, fonte de vida”
2007	“Fraternidade e Amazônia: Vida e missão neste chão”
2011	“Fraternidade e a Vida no Planeta: ‘A Criação geme em dores de parto’ (Rm 8,22)”
2016	“Casa comum, nossa responsabilidade: ‘Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca’ (Am 5,17)”
2017	“Fraternidade: Biomas brasileiros e defesa da vida: ‘Cultivar e guardar a Criação’ (Gn 2,15)”
2025	“Fraternidade e Ecologia Integral: ‘Deus viu que tudo era muito bom’ (Gn 1,31)”

Fonte: Campanhas CNBB, 2024.

A questão ambiental é o tópico mais recorrente das campanhas da fraternidade. A primeira campanha com essa temática ocorreu em 1979, o que por si só merece destaque por discutir a preservação em uma época em que essa pauta ainda não era difundida social e politicamente. O objetivo geral dessa campanha apontava a necessidade de se preservar o ar, água, flora e fauna por serem necessários ao próximo, respeitando-se a criação. Trata-se de uma visão antropocêntrica do meio-ambiente, visto como uma utilidade ao ser humano. No mesmo sentido foi a campanha de 1986.

Após um hiato de mais de uma década, a questão ambiental retornou ao foco das campanhas da fraternidade. Da análise dos objetivos das campanhas no século XXI, observa-se uma atenuação da perspectiva puramente antropocêntrica de preservação ambiental, adotando-se uma defesa da natureza – o que inclui fauna, flora, biomas e recursos ambientais –

enquanto criação de Deus. Dentro dessa guinada biocêntrica, a defesa à vida se apresenta como valor intrínseco à fraternidade, com discursos em prol da cooperação entre os povos em torno do objetivo de salvar o meio-ambiente, impondo deveres de cuidado ao ser humano.

O tema de 2016 invocava o termo “responsabilidade”, trazendo a ideia de dever/obrigação de preservar. Já o de 2017 merece destaque pelo uso de “defesa da vida” com sentido de meio ambiente, pois a expressão também é usada pela Igreja em sua retórica antiaborto, mostrando-se plurisemântica.

Os temas de 1986 e 2004 têm como ponto em comum a busca pela efetivação de direitos de acesso aos recursos naturais, no caso, a terra e a água, respectivamente, dentro de uma lógica de equidade e preservação integral da justiça social. Também merece destaque a interseção entre as campanhas de 2002 e 2007, que trazem a questão indígena como intrínseca à questão ambiental.

O tema de 2025 utiliza pela primeira vez a expressão “ecologia integral”, oriunda da encíclica *Laudato si'*, de autoria de papa Francisco (2015), que aborda questões relacionadas à ecologia e à justiça ambiental, colocando o cuidado com o meio ambiente como uma responsabilidade moral. O termo busca a construção de um novo paradigma no âmbito da ecologia, defendendo a ligação e interdependência entre todas as criaturas. Busca-se a superação de uma lógica de defesa da fauna e da flora como recursos, refletindo sobre o modelo econômico vigente e o papel de saberes tradicionais como alternativas a serem adotadas por todas as sociedades (Boff, 2015).

A justificativa pela CF 2025 se deu em virtude dos 10 anos da encíclica papal e dos 800 anos da composição do Cântico das Criaturas de São Francisco de Assis, santo mais referenciado pela Igreja Católica em matérias ambientais. A escolha também se deu em virtude da “publicação da Exortação Apostólica *Laudate Deum*; pelos 10 anos de criação da Rede Eclesial Pan-Amazônica (Repam) e pela realização da COP 30<sup>13</sup>, em Belém (PA), a primeira na Amazônia, acolhendo a sugestão da Comissão Episcopal Especial para a Mineração e a Ecologia Integral” (CNBB, 2024).

Na mesma tendência evidenciada nas campanhas da fraternidade e na construção de trabalhos doutrinários desenvolvidos no Brasil desde o século XX por autores como o teólogo Leonardo Boff, ganha força no século XXI o conceito de “ecoteologia”, corrente que enfatiza

---

<sup>13</sup> 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

a obrigação dos seres humanos em preservar a criação divina, com expoentes mundiais como Jurgen Moltman e o próprio Boff (Azevedo, Ramos e Souza, 2020).

O brasileiro Leonardo Boff foi um dos pioneiros na discussão ecológica ainda na década de 1970, defendendo que a questão ambiental não recai apenas no campo da regulação estatal, pois também exige mudanças nas estruturas morais da sociedade. Contudo, a partir da década de 1980, com o papado de João Paulo II, a teologia da libertação, da qual Boff faz parte<sup>14</sup>, foi marginalizada e classificada como heterodoxa pela doutrina tradicional católica, pois estaria afastada do evangelho por seu enfoque social excessivo. Esse movimento enfraqueceu iniciativas relacionadas às comunidades eclesiais de base, que integravam pautas ambientais, direitos à terra e relações das comunidades com a natureza (Santos, 2020). O avanço do movimento ecológico da Igreja no Brasil foi, assim, desacelerado, voltando a ganhar maior destaque no século XXI, principalmente após o início do papado de Francisco.

Em sua publicação intitulada *Terra madura: uma teologia da vida* (2023), Leonardo Boff traz severas críticas ao capitalismo como causa da destruição ambiental, evocando valores como compaixão e solidariedade, dentro da religiosidade católica, como essenciais para enfrentar o sistema econômico vigente. O livro conta com um capítulo intitulado “a Terra e a natureza, sujeitos de direito” (Boff, 2023, p. 63). Nele, valores religiosos são transpostos para uma linguagem jurídica, com a utilização de termos como “direito natural” e “contrato social”. Boff destaca que a Terra e os bens naturais possuem uma compleição que exige tratamento com dignidade, o que os colocaria então como sujeitos de direito, atraindo uma proteção jurídica diferenciada.

Para além do campo teórico, a incorporação da questão ambiental da Igreja pode ser encontrada no Brasil em movimentos sociais por meio de frentes como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), responsável por dar suporte para a articulação de movimentos agrários. A CPT é um exemplo de frente de atuação da Igreja Católica no Brasil com grande capacidade e influência, principalmente nos movimentos de reforma agrária do país, muitas vezes sendo o único ator de mobilização local que acompanha e orienta ocupantes de terra e seus movimentos (Rolemberg, 2022). O trabalho dos agentes pastorais em ocupações e acampamentos visa capacitar pessoas e movimentos sociais para participar de discussões públicas sobre questões

---

<sup>14</sup> As obras de Leonardo Boff foram uma das principais fontes de incômodo do Vaticano com a Teologia da Libertação, corrente nunca aceita pelos círculos mais conservadores da Igreja Católica. Em 1985, o teólogo foi condenado pelo Vaticano ao “silêncio obsequioso”, penalidade que o impedia de exercer opiniões religiosas publicamente (Veiga, 2021).

fundiárias, também atuando como canal de denúncia. Assim, não apenas atuam na construção de uma esfera pública abstrata, quanto constroem o público que expõe os conflitos, mobilizando agentes estatais, paraestatais e outros para a formulação de respostas efetivas.

Dentro dessa atuação, o termo “agroecologia” aparece constantemente. O termo é utilizado e divulgado pela CPT, inclusive através da oferta de formação técnica de agricultores, como sinônimo de produção agrícola com preocupação com o meio-ambiente, valorizando a importância dos recursos naturais e de todos os seres vivos (CPT, 2018). Ocorreu a incorporação da ideia de “sustentabilidade” (Boff, 2011), o que fez com que a reivindicação política de legitimidade dos movimentos passasse a expô-los como benéficos para toda a coletividade sob o ponto de vista do meio ambiente, colocando-os como capazes de fornecer um modelo de exploração da terra não predatório, em contraponto ao agronegócio imperante no país (Bertazi, 2021).

As ações da CPT chegam ao Estado pelas vias do Judiciário, por intermédio de ações possessórias e outros instrumentos. Também chegam ao Poder Executivo graças ao acionamento de órgãos como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), instado a exercer seu papel pelos movimentos, também chegando ao Legislativo através de audiências públicas e pedidos de projeto de lei. A comissão é apenas um dos exemplos de entidade católica com tal capilaridade e que tem se utilizado de pautas ambientais.

O Coletivo de Incidência Política Compartilhada, constituído em 2021, reúne diversas organizações católicas que reivindicam o “Cuidado da Casa Comum”, o que ocorreria por meio da garantia dos direitos fundamentais para povos marginalizados. O coletivo é composto por atores como a CPT, Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Rede Igrejas e Mineração, Cáritas Brasileira, dentre outros. Em uma de suas recentes atuações, o coletivo entregou diretamente em mãos ao vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Edson Fachin<sup>15</sup>, uma carta listando problemas e reivindicações dos povos indígenas no Brasil (CEPAST-CNBB, 2024).

As questões indígenas aparecem de maneira indissociada à questão ambiental, colocando os povos originários em um local de modelo de desenvolvimento alternativo ao predatório, capaz de garantir a ecologia integral mediante uma visão de respeito aos recursos

---

<sup>15</sup> A carta foi entregue no contexto da discussão em torno do marco temporal no Brasil, em que o ministro Fachin atuou como relator do Recurso Extraordinário que, em 2023, havia reconhecido a inconstitucionalidade da tese limitativa do direito de povos originários aos seus territórios. O STF enfrentará novamente a mesma discussão em virtude da promulgação da Lei 14.701/2023 que, mesmo após a interpretação do Judiciário, adotou a tese do marco temporal (Macedo, 2024).

naturais, fauna e flora (Cavalli, 2019). Há uma defesa de que os povos originários são dotados de uma sabedoria que compreende que há um contrato natural do ser humano com os demais componentes da natureza, atraindo valores de preservação e de gratidão com o que a Terra provê (Boff, 2023).

A ascensão da questão ambiental ora exposta não se limita ao Brasil, podendo ser observada em outras regiões no mundo, principalmente na América Latina. A teologia da libertação é latino-americana e, conforme já demonstrado, possui afinidade com pautas ecológicas desde o século XX, tendo inclusive exercido influência na maneira que essa questão é tratada pelo Vaticano (Godoy, 2023b). A Amazônia aparece como um dos principais componentes imagéticos da questão ambiental latino-americana (Godoy, 2023a, p. 13):

[N]o caso da América do Sul, o ativismo socioambiental tornou-se uma das grandes pautas das relações internacionais, sobretudo no Brasil, pelo fato de seu território comportar a maior parte da floresta amazônica. Assim, se os governos são contínua e progressivamente cobrados – interna e externamente – para que desenvolvam ações que visem proteger esse bioma, também a Igreja Católica tem buscado se tornar protagonista nessa questão, elaborando um modelo de ativismo socioambiental próprio.

Emergindo desse contexto, em 2014, a Rede Eclesial Pan-Amazônica (Repam) foi criada por diversas organizações católicas latino-americanas com o propósito central de articular ações em defesa da vida - termo utilizado de maneira ampla - das populações e do bioma amazônico (Repam, 2024). A rede atua em todos os países que possuem Floresta Amazônica em seu território (Brasil, Colômbia, Peru, Venezuela, Equador, Bolívia, as Guianas e o Suriname).

De todos os exemplos citados, selecionados qualitativamente entre tantos outros, é notável que a questão ambiental toma proporções cada vez maiores nos discursos e ações da Igreja Católica no Brasil e na América Latina. O fenômeno é observável não apenas em suas estruturas e discursos internos, mas também em movimentos sociais e pressões políticas que a Igreja consegue exercer como uma das vozes mais influentes em razão de toda sua história.

Embora a Igreja Católica tenha uma estrutura hierárquica em escala global, centralizada no Vaticano, no Brasil, essa estrutura frequentemente desenvolveu abordagens próprias. No Brasil, por exemplo, a ecoteologia, que pode ser observada a partir da década de 70 (Azevedo, Ramos e Souza, 2020), possui peculiaridades locais que a afastam de outras pautas morais, colocando-a mais próxima de valores de justiça social. Isso permitiu, por vezes, o surgimento de posturas diversas em relação à pauta ambiental, com foco na proteção ao meio ambiente e em questões éticas relacionadas a problemas sociais (Santos, 2020). Nesse sentido, a lógica

moral que emanava do Vaticano no século XX nem sempre se alinhava com as práticas ou teorias desenvolvidas nas iniciativas brasileiras. Todavia, a correlação entre a realidade nacional e a transnacional é evidente dentro de uma instituição global de hierarquia rígida.

A Igreja é uma instituição religiosa capaz de mobilizar diversos recursos e símbolos com impacto sociopolítico em todo o mundo. Desse modo, não é possível perder de vista, mesmo na análise de uma realidade local idiossincrática que “a Igreja Católica, como instituição global, articula suas principais posturas e argumentos sob a autoridade e jurisdição do Papa como vértice para posteriormente ser reapropriada pelas hierarquias em diferentes contextos” (Vaggione, 2012, p. 62), o que torna necessário voltar o olhar para a questão ambiental no Vaticano atualmente.

### **2.3. Papa Francisco e a Ecologia Integral: a questão ambiental e o Vaticano na contemporaneidade**

Observar a questão ambiental no contexto do Vaticano na atualidade permite vislumbrar como as diretrizes globais emanadas pela Igreja Católica dialogam ou entram em tensão com práticas locais. Assim, é relevante traçar um breve panorama do posicionamento recente da Santa Sé, com enfoque em eventuais orientações que influenciem a maneira como temas como sustentabilidade, justiça ecológica e ética social são articulados e reinterpretados em contextos locais brasileiros.

Em uma perspectiva global, o discurso ambiental do cristianismo, tradicionalmente, era pautado por uma concepção de meio ambiente antropocêntrica, em que a natureza é posta em serviço da humanidade, espécie superior, única feita à imagem e semelhança de Deus. Em virtude da grande influência do catolicismo, esse entendimento se refletiu na cultura ocidental. Os avanços da ciência ao longo dos séculos, com descobertas como a superação do geocentrismo, foram alterando a percepção de um universo que existe unicamente em função dos seres humanos, juntamente com alterações culturais como o convívio próximo com animais, gerando um deslocamento do ponto focal antropocêntrico, atenuado por ideais ecocêntricos (Santos, 2019).

No final do século XVIII, surgiu no ocidente a cultura do retorno à natureza, vista como bela e benéfica. De forma deletéria, a modificação dos discursos religiosos acompanhou tais transformações até chegar no panorama atual, em que o engajamento ambiental e a quebra do antropocentrismo para as religiões ganham maior destaque, tornando-se mais uma arena para

se fazer relevante, se colocando com uma voz que deve ser ouvida. Aqui, a trajetória ecológica da religião católica se destaca (Santos, 2019).

Fala-se em “ecoteologia” para se referir a propostas ecológicas com molduras religiosas que criam identidades coletivas baseadas em princípios teológicos (Santos, 2020). A ecoteologia começou a ser abordada pelo Vaticano na década de 1970, correlacionando a conservação ambiental com a preservação de valores morais, considerando a poluição do meio ambiente como reflexo de uma “poluição moral”. Nessa perspectiva, questões relacionadas a gênero e sexualidade também foram incorporadas como parte do discurso de purificação moral necessária para a defesa ambiental, como duas faces de uma mesma moeda. Assim, os ensinamentos da Igreja foram elevados a um patamar moral essencial no contexto da proteção ambiental (Santos, 2020).

Olhando para o discurso ambiental na contemporaneidade, parte-se da perspectiva que o papado de Francisco marcou uma mudança paradigmática nessa pauta. O papa argentino, criado por pais pertencentes à Ação Católica<sup>16</sup>, sempre atuou em movimentos pastorais focados em combater a pobreza e, ao chegar ao mais alto posto do Vaticano, transpôs teorias e percepções morais da América Latina para o centro global do catolicismo. A subjetividade latinoamericana de Bergoglio<sup>17</sup> influencia e ao mesmo tempo reflete uma mudança do Vaticano de maior atenção e receptividade às experiências da religião católica ao redor do mundo, trazendo novos ênfases ao evangelho. Seu nome, em homenagem a São Francisco, não é um mero acaso; papa Francisco adota posições típicas do franciscanismo, com severas críticas ao sistema capitalista por seu descaso com os pobres, má utilização de recursos naturais e pela “cultura do desperdício”, valores que seriam contrários aos pregados por Jesus Cristo. Pode ser considerado um papa progressista, ainda que possua posicionamentos ambíguos em certos temas (Napolitano, 2019).

Papa Francisco constantemente invoca símbolos de humildade, se colocando como um líder aberto a mudanças, com declarações consideradas progressistas no que diz respeito ao reconhecimento de novas estruturas familiares, em uma mudança de tom, ainda que também

---

<sup>16</sup> Instituída pelo Papa Pio XI, trata-se de movimento não clerical católico, surgido originalmente na Europa, que defende uma nova postura da Igreja Católica frente à sociedade “moderna”, principalmente considerando problemas sociais como a pobreza, que requer uma abordagem estrutural para ser enfrentada. O movimento, em especial o intitulado Ação Católica Especializada, defende a adoção de ações sociais políticas como modo de implementação do evangelho, transpondo valores católicos para outros setores da sociedade (Birghenti, 2009). Na Itália, o movimento era mal-visto pelo regime fascista (Napolitano, 2019). No Brasil, contou com o apoio de expoentes como dom Helder Câmara em articulações contrárias ao regime militar (Memórias da Ditadura, 2016).

<sup>17</sup> Jorge Mario Bergoglio, nome de batismo do papa Francisco.

haja uma conservação dos valores propostos (Boaventura e Freitas, 2016). Cita-se como exemplos a autorização do Vaticano de bençãos a uniões homoafetivas (BBC, 2023) e a autorização de concessão dos sacramentos católicos para mães solo (Vatican News, 2023), contrastando com a contínua oposição da Igreja ao aborto em qualquer hipótese (Vatican News, 2022) e o contínuo repúdio à celebração do sacramento do casamento a casais homoafetivos.

Francisco, assim como o santo cujo nome ele escolheu como seu, guarda especial interesse pela pauta ambiental. A encíclica<sup>18</sup> *Laudato si*<sup>19</sup>, de sua autoria, trata da defesa do meio-ambiente sob uma perspectiva inédita no Vaticano (Napolitano, 2019). O documento marca uma nova gramática política da Igreja Católica nessa seara, abordando questões relacionadas à ecologia e à justiça ambiental, colocando o cuidado com o meio ambiente e com a Terra, “casa comum” de todos, como uma responsabilidade moral. Pauta-se uma compreensão de que todas as criaturas estão interligadas e são codependentes, cada uma possuindo valor próprio, cabendo ao ser humano agir com “carinho e admiração” com cada ser vivo (papa Francisco, LS. 42, 2015).

O documento propõe a necessidade de uma “ecologia integral”, conceito que abarca a compreensão de que todos os seres e fenômenos da Terra estão interligados. O novo paradigma sugere que se deve reconhecer uma lógica sistêmica de importância de todos os seres vivos, biomas e da própria Terra, todos advindos como uma só obra de Deus, diretamente conectados a “Ele”, devendo haver também soluções sistêmicas para que se garanta a preservação da vida terrestre (Boff, 2015). Francisco convoca todos os habitantes terrestres para exercer o cuidado da “casa comum”, em um clamor ecumênico, transnacional e transetorial. Em vários momentos, destaca a aproximação entre religião e ciência e a abertura da Igreja ao diálogo, sempre colocando a Igreja Católica como um ator essencial para solucionar a crise ecológica (Papa Francisco, LS. 63, 2015):

Se tivermos presente a complexidade da crise ecológica e as suas múltiplas causas, deveremos reconhecer que as soluções não podem vir duma única maneira de interpretar e transformar a realidade. É necessário recorrer também às diversas riquezas culturais dos povos, à arte e à poesia, à vida interior e à espiritualidade. Se quisermos, de verdade, construir uma ecologia que nos permita reparar tudo o que temos destruído, então nenhum ramo das ciências e nenhuma forma de sabedoria pode ser transcurada, nem sequer a sabedoria religiosa com a sua linguagem própria. Além disso, a Igreja Católica está aberta ao diálogo com o pensamento filosófico, o que lhe

---

<sup>18</sup> Encíclica é um documento redigido por um papa, divulgado pelo Vaticano. Contém princípios e orientações sobre um dado tema que devem ser necessariamente observados por toda a Igreja (Insua, 2021). A encíclica de Francisco ora analisada foi endereçada a todos os habitantes da Terra (Papa Francisco, n. 3, 2015).

<sup>19</sup> Em português, “Louvado Sejas”. A expressão faz parte do Cântico das Criaturas, de São Francisco de Assis, oração em agradecimento a Deus pela terra e todas as criaturas (Papa Francisco, n. 1, 2015).

permite produzir várias sínteses entre fé e razão. No que diz respeito às questões sociais, pode-se constatar isto mesmo no desenvolvimento da doutrina social da Igreja, chamada a enriquecer-se cada vez mais a partir dos novos desafios.

O texto traz preocupações com as mudanças climáticas, poluição do ar, qualidade da água, perda de biodiversidade, deterioração da qualidade de vida humana, degradação social e desigualdade planetária. Destaca a sabedoria das narrações bíblicas por fornecerem direcionamentos éticos e morais sobre o respeito à Criação, apontando para as falhas de uma perspectiva puramente tecnocrática como paradigma cultural diante de problemas complexos. A carta papal correlaciona o direito ao meio ambiente equilibrado, justiça ambiental e justiça social, trazendo preocupações com o modelo econômico vigente, com a pobreza no mundo, com o direito à terra e com os direitos de povos originários. Também correlaciona a preocupação ambiental com direitos reprodutivos, apontando que a ecologia integral pressupõe uma oposição ao aborto<sup>20</sup> (Papa Francisco, LS. 120, 2015):

Uma vez que tudo está relacionado, também não é compatível a defesa da natureza com a justificação do aborto. Não parece viável um percurso educativo para acolher os seres frágeis que nos rodeiam e que, às vezes, são molestos e inoportunos, quando não se dá protecção a um embrião humano ainda que a sua chegada seja causa de incómodos e dificuldades: «Se se perde a sensibilidade pessoal e social ao acolhimento duma nova vida, definham também outras formas de acolhimento úteis à vida social».

A encíclica repercutiu em todo mundo, impulsionando movimentos ambientais católicos já existentes e criando novos, a exemplo do Movimento *Laudato si'* (MLS), que preconiza a necessidade de uma transformação ecológica interior, no campo da individualidade do sujeito, para possibilitar mobilizações para transformar o “exterior”, influenciando políticas públicas através de uma mobilização da Igreja “para levantar uma voz profética pela justiça climática e ecológica, reivindicando políticas ousadas para cumprir a meta de 1,5°C do Acordo de Paris e deter o colapso da biodiversidade” (MLS, 2024, *recurso online*).

Outro marco internacional importante da questão ambiental católica contemporânea, decorrente da *Laudato si'*, foi o Sínodo<sup>21</sup> da Amazônia, realizado no Vaticano em 2019. O

---

<sup>20</sup> Como já destacado, o “direito à vida” defendido pela Igreja Católica contemporaneamente é polissemântico, utilizado para tratar da questão ambiental e também no campo dos direitos sexuais e reprodutivos. Ou, ainda, é possível entender que não possui múltiplos sentidos, mas somente um, como duas faces de uma mesma moeda da moralidade cristã. Isso demonstra a complexidade discursiva dos termos oficiais adotados pela Igreja Católica, apontando também que os valores morais levantados perante certa questão muitas vezes não são exclusivos a ela, compondo valores morais que adentram outras pautas de direitos, no caso, a arena dos direitos sexuais e reprodutivos. Do mesmo modo, trata-se de uma só moralidade que abarca questões de justiça social e combate à pobreza.

<sup>21</sup> “Sínodo é uma forma de organização permanente do episcopado católico que se concretiza em assembleias sinodais. Um dos produtos da grande reforma trazida pelo Concílio Vaticano II e sancionado pelo Papa Paulo VI, o sínodo pretende promover o sentido da colegialidade da igreja, segundo o discurso oficial (...) trata-se de um

encontro de bispos teve como objetivo discutir a atuação pastoral da Igreja na região amazônica, com a questão ambiental ganhando uma dimensão inédita de interesse internacional. O evento buscou revisar os posicionamentos da Igreja Católica na Amazônia e propor novas ações de proteção para a região, ao lado de estratégias de evangelização, adotando o método "ver/julgar/agir", oriundo da Teologia da Libertação, e levando em consideração a multiculturalidade da região, que abrange nove países. A Amazônia é considerada uma região “estratégica sob diversos pontos de vista: econômico, político, social, religioso, étnico, cultural” (Silvera, Reis e Almeida, p. 681, 2019), o que torna a atuação da Igreja na região de relevância mundial e justifica sua busca por protagonismo nessa pauta. Com o sínodo, busca-se fortalecer o imaginário católico compartilhado entre variados setores da sociedade fazendo uso de ações e discursos que envolvem a atuação de comunidades católicas, representantes do Estado e diversos setores da sociedade (Godoy, 2023b).

Feito o panorama do tratamento da questão ambiental no Vaticano, antecedido pelo panorama das articulações e presenças da Igreja Católica na esfera dos direitos humanos no Brasil, segue-se para análise do caso específico da Serra da Piedade, em que a Arquidiocese de Belo Horizonte articula o mesmo discurso ambiental, com enfoque na questão minerária, misturando aspectos patrimoniais, conforme será trabalhado.

---

mecanismo de governo sobre pensamentos, corpos, valores, ideias do ‘corpus católico’ com repercussões no ‘corpus social’ como um todo” (Silveira, Reis e Almeida, p. 681, 2019).

### **3. A QUESTÃO AMBIENTAL NA ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE: DISCURSOS, ESTRUTURAS INTERNAS E IDENTIFICAÇÃO DOS ATIVISMOS EM TORNO DA SERRA DA PIEDADE**

Voltando o olhar ao objeto de pesquisa já delimitado, é necessário observar como a questão ambiental e a proteção da Serra da Piedade são articuladas na realidade local, a partir dos discursos, estruturas internas e ativismos da Arquidiocese de Belo Horizonte, proprietária do Santuário Basílica de Nossa Senhora da Piedade. Para isso, este capítulo foi estruturado em três partes.

A primeira trata da metodologia empregada para a realização da varredura do *site* do santuário, campo virtual escolhido para o mapeamento e identificação dos discursos, estruturas internas e ativismos empregados pela ABH. A segunda parte observará as estruturas internas identificadas e seus ativismos. Por fim, a terceira parte trata das atuações desenvolvidas por dom Walmor de Azevedo e dom Vicente Ferreira, figuras que merecem destaque por seus discursos no campo ambiental e na defesa da Serra da Piedade.

#### **3.1. Considerações metodológicas**

A análise desenvolvida neste capítulo é feita a partir da presença digital do santuário, que possui um *site* repleto de referências a documentos legitimadores da presença da Arquidiocese no local, além de textos que tratam da questão ambiental de modo geral, ou ainda que tratam especificamente da preservação do patrimônio histórico, cultural, religioso e ambiental da Serra da Piedade. Parte-se da perspectiva que as linguagens discursivas e as representações utilizadas na construção de uma imagem digital em *sites* e redes sociais fazem parte da construção da imagem de uma entidade ou pessoa no mundo real em igual medida, não sendo possível mais distinguir a presença "virtual" da "real" (Campanella, 2015).

Não é possível desconsiderar os efeitos e a presença das tecnologias digitais nas relações sociais a partir da década de 90 (Ferraz, 2019). Assim, os documentos produzidos e exibidos pela Arquidiocese de Belo Horizonte no ambiente virtual se mostram de extrema relevância para a observação da construção do imaginário do santuário, desvelando articulações jurídicas e políticas.

Nesse contexto, esta etapa da pesquisa se inspirou na metodologia apontada por Robert Kozinets em sua obra *Netnografia: realizando pesquisa etnográfica online* (2014), optando por uma análise qualitativa dos dados coletados a partir da etnografia, com enfoque na observação dos atores sociais mobilizados e nas ferramentas utilizadas para atrair a tutela estatal. Após a

coleta de informações, para a organização dos resultados para a análise<sup>22</sup> dos dados qualitativos coletados, o autor sugere a aplicação dos seguintes passos, que foram aqui seguidos: (1) codificação, que consiste na etiquetagem e categorização dos textos colhidos; (2) realização de anotações concomitantes à leitura; (3) abstração e comparação, que se dá por meio da filtragem de etiquetas para identificação de padrões; (4) verificação e refinamento das compreensões feitas; (5) generalização de consistências identificadas nos dados e, por fim, (6) a teorização, que coordena os dados com os conhecimentos construídos ao longo da pesquisa (Kozinets, 2014).

Para possibilitar a análise dos discursos e documentos da Arquidiocese de Belo Horizonte em torno da questão ambiental, utilizou-se o método da varredura dos dados arquivais para se levantar as notícias, instrumentos e opiniões veiculados no *site* oficial do santuário. Esse sítio foi escolhido em detrimento do *site* oficial da Arquidiocese pelo critério da relevância, por se tratar de uma filtragem já feita pela própria ABH dos conteúdos que ela julga pertinentes para esse objeto em específico. Esse método consistiu em buscar palavras-chave relevantes na página oficial do santuário.

As seguintes palavras-chave foram utilizadas: “mineração”, “meio ambiente” e “ambiental”, termos suficientemente abrangentes para os fins pretendidos. Não havendo qualquer ferramenta de filtragem disponível no buscador do *site*, foi feita uma análise prévia para fins de triagem de todos os resultados que se apresentaram, partindo da palavra-chave com maior volume de resultados para a com menor volume.

**Quadro 2.** Palavras-chave utilizadas na varredura do site do Santuário Basílica da Piedade

<b>Palavra-chave</b>	<b>Resultados totais no buscador</b>	<b>Eliminados por repetição em relação a outras palavras-chave de maior abrangência</b>	<b>Pré-analisados</b>
Ambiental	77	-	77
Meio ambiente	60	29	31
Mineração	38	21	17
TOTAL DE PUBLICAÇÕES PRÉ-ANALISADAS: 125			
TOTAL DE PUBLICAÇÕES ELIMINADAS POR IRRELEVÂNCIA: 25			
TOTAL DE PUBLICAÇÕES ANALISADAS: 100			

Fonte: elaboração própria, 2024.

<sup>22</sup> Apesar de Kozinets (2014) abordar expressamente a análise indutiva em seu trabalho, tratando-se de uma pesquisa desenvolvida no campo do direito, defende-se estar diante de uma análise de caráter dialético. O campo do direito necessariamente é relacional, com suas pesquisas organizadas a partir da dedução do problema por, compostas por etapas que são, na verdade, “idas e vindas” (Lopes, 2021).

Eliminados os textos repetidos entre os resultados de cada palavra-chave, os demais passaram por uma etapa inicial de pré-análise, na qual foram excluídos aqueles que não abordam o tema ambiental. Concomitantemente a essa etapa, foi feita uma classificação do tipo de publicação analisada, sendo possível identificar dois tipos centrais: notícias, o que inclui a divulgação de eventos, e artigos de opinião de dom Walmor Oliveira de Azevedo, arcebispo de Belo Horizonte.

Não se mostrou relevante realizar uma classificação cronológica, pois as publicações estão bem distribuídas entre os anos de 2019 e 2024, não havendo acervo anterior no *site*. Outras classificações comumente utilizadas, como público-alvo, hierarquia de documentos, dentre outras, também não se mostraram viáveis em função de sua baixa relevância para a análise de pesquisa proposta, pois parte-se do pressuposto que todas as publicações expostas no *site* integram a construção da imagem pública do santuário, todas se mostrando relevantes para fins de identificação dos ativismos da Arquidiocese.

Para possibilitar a codificação e organização dos dados coletados, todas as publicações foram inseridas no programa *Evernote*<sup>23</sup>, o que permitiu a etiquetagem dos assuntos desenvolvidos, a filtragem por etiquetas e a pesquisa de termos em todas as publicações triadas simultaneamente. As etiquetas permitiram a identificação de atores, organizações da Arquidiocese de Belo Horizonte, subtemas relacionados à pauta ambiental e arena em que os ativismos se desenvolvem, considerando os três poderes do Estado brasileiro (Executivo, Legislativo e Judiciário).

Essa abordagem tornou a leitura detalhada das publicações mais acessível, pois apesar das publicações possuírem poucas páginas, foi necessário organizar os 100 resultados para desenvolver posteriormente qualquer generalização e teorização. As etiquetas aprimoraram a percepção prévia formada nos estágios iniciais da pesquisa, permitindo identificar os dados passíveis de análise.

Os resultados foram contrapostos com os elementos observados nas visitas ao santuário e ao discurso ambiental contemporâneo da Igreja Católica. O *site* já havia sido consultado para a elaboração do projeto desta pesquisa, com a varredura completa sendo efetuada

---

<sup>23</sup> Trata-se de um *software* de organização de informações por meio de notas. Para cada publicação identificada no site do Santuário, criou-se uma nota, identificada pelo título da publicação e pela palavra-chave que foi utilizada para encontrá-la. Cada nota foi individualmente etiquetada durante as leituras, o que permitiu o emprego de filtros por etiqueta para agrupamento de conteúdos similares.

posteriormente, entre os meses de novembro e dezembro de 2024, com a análise de todas as publicações disponíveis no *site*, construído em 2019.

Os dados foram tratados em uma exploração etnográfica que partiu de observações do Santuário para depois se efetivar a análise de documentos produzidos pelas atuações estratégicas da Arquidiocese de Belo Horizonte em relação à Serra da Piedade. Desenvolveu-se um especial interesse pelo modo como o poder de influência da Igreja Católica garante e é garantido por sua presença espacial em uma área de reserva ambiental inserida numa região altamente explorada pelo setor minerário.

Assim, empregou-se a etnografia documental, realizando uma análise a partir dos documentos e dos elementos que os constituem, compreendendo-os como artefatos (Lowenkron e Ferreira, 2014). Buscou-se compreender as narrativas etnográficas de cenas, discursos e eventos neles contidos, partindo do entendimento que esses vão além de meros registros, desvelando contextos, atores e perspectivas. Desse modo, compreende-se que “trabalhar com documentos, muito mais do que levantar perguntas sobre seu conteúdo e confiabilidade, envolve se questionar sobre o próprio ato de documentar” (Lowenkron e Ferreira, 2014, p. 79). Nessa perspectiva (Vianna, 2014, p. 47):

[L]evar a sério os documentos como peças etnográficas implica tomá-los como construtores da realidade tanto por aquilo que produzem na situação da qual fazem parte – como fabricam um “processo” como sequência de atos no tempo, ocorrendo em condições específicas e com múltiplos e desiguais atores e autores – quanto por aquilo que conscientemente sedimentam.

A etnografia documental não foi empregada apenas na análise dos dados obtidos a partir do *site* oficial do Santuário; nos processos judiciais, decretos e leis mencionados nas publicações, também foi empregada para analisar os documentos produzidos pelo Estado em torno da Serra da Piedade. Atos normativos e judiciais transcendem a mera aplicabilidade de suas disposições, assumindo também um papel simbólico crucial na formação de valores e na expressão de posicionamentos políticos, desvelando influências e vozes. Portanto, “considerar quem são os atores centrais para sua confecção nos leva, como em qualquer etnografia, não à fantasia de personagens isolados e individualizados, mas ao rastreamento de conexões, interações [e] condições desiguais de fala” (Vianna, 2014, p. 47).

Ao analisar os atos normativos confeccionados sobre a conservação da Serra da Piedade, trata-se da fabricação normativa do Estado como um campo etnográfico, pois “o processo de fabricação de leis e categorias jurídicas nos mostra que parte do processo de formulação de tais categorias está pautado no momento e contexto de debate, escrita, formulação e disputa daquele

conceito” (Potech, 2018, p. 40). Quanto à etnografia de processos judiciais e administrativos, considera-se o valor da observação dos atores envolvidos e do que se considerou relevante documentar (Vianna, 2014).

A partir da metodologia descrita, a seguir, serão apresentadas e analisadas as estruturas internas da Arquidiocese de Belo Horizonte voltadas para a pauta ambiental, com especial atenção à preservação da Serra da Piedade, juntamente com os discursos e atuação dos principais religiosos dessa instituição. No capítulo subsequente, a atenção será voltada para os instrumentos jurídicos mobilizados em prol dos interesses tutelados pela ABH, identificados a partir das publicações disponíveis no *site* do Santuário Basílica de Nossa Senhora da Piedade.

### **3.2. Estruturas internas da Arquidiocese de Belo Horizonte voltadas para a pauta ambiental e para a defesa da Serra da Piedade**

Antes de adentrar no tema discutido neste tópico, cabe esclarecer alguns termos utilizados neste capítulo, referentes à organização da Igreja Católica. Primeiramente, diocese<sup>24</sup> é uma circunscrição eclesiástica em dado território. Trata-se de uma província administrativa da Igreja Católica, com estrutura própria, responsável por organizar, fiscalizar e prestar apoio a igrejas e outras instituições católicas sob sua jurisdição. Por sua vez, uma arquidiocese nada mais é que uma diocese de maior antiguidade e preeminência, agrupando também pequenas dioceses (Catedral Metropolitana de Juiz de Fora, 2014). Assim, a Arquidiocese de Belo Horizonte foi constituída em 1921 devido a sua relevância e anterioridade, reunindo aproximadamente 1500 comunidades de fé (paróquias, igrejas, universidades, colégios, seminários, vicariatos, rádio, canal de televisão, fundações, dentre outros) (Arquidiocese de Belo Horizonte, 2018).

No mais alto posto de uma diocese é alocado um bispo, ou no caso de uma arquidiocese, um arcebispo, que pode contar com o suporte de bispos auxiliares (cân. 376, Código de Direito Canônico). Os bispos ocupam uma posição de destaque em relação aos padres, nomeados para desempenhar papéis de governança enquanto “mestres da doutrina” (cân. 375, Código de Direito Canônico). Por fim, Mitra Arquidiocesana é a pessoa jurídica que representa o bispado<sup>25</sup>

<sup>24</sup> “A diocese é a porção do povo de Deus que é confiada ao Bispo para ser apascentada com a cooperação do presbitério, de tal modo que, aderindo ao seu pastor e por este congregada no Espírito Santo, mediante o Evangelho e a Eucaristia, constitua a Igreja particular, onde verdadeiramente se encontra e actua a Igreja de Cristo una, santa, católica e apostólica” (Cân. 369, Código de Direito Canônico).

<sup>25</sup> A grosso modo, é o nome de uma arquidiocese atrelado ao seu CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica). É o nome que aparecerá em processos judiciais e administrativos, além de documentos e registros públicos.

(Arquidiocese de Belo Horizonte, 2017). Feitos esses esclarecimentos, passa-se à análise das estruturas internas da Arquidiocese de Belo Horizonte concernentes ao tema pesquisado.

Nas publicações mapeadas no *site* do Santuário Basílica de Nossa Senhora da Piedade, foi possível identificar a existência das seguintes estruturas internas da Arquidiocese de Belo Horizonte voltadas para a questão ambiental: Comitê Arquidiocesano Sobre Mineração (CAM); Agência de Desenvolvimento Integrado da Arquidiocese de Belo Horizonte (Aderi); Comitê Arquidiocesano das Águas (Coaguas); Comitê Arquidiocesano sobre Mineração na Serra da Piedade (Camisp) e o Vicariato Episcopal para Ação Social, Política e Ambiental (Veaspm).

Percebe-se haver uma ênfase na questão minerária, atuação temática mais recorrente da ABH dentro da seara ambiental. Através da varredura feita no *site* do santuário, foi possível identificar 100 publicações abordando a questão ambiental. Dentre essas, 38% relacionam a questão com a atividade minerária, o que se justifica pela própria localização do santuário e pela área de atuação da Arquidiocese, no quadrilátero ferrífero de Minas Gerais.

O Comitê Arquidiocesano Sobre Mineração (CAM) foi criado em 2020 com os seguintes objetivos elencados no Decreto Arquidiocesano nº 04/2020 (Arquidiocese de Belo Horizonte, 2020b, p. 1):

1. Discutir políticas públicas e legislação sobre desenvolvimento em territórios minerários;
2. Promover a participação social de forma a qualificar as tomadas de decisão sobre os impactos negativos da mineração;
3. Apoiar nas análises técnicas sobre os processos de implantação, operação e fechamento de Minas;
4. Discutir planos de desenvolvimento econômico regionais e locais, respeitando as vocações históricas;
5. Garantir a implantação de projetos e programas à luz da Ecologia Integral, respeitando os princípios da Casa Comum.

O comitê é integrado por especialistas de variadas áreas de conhecimento. Seus objetivos, em resumo, determinam uma participação ativa e estratégica da Arquidiocese de Belo Horizonte no que concerne à mineração, estabelecendo a necessidade de adoção de condutas técnicas e políticas que interfiram diretamente na aprovação de leis e regulações administrativas de empreendimentos minerários. Portanto, trata-se de articulações voltadas para influir ativamente na tomada de decisões estatais.

Tudo ocorre sob a prerrogativa da concretização dos princípios da ecologia integral, nos moldes da *Laudato si'* (Santuário Basílica da Piedade, 2021a). A composição da Comissão é interdisciplinar, formada por religiosos e professores universitários (Santuário Basílica da Piedade, 2020, *recurso online*):

Integram o CAM o Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte dom Vicente Ferreira, o Vigário Episcopal para o Meio Ambiente da Arquidiocese de Belo Horizonte, padre Fernando César do Nascimento, a Professora Janise Bruno Dias,

doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná, a Professora Maria do Rosário de Oliveira Carneiro, mestra em Direito – Novos Direitos, Novos Sujeitos – pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), o Professor Miguel Ângelo Andrade, mestre em Tratamento da Informação Espacial – Geografia, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Ana Maria Rezende Miranda, graduada em Jornalismo e Relações Públicas e a Professora Izabella Faria de Carvalho, doutora em Geografia – Tratamento da Informação Espacial da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas).

Dentre outras atividades, o CAM participa da organização de Romarias Arquidiocesanas pela Ecologia Integral, que ocorrem em locais da região metropolitana afetados pela mineração, a exemplo da que ocorreu no Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade em 2021 (Santuário Basílica da Piedade, 2021a). As romarias contam com a participação de autoridades religiosas, lideranças de direitos humanos, movimentos populares, ativistas ambientais, autoridades públicas, dentre outros (Branches, 2023).

Cabe destacar outro evento anual que congrega esse mesmo público: os lançamentos das Campanhas da Fraternidade no âmbito da ABH. Destaca-se o lançamento da campanha de 2017, denominada *Fraternidade: Biomas Brasileiros e Defesa da Vida*, que se deu na Serra da Piedade. Desse, participaram o Projeto Manuelzão – projeto de extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, referência em temas ambientais em Minas Gerais – dentre outras organizações locais, como “o Movimento Parque Jardim América, Movimento Mineiro pelos Direitos Animais, Movimento Girassol, dentre outros” (Manuelzão, 2017, *recurso online*).

**Figura 16.** Estandes no lançamento da Campanha da Fraternidade 2015.<sup>26</sup>



Fonte: Projeto Manuelzão, 2015.

<sup>26</sup> Fonte: Projeto Manuelzão UFMG. <https://manuelzao.ufmg.br/projeto-manuelzao-se-apresenta-em-cerimonia-de-abertura-da-campanha-da-fraternidade/>. Acesso em: 04 fev. 2025.

Na imagem supra apresentada, para além de um estande no Projeto Manuelzão no lançamento da Campanha da Fraternidade de 2015, há um estande da Pró Reitoria de Extensão da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. A presença de professores, pesquisadores e alunos da Puc Minas em eventos do santuário ocorre frequentemente, afinal, a universidade é gerida pela Sociedade Mineira de Cultura, pessoa jurídica pertencente à Arquidiocese de Belo Horizonte (Puc Minas, 2010). As produções acadêmicas da Puc Minas têm relevância local e nacional, sendo considerada a maior universidade católica do mundo.

A Puc Minas e a Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte criaram a Agência de Desenvolvimento Regional Integrado (Aderi), que tem como função incentivar o desenvolvimento sustentável de empreendimentos, com o objetivo de zelar pela preservação ambiental, do turismo religioso, gastronômico e promover bens culturais na região metropolitana de Belo Horizonte, o que abrange, para além da capital mineira, outros 27 municípios. A agência se coloca como defensora dos recursos naturais e da religiosidade do povo mineiro, sendo sua principal atuação focada na “preservação do conjunto religioso, arquitetônico, cultural e paisagístico do Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade – Padroeira de Minas Gerais” (Santuário Basílica da Piedade, 2019b). Possui equipe técnica multidisciplinar para oferecer consultorias, elaborar projetos, dentre outras atividades de pesquisa (Santuário Basílica da Piedade, 2019b.).

Originalmente criada especificamente para a defesa da Serra da Piedade, a Aderi também atua em outros territórios do Estado de Minas Gerais, ultrapassando a circunscrição da Arquidiocese de Minas Gerais, produzindo documentos técnicos para toda a Biosfera da Serra do Espinhaço<sup>27</sup>, por exemplo. A agência busca desenvolver “projetos de âmbitos regionais e internacionais, apoiados nos princípios da autoria e operação sistêmica de projetos, integrando as dimensões espirituais, socioambientais e culturais” (Puc Minas, 2023 p. 158).

A utilização da estrutura acadêmica da Puc Minas em prol da defesa do patrimônio da Serra da Piedade, por si só, merece destaque. Não se descredibiliza a qualidade das pesquisas e serviços gerados em prol desse objetivo, todavia, convém apontar que se trata de um fenômeno cada vez mais visto na Igreja Católica, que se utiliza de ofensivas acadêmico-científicas em prol dos seus objetivos, elaborando fundamentos e articulações que dificilmente outra instituição ou um particular conseguiriam alcançar (Sales e Mariano, 2019).

---

<sup>27</sup> Será melhor contextualizada no subcapítulo 4.2.

O incentivo à produção acadêmica em universidades católicas, bem como a mobilização de profissionais de diferentes áreas visando à promoção de debates legais fundamentados no ordenamento jurídico local, é um fenômeno já conhecido por pesquisadores (Vaggione, 2012). Esses “ativismos acadêmicos” buscam não apenas disseminar valores morais e interesses religiosos sob a perspectiva de defesa da doutrina e preservação de crenças – frequentemente alinhados a ideais de justiça – mas também assegurar a continuidade da relevância de uma religião na esfera pública (Turina, 2013).

É o que se observa nos trabalhos desenvolvidos pela Aderi. Em 2019, a agência, em parceria com o Governo de Minas Gerais, mapeou as bacias hidrográficas próximas ao monumento natural da Serra da Piedade com o objetivo de confeccionar um Zoneamento Ambiental Produtivo (ZAP)<sup>28</sup> das bacias, formando diretrizes “de extrema importância para a tomada de decisão e fomento de diretrizes ambientais na região” (Santuário Basílica da Piedade, 2019c, *recurso digital*).

Já em 2021, a agência foi uma das principais responsáveis pela elaboração de duas Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN)<sup>29</sup> na Serra da Piedade, aprovadas por unanimidade pelo Conselho de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais (Copam)<sup>30</sup> e pela Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)<sup>31</sup>. A Arquidiocese enfatizou sua própria importância por essa iniciativa, destacando (Santuário Basílica da Piedade, 2021b, *recurso online*):

Trata-se de mais uma importante iniciativa na conservação da Serra da Piedade, com destaque para a sua biodiversidade e suas nascentes de água. Importante também para as áreas protegidas da região, o que representa, mais uma vez, a contribuição que a Arquidiocese de Belo Horizonte tem dado historicamente para a conservação do patrimônio cultural e ambiental em Minas Gerais.

---

<sup>28</sup> Instituído pelo Decreto Estadual nº 46.650/2014, o Zoneamento Ambiental Produtivo (ZAP) é um instrumento de planejamento e gestão territorial para o uso sustentável dos recursos naturais. Engloba o mapeamento do uso e ocupação da terra, a avaliação da demanda hídrica superficial e potencial de uso sustentável, disponibilizando informações detalhadas sobre o meio natural e produtivo de uma sub-bacia hidrográfica (Minas Gerais, 2014).

<sup>29</sup> Decreto nº 5.746/2006. “Art. 1º A Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN é unidade de conservação de domínio privado, com o objetivo de conservar a diversidade biológica, gravada com perpetuidade, por intermédio de Termo de Compromisso averbado à margem da inscrição no Registro Público de Imóveis” (Brasil, 2006). Serão analisadas no subcapítulo 4.2.

<sup>30</sup> Órgão estadual, subordinado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad), responsável pela elaboração de normas técnicas e medidas operacionais para a preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais, decidindo sobre o processo ambiental de atividades e empreendimentos que se utilizem de recursos naturais (Minas Gerais, 2016).

<sup>31</sup> Câmara temática interna do Copam que tem como papel, dentre outros, a análise de unidades de conservação no Estado de Minas Gerais (Minas Gerais, 2016).

Para além da promoção de projetos e relatórios técnicos, a Aderi promove a formação de líderes para atuarem na defesa ambiental, chamados de Semeadores da *Laudato si'* (Santuário Basílica da Piedade, 2022a), para além de mobilizar peregrinos e moradores da região para conscientização sobre a preservação da área (Santuário Basílica da Piedade, 2022b). Também participa de relevantes conselhos e órgãos ambientais nas esferas municipais, estaduais e federais (Puc Minas, 2023, p. 159):

- Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço (Coordenação).
- Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Serra da Piedade (MONAES).
- Conselho Consultivo do Mosaico Serra do Cipó.
- Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Cipó.
- Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra do Intendente.
- Conselho Curador da Fundação de Parques Municipais e Zootônica de Belo Horizonte.
- Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável de Conceição do Mato Dentro.
- Rede Brasileira de Reservas da Biosfera.
- Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais (Copam).
- Comissão Brasileira do Programa sobre o Homem e a Biosfera (COBRAMAB) - Ministério do Meio Ambiente.
- Mosaico de Unidades de Conservação Alto Jequitinhonha-Serra do Cabral.
- Subcomitê de Bacia Hidrográfica do Ribeirão Caeté-Sabará.
- Comitê Arquidiocesano sobre Mineração e Comitê Arquidiocesano sobre Mineração na Serra da Piedade

A preocupação com bacias e recursos hídricos é um tema frequentemente abordado pela Aderi (Santuário Basílica da Piedade, 2022). Não por acaso, a ABH possui um comitê específico sobre o tema, o Comitê Arquidiocesano das Águas (Coaguas), instituído pelo Decreto Arquidiocesano nº 03/2020, com os seguintes objetivos, inspirados na *Laudato si'*, de acordo com o próprio documento (Arquidiocese de Belo Horizonte, 2020a, *n.p.*)<sup>32</sup>:

Art. 2º – O COAGUAS tem as seguintes atribuições, dentre outras: I. Promover estudos e debates de questões relacionadas aos recursos hídricos e articular a atuação de entidades intervenientes, especialmente os Movimentos Sociais; II. Propor soluções para conflitos relativos ao uso da água, sempre na perspectiva da preservação do meio ambiente; III. Estabelecer diálogos com os poderes públicos responsáveis pelo cuidado das águas, com vistas a melhorar a legislação, a aplicação das leis e sua fiscalização e a punição dos que cometem crimes ambientais, no limite dos ditames legais; IV. Promover aulas magnas sobre as águas para docentes e discentes de universidades e escolas de educação básica, assim como para o Povo de Deus e, também, para seus ministros ordenados e leigos, estes, com vistas a se organizar a “pastoral das águas”. V. Contribuir na elaboração e implantação de políticas públicas para a gestão consciente e sustentável das águas, nos Municípios que integram a Arquidiocese de Belo Horizonte; VI. Fazer denúncias, formalizá-las e publicizá-las, na medida em que se descubram flagrantes desrespeitos às normas de proteção do meio ambiente e das águas, com o intuito de mobilizar a sociedade e evitar a degradação ambiental. VII. Estimular “campanhas” arquidiocesanas sobre as águas, como momentos de conscientização e celebração pelas águas; VIII. Orientar a identificação e proteção das nascentes das águas, por parte da comunidade eclesial, em todas as paróquias possíveis da Arquidiocese. IX. Promover a educação dos adultos e principalmente das novas gerações para o respeito e preservação do meio ambiente, na perspectiva da ecologia integral apregoada na *Laudato Si*. X. Valorizar

<sup>32</sup> Interessante notar que o decreto menciona expressamente uma postagem do Papa Francisco feita na rede social Twitter (atualmente, “X”) em sua fundamentação, usando-a como diretriz de atuação (art. 2º, X).

o Dia Mundial da Água, que ocorre a cada ano, no dia 22 de março, recordando o twitter do Papa Francisco em 22/03/2018, “a defesa da terra, a defesa da água é a defesa da vida” e propor a celebração desse dia em todas as comunidades eclesiais, com a colaboração do Secretariado Arquidiocesano da Liturgia, SAL.

Nota-se que, assim como o Comitê Arquidiocesano de Mineração, o Coaguas possui como objetivo adentrar o debate público quanto ao tema que lhe interessa, dialogando diretamente com o Estado, para além de implementar medidas educativas. O comitê é composto por equipe interdisciplinar, com uma preponderância de doutores (Arquidiocese de Belo Horizonte, 2020a).

Por sua vez, o Comitê Arquidiocesano sobre Mineração na Serra da Piedade (Camisp)<sup>33</sup> foi criado para reforçar trabalhos direcionados ao caso específico do monumento ambiental em seu nome. O comitê busca informar a sociedade civil e autoridades públicas sobre os impactos negativos da mineração, educando sobre a riqueza ambiental, histórica e cultural da Serra da Piedade (Arquidiocese de Belo Horizonte, 2020c).

Todos os comitês elencados integram o Vicariato<sup>34</sup> Episcopal para Ação Social, Política e Ambiental (Veaspm) da Arquidiocese de Belo Horizonte, havendo um vigário episcopal específico para o meio ambiente, padre Fernando César do Nascimento<sup>35</sup>. O vicariato tem como principal objetivo “fortalecer a inserção social da Igreja, em diálogo com o Projeto de Evangelização Arquidiocesano” (Arquidiocese de Belo Horizonte, 2020b, *recurso online*). Como diretrizes, estabeleceu: “inserção nos espaços públicos de participação; consolidação da força institucional da Igreja na participação dos processos de desenvolvimento das políticas públicas; incentivo à participação popular e à mobilização cidadã” (Arquidiocese de Belo Horizonte, 2020b, *recurso online*).

Tem-se, em um exemplo local, a Igreja Católica reforçando seu papel dentro da cultura de direitos, aparecendo e se apresentando explicitamente como um ator político, promovendo a moral religiosa no espaço público, alinhada a pautas contemporâneas (Montero e Sales, 2020). O vicariato explicitamente tem como um dos seus principais objetivos consolidar a força

---

<sup>33</sup> Apesar de constar como existente no *site* da Arquidiocese de Belo Horizonte, não foi possível identificar ações específicas já desenvolvidas por esse comitê, que ainda não foi regulamentado por decreto arquidiocesano.

<sup>34</sup> “Cân. 476 — Quando o bom governo da diocese o exigir, podem também ser constituídos pelo Bispo diocesano um ou mais Vigários episcopais, que têm o mesmo poder ordinário que compete ao Vigário geral pelo direito universal, ou em parte determinada da diocese ou em certo gênero de assuntos ou no respeitante aos fiéis de determinado rito ou ainda a certo grupo de pessoas, nos termos dos cânones seguintes” (Código de Direito Canônico, 1987).

<sup>35</sup> Apesar de padre Fernando César do Nascimento atuar como vigário episcopal do meio ambiente na Arquidiocese de Belo Horizonte, não foi possível tecer considerações quanto aos seus discursos e atuações, pois não foi possível localizar materiais suficientes para tal fim.

institucional da Igreja Católica, o que é reforçado pelas diretrizes de atuação traçadas para os comitês temáticos da ABH, majoritariamente voltados para a participação em políticas públicas e na produção legislativa.

A atuação aqui relatada da Arquidiocese de Belo Horizonte se encaixa na noção de secularismo estratégico, agindo para proteger tanto seus interesses, quanto para defender causas compartilhadas que estejam alinhadas com suas doutrinas, colocando-a como um agente essencial para as discussões públicas, capaz de agregar instituições estatais e cidadãos (Vaggione, 2012). Essas percepções serão reforçadas no próximo subcapítulo.

### **3.3. Com a palavra, o arcebispo e o bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte**

Neste tópico, são apresentados o discurso oficial e os pontos de enfoque na questão ambiental levantados pela ABH. Para isso, serão analisados os artigos de opinião do arcebispo dom Walmor Oliveira de Azevedo e a atuação como bispo auxiliar de dom Vicente de Paula Ferreira, figuras de destaque não apenas na hierarquia da ABH, como também nos debates e articulações ambientais.

Dom Walmor Oliveira de Azevedo é arcebispo metropolitano de Belo Horizonte desde 2004, além de ter presidido a CNBB de 2019 a 2023. Natural de Cocos/BA, se desenvolveu profissionalmente no Estado de Minas Gerais a partir de sua nomeação como arcebispo metropolitano (Arquidiocese de Belo Horizonte, 2024). Possui mestrado e doutorado em teologia e é membro da Academia Mineira de Letras, ocupando a cadeira 11 (Academia Mineira de Letras, 2007).

**Figura 17.** Dom Walmor Oliveira de Azevedo.



Fonte: Santuário Basílica, 2024<sup>36</sup>.

<sup>36</sup> Fonte: Santuário Basílica da Piedade. <https://santuaronossasenhoradapiedade.arquidiocesbh.org.br/noticias/dom-walmor-se-une-a->

Por meio da leitura dos 42 artigos de opinião do arcebispo de Belo Horizonte disponíveis no *site* do santuário até dezembro de 2024, foi possível constatar um uso ativo da defesa ambiental cravada pela encíclica papal *Laudato si'*, mencionada diretamente em 11 publicações. O tema ambiental é evocado para ressaltar a necessidade de responsabilização individual na defesa ambiental somada à responsabilização de governantes.

Na mesma tendência do documento papal, o arcebispo reforça a necessidade de mudanças morais estruturais para enfrentamento das emergências climáticas, apontando, por exemplo, que dados científicos não podem ser o único enfoque dessa luta por serem manipuláveis se considerados sem balizas morais (Azevedo, 2023, *recurso online*):

Muitas vezes, até dados científicos são usados na formatação de argumentos que relativizam a gravidade dos problemas enfrentados pelo planeta. Ridiculariza-se o aquecimento global, com gente se referindo a “frios extremos”. Há também quem atribua aos pobres a responsabilidade pela exploração predatória de recursos, argumentando que “eles têm muitos filhos”. Buscam, assim, justificar a mutilação de mulheres e outros absurdos, como o aborto. Atribuir responsabilidade aos pobres apenas acentua lógicas de exclusão e contribui para o esgotamento extrativista da natureza. Dentre as muitas outras justificativas para não se enfrentar o fenômeno do aquecimento global está o argumento de que reduzir o consumo de combustíveis fósseis trará graves consequências sociais, como a eliminação de postos de trabalho. Ignora-se que trabalhadores já estão perdendo seus empregos em razão das mudanças climáticas.

No trecho transcrito, assim como ocorre na *Laudato si'*, a questão dos direitos sexuais e reprodutivos, condensada na discussão do aborto, aparece em meio a pauta ambiental em um breve momento. Em outra publicação, ao elencar os deveres dos cidadãos em relação aos seus representantes políticos, o arcebispo destaca a necessidade de se preocupar com os cuidados da “casa comum” e com os mais pobres, bem como com a defesa da vida “desde a concepção até o declínio com a morte natural” (Azevedo, 2022b, *recurso online*). Não se identificou a correlação expressa entre ecologia e direitos sexuais e reprodutivos para além desses dois artigos.

Em todos os artigos de opinião analisados, a luta pela defesa do meio ambiente é posta como intrínseca à luta por justiça social, sendo constantemente enfatizada a necessidade de uma reforma moral da sociedade como única via possível para se enfrentar as emergências ambientais. Cita-se como exemplo (Azevedo, 2021, *recurso online*):

O contexto socioambiental exige intervenções urgentes, pois a humanidade não pode mais permanecer envolta pela cegueira que o dinheiro provoca - o lucro ambicioso e

perverso compromete muitas formas de vida no planeta. Por isso mesmo, as narrativas sobre a casa comum precisam entrar, com mais frequência e familiaridade, nas pautas cidadãs. É preciso que a sociedade civil esteja bem informada para se posicionar, por meio dos mecanismos possíveis e disponíveis, a respeito dos compromissos assumidos por governos e organismos internacionais. Indispensável é o horizonte rico e muito bem articulado da Carta Encíclica *Laudato si'*, do Papa Francisco, com arquitetura de um fundamental processo educativo. Essa aprendizagem viabilizada pela Carta Encíclica inspira sensibilidades e honestidade para as urgências socioambientais. Um contraponto às conveniências e às manipulações legislativas, às leniências e às concessões em desfavor do planeta, rumo às catástrofes climáticas.

[...]

Para se efetivar as soluções técnico-científicas de modo a frear o aquecimento global é preciso contar com a dedicação dos cidadãos e com a responsabilidade daqueles que ocupam as instâncias do poder. A sociedade brasileira, nos trilhos da esperada seriedade dos governantes, de coerentes escolhas legislativas e de decisões judiciais inequívocas, requer mais investimentos para efetivar uma educação ambiental no horizonte inegociável da ecologia integral. Assim, todos poderão reconhecer que o peso dos efeitos prejudiciais das mudanças climáticas alcança cada pessoa, mas pagam o preço mais alto os empobrecidos e excluídos, especialmente castigados pelas secas, enchentes, geadas e outros fenômenos climáticos.

Esse trecho foi retirado do artigo de opinião *Ecos da COP-26* (Azevedo, 2021), em referência à 26ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, que ocorreu em novembro de 2021. Na publicação, o arcebispo destaca a capacidade do evento de gerar efeitos positivos no enfrentamento da questão ambiental em nível mundial, inserindo os ensinamentos papais ao lado dos ecos que podem advir da conferência.

Como consequência da incorporação da *Laudato si'* nos discursos da ABH, o termo “ecologia integral” aparece em 11 artigos, sucintamente explicado pelo arcebispo da seguinte maneira (Azevedo, 2023, *recurso online*):

Na Campanha Junho Verde é observado o conceito de ecologia integral, que sublinha o indissociável vínculo entre a dimensão social e os diferentes desafios ambientais. O conceito de ecologia integral possibilita essa compreensão mais adequada graças às riquezas herdadas da Carta Encíclica *Laudato si'*, do Papa Francisco, sobre o cuidado com a casa comum. As orientações do Pontífice, ao mesmo tempo que inspiram nova mentalidade para lidar com a natureza, têm força para alavancar mudanças nos cenários sociais. À luz do princípio da ecologia integral, pode-se reconhecer que há, por exemplo, uma relação entre o grave problema da fome que massacra milhões de brasileiros com a predatória mineração que contamina o meio ambiente.

O arcebispo destaca o valor do documento papal para além da religião, colocando-o como um guia principiológico global e localmente relevante, independente de credo. Cabe observar que a Campanha Junho Verde mencionada pelo arcebispo não se restringe ao âmbito da arquidiocese; trata-se de uma campanha nacional não apenas católica, promulgada pela Lei Federal nº 14.393/2022 que por sua vez alterou a Lei nº 9.795/1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental (Brasil, 2022).

O ato normativo é proveniente do Projeto de Lei nº 1.070/2021, proposto pelo senador Jaques Wagner (PT/BA), contendo em sua justificção a informação de que se trata de proposta

apresentada pela CNBB para contribuir com a inserção do meio ambiente na agenda socioeconômica do país. O projeto menciona expressamente o teor da *Laudato si'* (Brasil, 2021, p. 3):

Quando o Papa Francisco lançou o “Laudato si’ – sobre o cuidado da casa comum”, em 2015, manifestou sua preocupação com a degradação ambiental, as ameaças das mudanças climáticas e o futuro da humanidade. O documento é um apelo para que pessoas, empresas, governos, mídia, líderes políticos e religiosos, todos enfim, apliquem esforços em ações de conservação ambiental e controle das emissões de gases de efeito estufa. A encíclica inspira-se em um dos versos do Cântico das Criaturas, de São Francisco de Assis – *Laudato si' mi' Signore* (Louvado sejas, meu Senhor) –, que referencia a natureza como expressão das bênçãos divinas. O Papa Francisco clama pelo cuidado com a casa comum – o Planeta –, ressaltando a responsabilidade humana de proteger a vida em todas as suas formas. No Capítulo IV o documento trata do tema da Ecologia Integral, conceituando os diferentes elementos, que incluem claramente as dimensões humanas e sociais. O Capítulo aborda a Ecologia ambiental, econômica e social, ecologia cultural, ecologia da vida cotidiana, o princípio do bem comum e a justiça intergeracional, colocando a necessidade da participação de todos nesse debate de como estamos tratando o nosso meio ambiente e suas consequências nas populações e nas comunidades.

Outro ponto de destaque nos discursos de dom Walmor é a ênfase dada à mineração como atividade predatória de alto prejuízo social. Em outro exemplo em que a atividade minerária aparece em meio ao discurso ambiental, posta em evidência, ocorreu na publicação intitulada *Cuidar e Reconstituir* (Azevedo, 2024). O artigo de opinião trata da catástrofe climática que ocorreu no Rio Grande do Sul em 2024 e nele o arcebispo afirma que (Azevedo, 2024, *recurso online*):

reconhecer o significado de ecologia integral é perceber que cada intervenção no meio ambiente desencadeia muitas transformações, pois tudo está interligado. Quando essa verdade é reconhecida, percebe-se que nada pode justificar um procedimento minerário que ameaça bacias hídricas, por exemplo.

Por um “nada pode justificar um procedimento minerário que ameaça bacias hídricas, por exemplo” (Azevedo, 2024), dom Walmor faz alusão a um tema recorrentemente levantado em desfavor da atividade minerária da Serra da Piedade. A ABH e outras entidades defendem que as atividades da mineradora que possui direitos de lavra no local afetam as bacias e sub-bacias da região, pondo em risco o meio ambiente e o abastecimento de água de municípios vizinhos (CBH Rio das Velhas, 2018).

A preocupação da ABH com a atividade minerária em específico aparece nos discursos dos religiosos e também na existência de estruturas internas específicas para esse enfoque. Não se trata de fato exclusivo do contexto local; a atividade minerária também é destacada por outras instâncias da Igreja Católica.

Dentre outros exemplos, em 2013, foi criada a frente latinoamericana *Iglesias y Minería* (Frente Igrejas e Mineração), com participantes de doze países. Trata-se de uma rede ecumênica de comunidades cristãs que se posicionam de forma combativa à mineração, contrapondo-se aos discursos de empresas mineradoras que tentam influenciar a opinião pública ao se proclamarem como sustentáveis, inclusive, segundo o grupo, se aproveitando da sensibilidade religiosa e ética das pessoas (Bossi, 2015).

Em nível nacional, em 2019, a CNBB criou a Comissão Episcopal de Ecologia Integral e Mineração (CEEM), formada por bispos, assessores, leigos e religiosos com o objetivo de prestar suporte a comunidades brasileiras afetadas pela mineração. Dentre outras atividades, a comissão elabora mapeamentos de conflitos, participa de encontros internacionais e estabelece diretrizes para o tratamento que a Igreja no Brasil deve ter frente à mineração predatória, o que inclui se desvencilhar de empresas tidas como problemáticas do ponto de vista socioambiental (CEPAST-CNBB, 2019).

Feita essa breve digressão, voltando aos discursos de dom Walmor de Azevedo, outra questão que ganha destaque é a ligação feita entre os bens religiosos e a identidade mineira, apresentando a religiosidade católica como elemento essencial na construção da “mineiridade”, do que seria “ser mineiro”. Os bens da Igreja são postos como bens dos mineiros<sup>37</sup>, conforme aponta o arcebispo em seu artigo de opinião denominado *Minas Ferida* (Azevedo, 2022a), escrito no contexto dos alagamentos em vários municípios mineiros e da queda de uma estrutura rochosa sobre turistas em Capitólio/MG, em janeiro de 2022. Dom Walmor de Azevedo escreveu (Azevedo, 2022a, *recurso online*):

Os construtores e empreendedores da sociedade mineira estão desafiados a crescer na consciência: lógicas gananciosas precisam, urgentemente, serem superadas, para fazer valer a lógica humanística da cidadania. Não se pode continuar a negociar este patrimônio histórico, religioso, cultural e ambiental, Minas Gerais, por tão pouco, sacrificando o bem dos mineiros.

[...]

Mineiramente falando, não basta apenas colocar o “trem nos trilhos”. Conta o que ele carrega, o seu percurso, as estações por onde passa, a quem leva e a quem serve. Não cabe simplesmente constatar que se faz mais que outros, no horizonte da obrigação de se ser honesto. Minas deve abrir um novo ciclo de cidadania.

---

<sup>37</sup> Esta pesquisa não objetiva questionar o valor dos bens religiosos para a cultura mineira, nem descredibilizar os discursos da Igreja Católica em defesa de interesses coletivos. Busca-se destacar discursos e sentidos levantados, sem desconsiderar que religiões não articulam interesses apenas para fins políticos, havendo também o aspecto da religiosidade e da doutrina de cada fé.

Em uma nota da Arquidiocese de Belo Horizonte sobre a mineração na Serra da Piedade, vemos de novo a ênfase da questão do patrimônio pertencente aos mineiros (Arquidiocese de Belo Horizonte, 2019, *recurso online*):

As belezas e riquezas paisagísticas, históricas, sacras e culturais da Serra da Piedade, território da Padroeira de Minas Gerais – patrimônio de todos os mineiros – estão ameaçadas. A decisão do Conselho da Câmara de Atividade Minerária – órgão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, abre uma grande ferida no coração de Minas com graves consequências para os mineiros. Na audiência desta sexta-feira, dia 22, o Conselho aprovou licença para atividades de mineração na Serra da Piedade.

Em seu artigo *Minas Gerais, uma nação* (Azevedo, 2020), dom Walmor de Azevedo define o que é a nação mineira, delimitando seus valores e sua identidade. Em breve síntese, o artigo pontua a pluralidade do povo mineiro e das culturas no interior do estado, destacando a importância do patrimônio cultural e natural de Minas Gerais em suas idiossincrasias. Dentre elas, pontua o papel da Igreja Católica na construção de Minas e afirma: “a pedra preciosa da fé é tesouro inegociável do Estado Diamante, pois é fundamento da mineiridade” (Azevedo, 2020, *recurso online*). Também vale destacar o seguinte trecho (Azevedo, 2020, *recurso online*):

O desenvolvimento ancorado nas riquezas de Minas alavanca o surgimento de vilas - Mariana, Ouro Preto e Sabará – onde se planta o ouro da fé cristã católica. Esse ouro é patrimônio do tesouro mineiro - força que molda um jeito de ser com marcas da religiosidade, das culturas, da culinária, dos modos de sentir e de falar. E a Igreja, com a sua presença evangelizadora nessa tricentenária história, a partir da fé professada, compreende: as montanhas de Minas são altar de Cristo. E as Gerais? São os campos dos seus cuidados de pastor.

Observa-se o fenômeno que Vaggione (2017) denominou de “cidadania religiosa”, agora em nível regional, com a religião católica politizando seus interesses como constitutivos de cidadania, colocando-os como interesses comuns; a religiosidade católica é posta como constitutiva da “mineiridade”. Trazendo esse fenômeno para o contexto local em análise, é possível falar em uma “cidadania mineira”, que carrega consigo construções culturais e patrimônios materiais e imateriais que fazem parte de uma identidade local. Há uma ideia de união em torno dos mesmos interesses para conservação dessa identidade, perpassando necessariamente pela conservação da fé e dos bens religiosos católicos e, no caso da Serra da Piedade, de um monumento natural com biosfera relevante, indissociado de seu valor religioso por ser fruto da obra divina.

O discurso da “mineiridade” gira em torno da ideia de patrimônio. Foi possível evidenciar, ao longo de todo levantamento das publicações da Arquidiocese, dos discursos ambientais, das atuações das comissões temáticas e da conceituação de identidade local, que esse

elemento aparece com grande frequência, principalmente na temática envolvendo a Serra da Piedade, posta como patrimônio histórico, cultural, religioso e ambiental.

A questão do patrimônio não é puramente discursiva, ou simbólica. Se materializa, por exemplo, em leis e decretos de tombamento, ganhando especial proteção, ora pelo valor histórico-cultural (e religioso), ora pelo valor ambiental. No capítulo 4, esse aspecto será melhor analisado, com especial atenção aos instrumentos jurídicos mobilizados.

Para além de dom Walmor de Azevedo, com sua visibilidade óbvia por ocupar o mais alto posto da Arquidiocese de Belo Horizonte, a figura do bispo auxiliar, dom Vicente Ferreira, também merece destaque. O bispo, integrante do CAM, é mestre e doutor em Ciência da Religião e foi nomeado bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte em 2017, tendo atuado nesse posto até 2023, quando então foi nomeado bispo diocesano de Livramento de Nossa Senhora/BA (Arquidiocese de Belo Horizonte, 2023). Em 2023, foi homenageado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais com o título de cidadão honorário em virtude de seu relevante papel na defesa de direitos humanos, com destaque para sua atuação em prol de pessoas atingidas por barragens (ALMG, 2023c).

O então bispo auxiliar da ABH, que também é membro da Comissão Especial para a Ecologia Integral e Mineração da CNBB (CEEM), discursou em 2020 na 43ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da Organização para as Nações Unidas (ONU) sobre o meio ambiente. Nela, o bispo se opôs ao relatório da ONU que classificou como positivas as práticas do Brasil em relação ao meio ambiente (Ferreira, 2020, *recurso online*):

Embora o Brasil tenha sido listado no seu relatório como um exemplo de boas práticas, a realidade difere do que o país possui em sua legislação, particularmente no acesso a informações ambientais. As comunidades geralmente não são consultadas quando da concessão de licenças para megaprojetos ou essas licenças são concedidas sem seguir o procedimento legal.

Nesse sentido, pedimos ao governo do Brasil que ratifique o Acordo de Escazú e forneça informações, consultas e participação suficientes das comunidades e da sociedade civil no processo de licenciamento de megaprojetos, principalmente de mineradoras.

Faz um ano desde a quebra da barragem de rejeitos em Brumadinho e cinco anos desde Mariana. Até agora, os dois desastres continuam produzindo efeitos nocivos nas comunidades e no meio ambiente locais e nada foi feito para impedir eventos semelhantes. Somente no estado de Minas Gerais, existem pelo menos 40 barragens com risco de colapso e grande risco de possíveis danos.

Não será possível realizar progressivamente o direito a um ambiente seguro, limpo, saudável e sustentável no Brasil se o governo não assumir suas obrigações internacionais, inclusive ao prevenir e garantir que as empresas sejam responsabilizadas e ao combater a impunidade como um impedimento para evitar que desastres criminosos aconteçam de novo e de novo.

Destaca-se em seu discurso as críticas direcionadas ao setor minerário, com ênfase aos problemas ambientais de Minas Gerais. O bispo apresenta cobranças direcionadas ao governo brasileiro, com referência ao ato normativo internacional denominado *Acordo de Escazú (Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe)*. A citação do documento – que foi assinado, mas ainda não ratificado pelo Brasil - está alinhada com as campanhas da CNBB com o propósito de pressionar o governo brasileiro a ratificar o acordo, visto como uma legislação ambiental justa e necessária para o ordenamento jurídico nacional (Ionilton, 2023).

Ao pesquisar o nome de dom Vicente Ferreira em ferramentas de busca, chama a atenção a existência de notícias e notas de solidariedade sobre ameaças de morte por ele sofridas em 2022 (Mansur, 2022). Em nota oficial divulgada pela CNBB, o presidente da CEEM, dom Sebastião Lima Duarte, alegou que as ameaças se deram em razão da atuação do bispo frente a grandes mineradoras, apontando ainda haver uma indisposição de apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro contra o religioso (Duarte, 2022).

Merece destaque o apoio de movimentos sociais e de grupos ambientalistas em defesa do religioso quando ameaças contra ele ocorrem, que divulgam notas oficiais destacando o papel crucial do bispo na defesa ambiental. O Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB) - maior movimento em defesa de comunidades afetadas pela construção de barragens hidrelétricas e minerárias do país - na ocasião dos ataques sofridos em 2022, classificou o religioso como “defensor da vida, das causas sociais e dos direitos humanos”, destacando seu papel no “enfrentamento das mineradoras responsáveis, para que crimes como estes não se repitam” (MAB, 2022, *recurso online*).

Em ocasião anterior, o MAB<sup>38</sup> assinou, em conjunto com outros movimentos sociais e pastorais católicas, uma nota em apoio ao religioso tanto em sua atuação na seara ambiental, quanto no campo religioso (MAB, 2021, *recurso online*):

Suas posições claras na defesa da vida, principalmente dos “descartáveis”, e contra “essa economia que mata” (pessoas, o meio ambiente e a relação com um Deus amoroso) têm incomodado os arautos do moralismo e os defensores de necropolíticas que excluem, condenam, segregam; enfim, matam.

Se por um lado, dom Vicente é atacado por servidores do deus-dinheiro e organizações religiosas fundamentalistas, como o Centro dom Bosco, por outro, ele recebe o apoio, a solidariedade e o afeto de milhões de cristãos comprometidos com a paz, a justiça e a solidariedade, “para que todos tenham vida e vida em abundância”.

<sup>38</sup> O MAB não é ligado à Igreja Católica. Todavia, ao ler sobre a história do movimento disponível em seu próprio *site*, observa-se que sua origem se deu no Movimento Justiça e Terra, na década de 80 (MAB, 2020). Por sua vez, em breve pesquisa, constata-se que esse movimento foi relevantemente estruturado por ações da Igreja Católica em suas origens, na bacia do rio Uruguai, na região sul do Brasil (Rocha, 2008).

Com dom Vicente enfrentaremos os pseudo-profetas que, disfarçados em peles de cordeiro, propagam ódio, mentiras, calúnias e todo o tipo de ataque àqueles que estão ao lado dos sofredores e abandonados.

Dom Vicente Ferreira tornou-se uma figura reverenciada por movimentos sociais e ambientais. O Projeto Manuelzão também se manifestou em defesa do bispo, divulgando notas oficiais da Comissão Pastoral da Terra e do arcebispo de Belo Horizonte, dom Walmor de Azevedo (Manuelzão, 2020).

**Figura 18.** Dom Vicente Ferreira



Fonte: Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, 2021<sup>39</sup>.

O bispo auxiliar é convocado para presidir missas em ocasiões de destaque, como na anual Romaria pela Ecologia Integral (Santuário Basílica da Piedade, 2022c), e também celebrações que contam com a presença de relevantes autoridades públicas para possíveis articulações em defesa do patrimônio do santuário, como deputados estaduais (ALMG, 2019).

As figuras do arcebispo e do bispo auxiliar, bem como todo o arcabouço institucional mobilizado pela ABH na temática ambiental, aproximam ainda mais a instituição de movimentos sociais, autoridades públicas e da população que se interessa por essa causa. Assim, se apresentam “não apenas para seus adeptos ou fiéis, mas também para uma audiência de estranhos” (Montero e Procópio, 2023, p. 17), fazendo emergir distintas plateias. A arquidiocese se coloca como figura política relevante na questão ambiental e, de fato, torna-se relevante, possuindo capacidades de interlocução, mobilização e um aparato técnico que dificilmente outra instituição possuiria, religiosa ou não.

Lutas políticas e articulações também produzem identidade (Montero, 1987). Ao congregar movimentos sociais, organizações ambientais e autoridades públicas em torno da

<sup>39</sup> Fonte: MAB. <https://mab.org.br/2021/06/21/nota-de-solidariedade-a-dom-vicente-ferreira/>. Acesso em: 04 fev. 2025.

questão ambiental, a ABH traça objetivos comuns entre religiosidade católica, defesa patrimonial e temas sensíveis ao interesse comum de todos os mineiros. O Estado de Minas Gerais torna-se uma “casa comum”, que deve ser cuidada sob a lógica da sustentabilidade e da preservação de biomas, com especial atenção aos prejuízos gerados pelo setor minerário. Desse modo, há uma construção e modificação da identidade católica tanto em nível interno, como na maneira em que a Arquidiocese se apresenta social e politicamente, construindo novos enfoques e traçando um perfil próprio a partir do contexto local.

Em suas diversas articulações, discursos e comitês voltados para a temática ambiental, percebe-se, a partir da Arquidiocese de Belo Horizonte, a mutabilidade do catolicismo e da identidade católica frente a novas questões sociais (Montero, 1987). Como diferencial do caso em estudo, o apelo pela defesa ambiental se conjuga com a doutrina católica e se soma à construção da identidade mineira, que por sua vez possui como um de seus principais identificadores a religiosidade católica enquanto parte da cultura e da história do estado.

Ainda quando o enfoque de dada atuação aqui relatada não seja diretamente a Serra da Piedade, a figura da serra compõe a imagem da arquidiocese enquanto defensora de direitos socioambientais, colocando o espaço físico do santuário na imaginação de coletividades como uma arena para celebrações, mobilizações e eventos voltados ao meio ambiente. Assim, os engajamentos materiais e sensoriais do santuário garantem sua presença para um público variado (Montero e Procópio, 2023), trazendo-a para o epicentro das áreas ambientalmente relevantes.

Ao inserir tantas notícias e publicações sobre ecologia e mazelas ambientais no *site* do santuário, forma-se uma imagem do monumento como exemplo de bem a ser preservado. As ameaças das atividades minerárias sofridas nesse território passam a transcender seu espaço físico, ameaçando, na verdade, todos os mineiros e toda a causa ambiental em Minas Gerais.

A formação identitária e imagética que emerge ante a atuação da ABH na defesa ambiental impulsiona a constituição das preocupações com o Santuário Basílica da Piedade e de toda a serra como algo público, de interesse coletivo. Há uma produção de visibilidade que apaga a linha entre o que seria, em uma visão secularista, inerentemente público e inerentemente privado, atravessando audiências graças à alta capacidade de exposição da Igreja Católica (Giumbelli, 2018).

Do mesmo modo, os religiosos que propagam e organizam a pauta ambiental da Igreja Católica aumentam a reverberação de suas vozes em movimentos sociais e em meios políticos. Em consequência disso, fica evidente que as figuras dos religiosos também participam da

construção da imagem de uma ABH “verde”, aliada dos mineiros e contrária a atividades econômicas que não sejam pautadas pelo uso sustentável dos recursos naturais.

**Figura 19.** Dom Walmor, acompanhado de uma criança, em ato simbólico de plantar árvores



Fonte: Arquidiocese de Belo Horizonte, 2021<sup>40</sup>.

A formação dessa imagem, dessa identidade católica ambientalista, não se restringe a um campo puramente discursivo, concretizando-se em ações que mobilizam o aparato estatal. Ao utilizar o conceito de secularismo estratégico de Vaggione (2017), posto para desvelar os repertórios e ativismos empregados pelas religiões para adentrar nos debates públicos, é possível constatar que a ABH aciona um “repertório e gramática dos direitos, das ciências, da ecologia, etc., adotando fontes normativas seculares para defender suas convicções religiosas e suas pautas políticas” (Sales, 2019, p. 11). Desse modo, legitima suas posições e se garante como figura importante em debates públicos, políticos, legislativos e judiciais (Sales, 2019).

Em decorrência dessa percepção, o próximo capítulo tem como enfoque os instrumentos jurídicos e públicos-alvo mobilizados pela Arquidiocese de Belo Horizonte para a defesa do patrimônio da Serra da Piedade, constituindo o santuário como público.

<sup>40</sup> Fonte: Arquidiocese de Belo Horizonte. <https://arquiocesebh.org.br/noticias/dom-walmor-planta-mudas-de-jequitiba-no-territorio-do-santuario-da-padroeira-de-minas/>. Acesso em: 04 fev. 2025.

#### **4. A SERRA DA PIEDADE COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, RELIGIOSO E AMBIENTAL: INSTRUMENTOS JURÍDICOS E APARATOS ESTATAIS MOBILIZADOS PELA ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE**

A presença de monumentos religiosos em espaços públicos é uma demarcação tanto da propriedade particular da Igreja, quanto de sua força simbólica no espaço público, utilizada para a inserção religiosa no imaginário nacional e na cultura local (Godoy, 2023). Como apontado no capítulo anterior, o Santuário Basílica da Piedade aparece inserido dentro do imaginário mineiro, demarcando sua propriedade privada em todos seus hectares de área verde, ao mesmo tempo em que reforça ativamente seu papel de agente político em meio às marcas da mineração, reforçando a importância de seu bem como público.

Segundo Emerson Giumbelli (2018), existem três dimensões que constituem algo como público, conceito aqui trabalhado dentro da noção de pós-secularismo referente aos aspectos dos espaços físicos e das materialidades produzidas pela religião. A primeira dimensão é o “público”, no sentido de algo que produza visibilidade; a segunda, é a “publicidade”, que engloba os processos que tornam algo público; e por fim, a terceira é formada pelos “públicos-alvo”, que são as audiências mobilizadas em torno do bem. Desse modo, parte-se para a observação dos instrumentos e audiências que participam do processo de tornar um bem público, ultrapassando a esfera de bem religioso para se tornar um patrimônio - e uma área de preservação ambiental – tutelado pelo Estado.

Na constituição do Santuário Basílica de Nossa Senhora da Piedade como público, a partir de seu território, merecem destaque os instrumentos jurídicos e aparatos estatais mobilizados para garantir o reconhecimento e a conservação das edificações católicas e da Serra da Piedade como um todo. Para isso, este capítulo se organiza em três eixos argumentativos, identificados a partir da varredura realizada no *site* do santuário. O primeiro tratará dos tombamentos que tutelam o santuário e a Serra da Piedade como um todo; o segundo, das articulações feitas ao redor de questões de direito ambiental; por fim, o terceiro eixo observará o uso do turismo religioso como mais uma ferramenta de produzir a religião católica em público, garantindo maior tutela estatal à região do santuário.

Em caráter ilustrativo, a utilização argumentativa dos três eixos identificados pode ser observada de modo condensado no seguinte trecho extraído de um dos recursos administrativos apresentados pela Mitra Arquidiocesana frente a uma decisão de licenciamento minerário, que será analisado no subcapítulo 4.2 (Minas Gerais, 2019, p. 13.288):

2.6. (...) o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário Nossa Senhora da Piedade tem tombamentos Municipal, Estadual e Federal, pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Caeté, Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, além de receber especial proteção com a publicação da Lei Estadual nº 15.178, de 16 de junho de 2004, que definiu os limites da área de conservação da Serra da Piedade e criou o MONAESP, tomando sobre a referência histórica as ações de conservação e desenvolvimento promovidas pelo Santuário Nossa Senhora da Piedade. Soma-se a estes tombamentos e proteção, o reconhecimento como espaço de relevante interesse turístico do Estado de Minas Gerais, território parte integrante do Mosaico de Unidades de Conservação do Quadrilátero Ferrífero reconhecido pelo Ministério do Meio Ambiente, em dezembro de 2018, local internacionalmente protegido pela Unesco, além de ser Zona Núcleo da Reserva da Biosfera da serra do Espinhaço e ter sido elevada à condição de Basílica ganhando reconhecimento da Santa Sé e se tornado espaço ligado diretamente ao Vaticano.

2.7. Dessa forma, resta evidenciado o papel da Arquidiocese de Belo Horizonte na manutenção, preservação e desenvolvimento local, do Estado de Minas Gerais e mesmo internacionalmente a partir do patrimônio da Serra da Piedade, Santuário onde se localiza a Padroeira de Minas Gerais.

Busca-se a partir desses três agrupamentos evidenciar a publicidade diferenciada adquirida pelo território do Santuário Basílica de Nossa Senhora da Piedade, os atores e públicos mobilizados, bem como o papel da Arquidiocese de Belo Horizonte ao se colocar como defensora não apenas de sua propriedade privada, mas de toda a biosfera da Serra da Piedade, legitimando-se como uma voz relevante na seara ambiental como um todo.

#### **4.1. Dos tombamentos como instrumentos de visibilidade**

Frequentemente, a ideia de patrimônio, no sentido de bem de importância pública, é utilizada pela Igreja para a tutela de seus bens, por vezes mobilizando o ato administrativo do “tombamento”. Trata-se de um reconhecimento jurídico de proteção do patrimônio histórico-cultural feito pelo Estado, que tem como requisito a comprovação da relevância de certo bem material ou imaterial, gerando a delimitação das ações de conservação e proteção aplicáveis a dado patrimônio (Rabello, 2009). Comumente, bens religiosos, principalmente da Igreja Católica, adquirem essa proteção, se tornando bens públicos, nos moldes das dimensões propostas por Giumbelli (2018), ainda que continuem sendo propriedade particular de uma entidade religiosa.

O tombamento e a identificação de patrimônios históricos no Brasil sempre sofreram grande influência da Igreja Católica, atuando na própria construção desses institutos jurídicos. Historicamente, a Igreja esteve presente na consolidação de políticas preservacionistas, havendo, por exemplo, previsão expressa à necessidade de consulta a autoridades eclesiásticas

no procedimento de tombamento, conforme preceitua o artigo 25<sup>41</sup>, do Decreto-Lei nº 25/1937, que trata da organização e proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e deu origem ao instituto do tombamento no Brasil (Mallorga, 2019).

Ao definir ou escolher um bem, material ou imaterial, como patrimônio histórico, artístico, cultural, religioso ou ambiental, são atribuídos ou reconhecidos valores simbólicos que justificam sua proteção, visando à sua conservação e transmissão às gerações futuras. A construção da ideia de patrimônio enquanto bem digno de tutela estatal se deu a partir da Era Vargas, concomitante à ideia de construção de identidade nacional a partir de uma agenda cultural. Assim, a previsão de consulta a autoridades eclesiásticas explicita a colocação da Igreja Católica na construção da ideia de identidade brasileira, o que se reflete no grande volume de bens católicos tombados. Como dado exemplificativo, destaca-se que nas duas primeiras décadas de implementação do instituto do tombamento no país (1930 e 1940), mais de 50% dos bens tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)<sup>42</sup> eram de propriedade particular da Igreja Católica (Mallorga, 2019).

O tombamento do santuário da Serra da Piedade ocorreu em nível federal em 1956, sendo o mais importante ato de proteção ao santuário realizado até hoje; todos os outros tombamentos e demarcações de áreas de preservação ambiental posteriores partiram do tombamento federal como fundamento. O ato administrativo em questão trouxe, para além da ideia de patrimônio histórico, cultural e religioso, o destaque ao patrimônio ambiental do local. Nesse âmbito, a relevância dada à conservação ambiental é posta como parte integrante das edificações do templo religioso, refletindo uma tendência da época, captada pela etnografia, de se considerar o bem natural um elemento do projeto arquitetônico e cultural (Araujo, 2021), assim como a moldura de um quadro. É nesse sentido o teor do artigo 1º, §2º, do Decreto-lei nº 25/37 (Brasil, 1937, *n.p.*):

Art. 1º Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.  
[...]

<sup>41</sup> “Art. 25. O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional procurará entendimentos com as autoridades eclesiásticas, instituições científicas, históricas ou artísticas e pessoas naturais ou jurídicas, com o objetivo de obter a cooperação das mesmas em benefício do patrimônio histórico e artístico nacional” (Brasil, 1937).

<sup>42</sup> “O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura que responde pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro. Cabe ao Iphan proteger e promover os bens culturais do País, assegurando sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras” (Governo Federal, 2020, *recurso online*).

2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.

O pedido de tombamento do Santuário de Nossa Senhora da Piedade, ato inaugural do processo administrativo no Iphan, foi apresentado pelo reitor do santuário à época, o sacerdote dominicano<sup>43</sup> frei Rosário Joffily, em junho de 1955, abrangendo as edificações da ermida e toda a área de propriedade do santuário (Brasil, 1955). O pedido foi feito com base no artigo 7º, do Decreto-lei nº 25/1937, que possibilita a ocorrência de “tombamento voluntário” a pedido do proprietário da “coisa”, desde que esteja revestida dos requisitos necessários (Brasil, 1937). O religioso defende a relevância histórica do monumento natural, importante desde a época dos bandeirantes no século XVI, destacando também o valor religioso e cultural da modesta capela construída no cume da serra em 1750. Destaca as degradações geradas pela mineração na serra, preocupando-se com a relevância do bem ambiental por seu valor histórico e religioso. Por fim, conclui (Brasil, 1955, vol. 1, fl. 04):

Por estes motivos, como responsável pela administração deste patrimônio - territorialmente bem definido, com marcos cravados na rocha - convicto de que se trata de um bem religioso e cultural no sentido mais amplo do termo, queremos vê-lo ao abrigo de qualquer destruição ou deformação e aceitamos, para este fim e nos termos da lei, a tutela do Serviço do Patrimônio e Artístico Nacional.

A solicitação foi recebida pelo então chefe de seção de história do órgão federal, Carlos Drummond de Andrade<sup>44</sup>, que em parecer favorável destacou que o tombamento seria relevante para proteger a paisagem da mineração e do desflorestamento (Brasil, 1955, vol. 1, fl. 06):

O pedido está plenamente justificado por Fr. Rosário Joffily, O.P. Trata-se de defender, contra os riscos da mineração e do desflorestamento, uma paisagem de montanha de rara importância e significação na história social e religiosa de Minas Gerais. Em torno do cume onde se erige a capela setecentista de N/ Sra. da Piedade se foram abrindo os caminhos coloniais de penetração e exploração econômica, enquanto a ermida se constituía num centro de convergência de inúmeros devotos e peregrinos. Este sítio tradicional, que se destaca a longa distância por sua eminência, merece, a nosso ver, integrar-se no patrimônio histórico nacional.

O processo esclarece que os responsáveis pelo santuário não conseguiram localizar a carta de sesmaria<sup>45</sup> que legitimaria sua propriedade. Em virtude disso, na primeira metade do século XX, o santuário foi garantido à Igreja mediante usucapião, doação de terras por fiéis e compra das terras faltantes que corresponderiam à sua área original.

<sup>43</sup> “Frei dominicano” é um religioso que pertence à ordem religiosa fundada por São Domingos, chamada de Ordem Dominicana, ou Ordem dos Pregadores (Ordem dos Pregadores, 2024).

<sup>44</sup> O poeta Carlos Drummond de Andrade, além de escritor, era funcionário público. Atuou no Iphan, antes, Sphan (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico), de 1945 a 1962 (Bouzada, 2020).

<sup>45</sup> Documento que garantia a doação de terras no Brasil durante o período colonial.

A partir da leitura do Livro de Tombos Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do Iphan, processo nº 526-T (Brasil, 1956), documento que consolida os tombamentos elaborados em processos administrativos, depreende-se que a primeira proteção que a Serra da Piedade adquiriu foi como conjunto paisagístico e arquitetônico, enquanto área pertencente ao santuário, conforme ata da 20ª reunião ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, em 07 de junho de 1956 (Brasil, 1956, p. 23):

Primeiro, deferir, em princípio, o requerimento do Reitor do Santuário de N. Sra. da Piedade, a fim de serem inscritos nos Livros do Tombo não só a ermida e as obras de arquitetura tradicional localizadas na referida serra, mas também a área toda de propriedade do Santuário; segundo, converter, porém, o julgamento em diligências para o efeito de serem autenticados o levantamento topográfico da demarcação da área a tomar, constante da planta que instruiu o requerimento.

As diligências para autenticação dos referidos documentos foram cumpridas por frei Rosário Joffily, que reuniu documentos cartoriais encaminhados para o Iphan pela Arquidiocese de Belo Horizonte<sup>46</sup> por intermédio do então arcebispo metropolitano, dom Antônio dos Santos Cabral (Brasil, 1955). Com os devidos esclarecimentos, o tombamento foi efetivado na 21ª reunião do Iphan, em 06 de setembro de 1956, apenas um ano após a apresentação do pedido feito pelo religioso católico. Na justificativa da inscrição do bem, consta que o tombamento se deu em razão de seu valor paisagístico<sup>47</sup>.

O processo administrativo permanece em andamento mesmo após a inscrição do bem no livro de tombos, sendo nele documentadas intercorrências e pedidos de intervenção ao Iphan no patrimônio reconhecido. Desde 1956, há registros de atividades minerárias predatórias no local<sup>48</sup>. Nas primeiras décadas do tombamento, nota-se que apenas religiosos católicos se articulavam pela defesa da Serra da Piedade, apresentando relatórios e requerimentos ao Iphan e também atuando em articulações políticas, a exemplo dos registros de correspondências trocadas diretamente entre o então arcebispo de Belo Horizonte, dom João de Rezende Costa, e o então presidente da República, Juscelino Kubitschek para garantir a atuação do Estado na preservação do santuário<sup>49</sup>. Em alguns documentos, o fundador e diretor do Iphan à época, Rodrigo Melo Franco de Andrade, acentua a relevância moral dos religiosos envolvidos na

<sup>46</sup> Na época, Arquidiocese de Belo Horizonte.

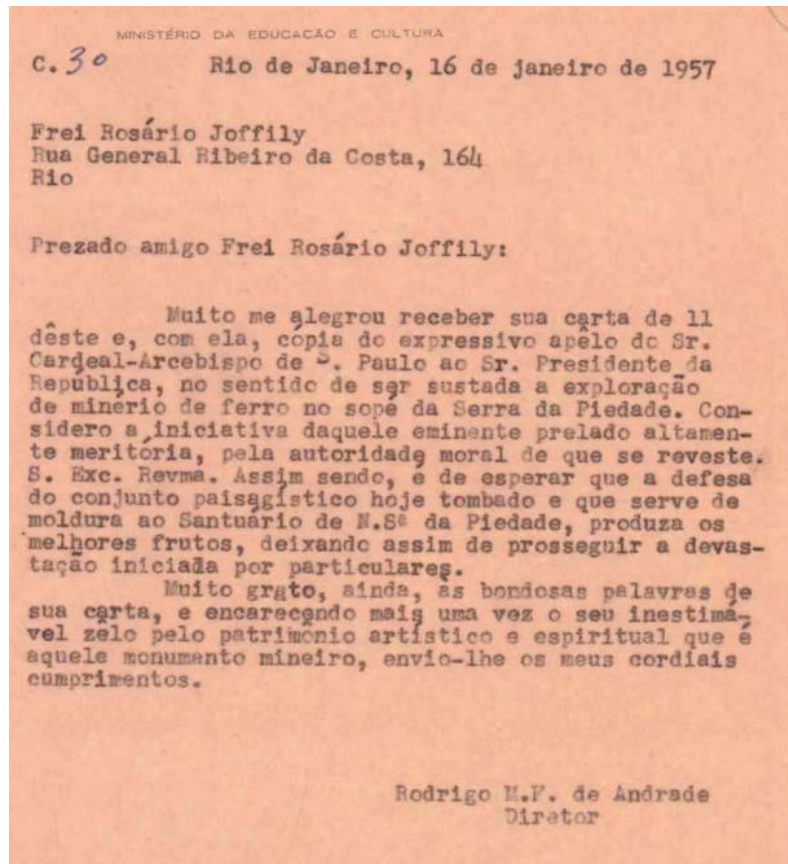
<sup>47</sup> Por valor paisagístico, entende-se tratar de um bem material relevante para a relação de indivíduos com a natureza, de interesse público por sua relevância para a coletividade, devendo ser protegido de intervenções que prejudiquem sua integridade, o que inclui a exploração de minas (Araújo, 2021).

<sup>48</sup> Cita-se como exemplo a Notificação nº 774 (autos administrativos nº 01450.011183/2006-57, fl. 23/26).

<sup>49</sup> Cita-se a menção feita no anexo à C. 37, de 10 de outubro de 1956 (processo administrativo nº 01450.011183/2006-57, fl.28).

defesa da Serra da Piedade, o que inclui o então arcebispo de São Paulo, por vezes se referenciando a eles como “amigos” (Brasil, 1955).

**Figura 20.** Ofício de Rodrigo Andrade, diretor do Iphan 1957<sup>50</sup>



Fonte: Iphan, 2006.

Existe um lapso de 30 anos nos autos administrativos; o volume 1<sup>51</sup> se encerra com um documento datado de 1979, enquanto o volume 2 é inaugurado por um documento de 2006, já assinado pelo atual arcebispo de Belo Horizonte, dom Walmor de Azevedo, requerendo a extensão da área tombada. O pedido começou a ser analisado no mesmo ano.

Nessa passagem de tempo, principalmente a partir da Constituição da República de 1988, alguns organismos públicos adquiriram o papel de tutelar e fiscalizar temas de direito ambiental. Nesse escopo, merece destaque o Ministério Público, nos moldes do artigo 127, CR/88, a quem foi determinado o papel de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis (Brasil, 1988).

<sup>50</sup> Fonte: processo administrativo nº 01450.011183/2006-57, Iphan, vol. 1, p. 40.

<sup>51</sup> No total, existem 5 volumes e 3 anexos.

O direito ao meio ambiente equilibrado, previsto no artigo 225 da Constituição, se insere no campo de proteção/fiscalização do Ministério Público por se tratar de um direito fundamental difuso, pertencente a uma infinidade de sujeitos (Brasil, 1988). Em decorrência desse dever de atuação, o Ministério Público age como fiscal administrativo instaurando procedimentos internos, ajuizando ações judiciais, participando de processos administrativos de licenciamento ambiental, dentre outras atividades (Vázquez, Marques e Guimarães, 2022). Em razão disso, a partir do volume 2, em 2010, o órgão ministerial passou a se manifestar nos autos como fiscal da lei, emitindo pareceres e apresentando estudos técnicos. Também merece destaque a atuação do movimento da sociedade civil SOS Serra da Piedade, a partir de 2006.

Analisando o pedido de extensão da área de tombamento feito ao Iphan, bem como os diversos ativismo já relatados, é possível evidenciar que, mesmo com novas vozes adquirindo papéis na proteção patrimonial de bens tombados, a Arquidiocese de Belo Horizonte continuou buscando se manter como uma voz relevante da defesa de toda a Serra da Piedade, principalmente no papel de impulsionar a atuação de órgãos públicos. Se no século XX a Arquidiocese de Belo Horizonte aparece como única voz de proteção à Serra da Piedade, conforme outras figuras institucionais e movimentos ambientais emergiram a partir da redemocratização e da ascensão das preocupações ambientais nas últimas décadas, ela não se retraiu, se mantendo ativa em seus movimentos de tutela da Serra da Piedade.

O pedido de extensão da área feito pelo arcebispo metropolitano foi acolhido em 2010, conforme consta na ata da 66ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural (Brasil, 1955). Na ata que registrou a deliberação, foi destacada a vulnerabilidade da Serra da Piedade por sua localização no quadrilátero ferrífero, zona metalúrgica de Minas Gerais, sendo enfatizada sua importância por seu valor religioso, cultural, histórico e ambiental concomitantemente. O órgão federal destacou que as serras de Minas Gerais não devem ser protegidas apenas por normativas de direito ambiental, sendo de interesse do Iphan preservá-las por seu valor paisagístico, participando de eventuais processos de licenciamento ambiental de atividades minerárias. Diversas mineradoras, dentre elas a gigante do setor, Vale S.A., se manifestaram nos autos administrativos requerendo maiores detalhes sobre a nova abrangência territorial do tombamento (Brasil, 1955).

Entre a apresentação de um pedido de tombamento, que pode ser feito por qualquer cidadão ou entidade civil, e a efetivação do ato, com o registro no livro de tombos, se deflagra um processo administrativo dotado de incontáveis pareceres técnicos. Os processos administrativos do Iphan são notoriamente morosos, pendentes até os dias de hoje os pareceres

finais de dezenas de processos iniciados ao longo do século XX (Miranda, 2023). Assim, chama a atenção a velocidade em que tanto o tombamento, quanto a extensão do tombamento da Serra da Piedade se concretizaram, o que se acredita ter ocorrido em virtude da força política da Arquidiocese de Belo Horizonte e da Igreja Católica como um todo, em decorrência, como Mallorga (2019) pontuou, de todo um histórico de influências da Igreja Católica na própria definição de patrimônio relevante para o Estado brasileiro, para além da capilaridade dos religiosos para mobilizar autoridades públicas relevantes.

Um dos parâmetros usados para a ampliação do perímetro do tombamento federal da Serra da Piedade foi a área do tombamento estadual. Os Atos das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais (Minas Gerais, 1989) prevêm, em seu artigo 84, o tombamento para fins de conservação e a declaração da Serra da Piedade como monumento natural. Apesar do legislador constituinte ter determinado o prazo de um ano contado a partir da promulgação da Constituição para a demarcação da unidade de conservação, essa foi efetivada apenas em 2004, por meio da Lei Estadual nº 15.178/2004 (Minas Gerais, 2004), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.858/2024 (Minas Gerais, 2024).

O artigo 2º da referida lei autorizou o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha-MG)<sup>52</sup> a inscrever em seu Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico o tombamento em questão. O ato administrativo foi homologado em 2006<sup>53</sup>, tendo como escopo não apenas a Serra da Piedade enquanto bem natural, mas todo o Conjunto Paisagístico da Serra da Piedade, englobando também as construções da Igreja Católica, categorizado, assim, como “monumento natural” e “templo” (Minas Gerais, 2005).

Em consulta ao dossiê do tombamento estadual da Serra da Piedade<sup>54</sup>, a história da serra é contada a partir da busca por metais preciosos na região de Vila Rica e Sabará, bem como da presença de religiosos católicos no local. A religiosidade emanada do local é posta como intrínseca à cultura e à história de Minas Gerais (Minas Gerais, 2005, p. 661):

A maneira como as classes populares lidam com seu universo devocional insere-se na interseção existente entre a história cultural e a história social. Áreas da história separadas por limites tênues e por vezes indefinidos permitem a reconstrução de

<sup>52</sup> Semelhante ao Iphan, mas em âmbito estadual. É uma fundação vinculada à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult-MG).

<sup>53</sup> Livro de Tombo n.º I, do tomo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro de Tombo n.º II, do tomo de Belas Artes; Livro de Tombo n.º III, do tomo Histórico, das obras de Arte Históricas e dos Documentos Paleográficos ou Bibliográficos.

<sup>54</sup> Trata-se de documento técnico produzido para fins de instrução de parecer conclusivo sobre o tombamento de um bem, delimitando os perímetros de atuação, traçando fundamentos e estabelecendo diretrizes para intervenções no referido conjunto (Minas Gerais, 2005). O documento foi obtido por meio de solicitação formal à Gerência de Patrimônio Cultural Material do Iepha-MG. Não foi possível obter acesso à íntegra do processo administrativo.

aspectos históricos fundamentais quando está em jogo o resgate das origens e da identidade de um povo. E é exatamente essa a situação em que nos enquadramos em relação à Serra da Piedade.

Valorizar as práticas religiosas desenvolvidas a partir do Santuário é preservar fontes essenciais para o estudo da história cultural de Minas Gerais.

Em nível municipal, o conjunto cultural, arquitetônico, paisagístico e natural da Serra Piedade foi tombado pelo Município de Caeté/MG “a partir da cota de 1.200 metros até o cume, dentro dos limites do município – Governo Federal (IPHAN)” (Caeté, 2001, *n.p.*). Todos os tombamentos são destacados nos discursos e articulações da Arquidiocese de Belo Horizonte, em conjunto com o esclarecimento de que ainda assim trata-se de uma área que é propriedade particular da Igreja Católica, o que também aparece destacado em placas espalhadas pelo santuário e em seu *site* oficial.

**Figura 21.** Imagens utilizadas pela ABH para destacar algumas das proteções existentes no santuário



Fonte: Santuário Basílica de Nossa Senhora da Piedade, 2021<sup>55</sup>.

Nos registros dos tombamentos disponibilizados para a elaboração desta pesquisa, observa-se que a preocupação com a preservação da Serra da Piedade não se trata de fenômeno recente, remontando ao século XVIII. Há relatos de visitantes e autoridades locais ainda no período colonial manifestando inquietações quanto aos impactos da exploração mineral em uma

55

Fonte: Santuário Basílica da Piedade. <https://santuaronossasenhoradapiedade.arquidiocesbh.org.br/santuario/historia/>. Acesso em: 04 fev. 2025.

área descrita como de natureza exuberante e singular. Essa preocupação está intimamente ligada ao valor religioso do local, evidenciado por registros de peregrinações (Minas Gerais, 2005).

Esses elementos, entre outros aqui abordados, demonstram que a Serra da Piedade, enquanto patrimônio histórico, cultural, religioso e ambiental, apresenta essas dimensões de forma interligada e indissociável. Ao analisá-las, não é possível tratá-las como compartimentos isolados: o histórico justifica o cultural, o religioso reforça o histórico, o ambiental sustenta o cultural e o religioso, e assim sucessivamente.

Pela leitura dos processos de tombamentos do santuário, também merece destaque o fato de se tratar da aplicação de instituto jurídico dotado de amplitude quanto ao bem passível de tutela, o que depende de uma construção casuisticamente quando a possibilidade de um tombamento é apresentada, atraindo o uso de critérios discricionários da autoridade estatal. Conseqüentemente, a determinação da relevância de um bem é permeada por lutas de poderes, principalmente considerando territórios em disputa, o que é o caso da Serra da Piedade, em que os intuítos preservacionistas da Arquidiocese de Belo Horizonte se confrontam com os interesses de exploração mineral (Araújo, 2018).

Desse modo, a força política da Igreja Católica, especificamente da ABH, é posta em evidência; age como um ator político que consegue trazer proteções jurídicas em prol de bens de seu interesse, se opondo a empresas de uma atividade econômica que também possui grande poder político, afinal, projetos de investimento minerário agem como projetos de dominação do espaço, sendo considerados “projetos políticos de desenvolvimento ancorados no território, entendido como espaço social objetivado que expressa as posições ocupadas pelos atores sociais em função de seu capital” (Araújo, 2018, p. 232).

Através da garantia estatal de preservação da paisagem do santuário, a Arquidiocese de Belo Horizonte constrói uma paisagem própria não apenas por meio da manutenção das suas edificações, mas também por intermédio de sua participação incisiva na preservação de toda a área circundante, impactando visualmente toda região metropolitana de Belo Horizonte. Essa visibilidade não está contida apenas no território do santuário.

É notável, principalmente a partir da leitura do processo administrativo do Iphan, iniciado na década de 50 e movimentado até os dias de hoje, a visibilidade adquirida pela Arquidiocese de Belo Horizonte como agente defensor do meio ambiente a partir de sua atuação na Serra da Piedade. Durante todo o século XX, foi a única voz em defesa do local, que gradualmente ganhou novos defensores principalmente no século XXI, tanto em virtude das audiências e instrumentos mobilizados pela Igreja, quanto pela consolidação de instituições e

organismos públicos nos papéis de defensores ou fiscais das normas de direito ambiental, patrimonial e minerário.

Nesse contexto, é possível concluir que os tombamentos integrantes do Santuário Basílica de Nossa Senhora da Piedade são colocados como uma ferramenta de publicização da religiosidade católica naquele local, para além de serem articulados em prol da preservação do patrimônio histórico. A propriedade particular, atualmente registrada em nome da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte, ganha mais uma camada em sua constituição como pública, refletindo e ao mesmo tempo criando dinâmicas de presença na Serra da Piedade, território tensionado entre interesses minerários e interesses preservacionistas.

#### **4.2. Reservas de proteção ambiental: o direito ambiental mobilizada frente à mineração**

No âmbito do direito ambiental, para além das proteções ao patrimônio ambiental adquiridas graças aos tombamentos, a Serra da Piedade conta com a proteção de dois tipos de áreas de uso sustentável: Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN) e Áreas de Proteção Ambiental (APA). Uma RPPN é uma unidade de conservação de titularidade privada, implementada por iniciativa do particular com o objetivo de conservar a diversidade biológica do local, sendo permitido seu uso apenas para pesquisa científica, atividades de educação ambiental e turismo (Brasil, 2006). Por sua vez, uma APA é uma categoria de preservação que pode se dar em áreas de domínio público ou privado, tendo como objetivo delimitar intervenções humanas possíveis em área de preservação, com enfoque em garantir o uso sustentável dos recursos naturais existentes (Brasil, 1981). Nas proximidades da Serra da Piedade, segundo listagem contida no *site* do santuário, há a presença das seguintes áreas de interesse ambiental: APA Municipal Juca Vieira; APA Municipal Ribeiro Bonito; APA Municipal Águas da Serra da Piedade; APA Municipal Descoberto (Morro do Bicudo); APA Municipal Água Limpa; RPPN AngloGold Ashanti Cuiabá; RPPN Monsenhor Domingos Evangelista e RPPN da Serra da Piedade (Santuário Basílica da Piedade, 2024b).

Ao consultar os documentos disponíveis sobre essas áreas<sup>56</sup>, foi possível identificar a atuação da Arquidiocese de Belo Horizonte na criação da RPPN da Serra da Piedade, de

---

<sup>56</sup> As APAs mencionadas foram reconhecidas por atos normativos do Município de Caeté/MG. O Município disponibiliza em seu *site* leis e decretos apenas dos dois últimos anos, não sendo possível obter as legislações por outras vias. Quanto à RPPN AngloGold Ashanti Cuiabá, trata-se de iniciativa e procedimento mobilizado pela empresa mineradora AngloGold.

propriedade da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte, e da RPPN Monsenhor Domingos Evangelista, de propriedade da Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade. Em ambos os casos, a iniciativa partiu das entidades da Igreja Católica proprietárias dos respectivos imóveis, havendo participação da Agência de Desenvolvimento Integrado (Aderi) para elaboração dos documentos técnicos necessários para garantir seus reconhecimentos e manejo adequado pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), órgão estadual que atua na conservação e uso sustentável de florestas (Arquidiocese de Belo Horizonte, 2021a).

O Decreto nº 5.746/2006, que regulamenta o uso e a criação das RPPN dispõe, entre outras determinações, que a instauração da reserva gera benefícios tributários ao proprietário do imóvel (art. 8º) e restrições para a intervenção humana na área (art. 14). Sua instauração cria diversos entraves para eventuais licenciamentos ambientais para modalidades de atividades econômicas para além das turísticas, de pesquisa e educação, impactando diretamente na utilização do solo para fins de exploração (art. 29) (Brasil, 2006).

Além de buscar a aplicação de institutos jurídicos que intensifiquem a tutela do santuário pelo Poder Público, a Arquidiocese de Belo Horizonte atua na seara ambiental garantindo sua presença dentro dos órgãos ambientais através de acionamentos e até mesmo participando diretamente nas tomadas de decisão. No levantamento de publicações feito no site do Santuário Basílica da Piedade, merecem destaque as menções ao Conselho de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais (Copam).

Trata-se de órgão colegiado, normativo, consultivo e deliberativo ligado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento (Semad), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 18.466/1977, possuindo como função formular planos de proteção ambiental, criar mecanismos de controle de qualidade ambiental, supervisionar a fiscalização da aplicação de normas ambientais, dentre outros (Minas Gerais, 1977). Membros da Arquidiocese de Belo Horizonte já integraram o colegiado do Copam, junto com entidades como o Ministério Público de Minas Gerais, Prefeitura de Belo Horizonte, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), dentre outros. Por intermédio da Puc Minas, que, como já exposto, pertence à ABH, os seguintes membros integraram o Copam no biênio 2020/2022: dom Joaquim Giovani Mol Guimarães (titular), Miguel Ângelo Andrade (suplente) e Geraldo Tadeu Rezende Silveira (suplente) (Minas Gerais, 2020).

Além de já ter assumido cadeiras no Copam, a Arquidiocese de Belo Horizonte frequentemente interage com o conselho opondo recursos administrativos contra suas

deliberações e licenciamentos autorizados, a exemplo da oposição feita à concessão de licenças à atividade minerária na Serra da Piedade em 2021. Em nota, a ABH foi incisiva (Arquidiocese de Belo Horizonte, 2021, *recurso online*):

Torna-se agressivo e vergonhoso quando órgãos que precisam ser sérios e não manipuláveis fomentam crimes ambientais camuflados institucionalmente – com aparência enganosa de legalidade. O Brasil precisa mudar urgentemente. As suas instituições precisam ser sérias em benefício do seu fortalecimento democrático e em respeito incondicional à vida plena. Se não houver revisão profunda em todo o processo envolvendo a atividade extrativista e as empresas minerárias, vamos continuar convivendo com tragédias ainda mais cruéis – urgentemente é preciso dar um basta a esta nossa triste realidade de lutos, perdas e muito sofrimento provocados pela ganância.

A nota foi emitida no contexto das oposições e recursos administrativos apresentados pela Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte ao Copam apontando diversas possíveis irregularidades no licenciamento de exploração minerária concedido à empresa AVG Empreendimentos Minerários S.A., recebendo o endosso do Ministério Público de Minas Gerais (Minas Gerais, 2019). Nesse contexto, os argumentos apresentados pelo advogado da Mitra são baseados em pareceres técnicos da Agência Nacional de Mineração (ANM)<sup>57</sup>, com esclarecimento que, ainda nos processos administrativos e judiciais em que a Mitra não atua diretamente, realiza o acompanhamento dos autos e da formulação dos documentos técnicos produzidos (Minas Gerais, 2021).

No recurso administrativo apresentado pela Mitra, sua legitimidade para se opor à decisão do Copam foi baseada em dois pontos centrais. O primeiro é a sua condição de proprietária de parte da área total do Monumento Natural Estadual Serra da Piedade (Monaesp), o que a colocaria no papel de protetora e guardiã de todo o santuário há 250 anos. Já como segundo ponto, a Mitra argumentou que, sem ela, a Serra da Piedade como um todo não estaria protegida (Minas Gerais, 2019, p. 13287-13288):

2.4. Além do exposto, o atual estado de conservação do patrimônio imaterial e material, representados pelo patrimônio natural, artístico, cultural e arquitetônico e, ainda, o bom uso público da Serra da Piedade, deve-se aos investimentos feitos pela MITRA nestas últimas décadas, focada na preservação ambiental, histórica, cultural e religiosa e com o desenvolvimento social da região que abriga o Santuário Nossa Senhora da Piedade.

2.5. Todas as ações desenvolvidas pela MITRA têm objetivos de cunho cultural, ambiental, econômico e social, especificamente quanto à consolidação do patrimônio cultural/religioso do Santuário Nossa Senhora da Piedade, tangível e intangível, como vetor do desenvolvimento regional: revitalização e garantia à manutenção do patrimônio cultural; restauração dos ecossistemas regionais e conectividade de áreas; preservação dos mananciais; geração e aumento da renda em comunidades rurais,

---

<sup>57</sup> Autarquia integrante da Administração Pública Federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (Brasil, 2017).

realimentando mercados e as economias locais, consolidando o desenvolvimento rural sustentável; com fortalecimento do capital humano e social.

Observa-se que o papel legitimador evocado pela Mitra Arquidiocesana abrange os aspectos ambientais, históricos, culturais e religiosos da Serra da Piedade. Além disso, é ressaltado que essas medidas geram benefícios econômicos e sociais para toda a região, com a atuação da Mitra sendo destacada como essencial nesse âmbito.

Ainda no contexto dos recursos administrativos apresentados pela Mitra, em um deles, o advogado representante da entidade religiosa mencionou a existência de um mandado de segurança impetrado pela Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais para tratar da questão. Trata-se do mandado de segurança nº 5083953-61.2020.8.13.0024<sup>58</sup> impetrado em junho de 2020 contra ato coator do presidente do Copam e do presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) de Minas Gerais (TJMG, 2020)<sup>59</sup>. Para propor um mandado de segurança, é necessário ter legitimidade processual para isso, ou seja, deve haver comprovação de que o sujeito é detentor de um direito líquido e certo que esteja sendo ameaçado por uma autoridade (Brasil, 2009). Nesse escopo, a Mitra declarou sua legitimidade por ser mantenedora do Santuário da Piedade, realizando todas as suas atividades para garantir a proteção ao meio ambiente da Serra da Piedade, a despeito da existência de outras ações judiciais anteriormente ajuizadas pelo Ministério Público de Minas Gerais e pelo Ministério Público Federal no mesmo escopo.

Dentre outros argumentos, a Mitra apontou que o ato coator em questão é ilegal e abusivo por permitir a exploração mineral em área de unidade de conservação, atingindo diretamente seus interesses. Também alegou tratar-se de descumprimento do acordo judicial existente entre a empresa mineradora (AVG Empreendimentos Minerários S.A), Iphan, Iepha-MG, Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Estado de Minas Gerais, dentre outros. Tal acordo foi homologado nos autos nº 2005.38.00.038724-5, com trâmite no

---

<sup>58</sup> Em julho de 2024, foi reconhecida a competência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região para julgar o instrumento jurídico em questão (TJMG, 2020). Assim, os autos foram encaminhados ao tribunal competente, redistribuídos sob a numeração 6028613-28.2024.4.06.3800.

<sup>59</sup> Trata-se de atos processuais públicos, que tramitam sem sigilo de justiça, o que possibilita a dispensa de consentimento para acesso às informações ali contidas para fins de pesquisa científica acadêmica, nos termos dos arts. 32, II e 34, I e IV, da Resolução nº 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça. As informações consultadas não envolvem informações pessoais relativas à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das partes envolvidas, sendo informações eminentemente de interesse público geral por envolverem a tutela de direito difuso. As informações aqui disponibilizadas foram coletadas nas decisões e despachos disponíveis para consulta pública; o acesso ao sistema dos tribunais como servidora pública, o que permitiria a leitura integral dos autos, não foi utilizado nesta pesquisa para evitar qualquer exposição indevida de dados.

Tribunal Regional Federal da 1ª Região<sup>60</sup>.

Iniciado pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público de Minas Gerais em face de Estado de Minas Gerais, Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) e da empresa Brumafer Mineração LTDA<sup>61</sup>, o processo que gerou o acordo apontado não conta com a participação da Arquidiocese de Belo Horizonte em seu polo ativo por sua ausência de legitimidade para ajuizar ações civis públicas; conseqüentemente, o acordo entabulado não foi ratificado por nenhuma entidade da Igreja Católica. Mesmo assim, a Mitra Arquidiocesana requereu e teve sua participação no processo deferida na qualidade de *amicus curiae*, o que garante sua intervenção no processo para prestar informações e esclarecer eventuais questões técnicas.

A impetração do mandado de segurança pela Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte mostra-se especialmente relevante, considerando a existência de outros processos movidos pelo Ministério Público com o mesmo escopo. Da mesma forma, sua atuação como *amicus curiae* na ação civil pública mencionada evidencia o reconhecimento de sua influência nas decisões relacionadas à Serra da Piedade, mesmo além dos limites de sua propriedade privada. Inicialmente, sua participação poderia ser justificada pelo fato de ser proprietária do imóvel onde se localiza o santuário, potencialmente impactado pela mineração em áreas próximas. No entanto, a análise dos documentos administrativos e judiciais demonstra que sua atuação vai além da defesa de sua propriedade, abrangendo toda a Serra da Piedade e áreas adjacentes. Assim, a Mitra se coloca como um ator relevante na representação de interesses coletivos ligados ao direito ao meio ambiente.

Para além de apresentar recursos administrativos e adentrar em discussões no âmbito do Poder Judiciário em razão do licenciamento da empresa mineradora, a Arquidiocese de Belo Horizonte também participou de discussões no âmbito do Poder Legislativo. Em 2019, a ALMG realizou uma audiência pública para tratar dos riscos da mineração ao Santuário basílica Nossa Senhora da Piedade, destacando as mobilizações em emissoras católicas partindo da Arquidiocese de Belo Horizonte em face desse tema (ALMG, 2019a).

Entre tantas incidências e articulações dentro do campo ambiental por parte da Arquidiocese de Belo Horizonte, tutelando seu patrimônio e interesses coletivos de modo indissociado, muito mais que desvelar disputas territoriais, reforça-se a existência de um papel

---

<sup>60</sup> Atualmente em trâmite no Tribunal Regional Federal da 6ª Região sob a numeração 0038261-42.2005.4.01.3800.

<sup>61</sup> Posteriormente, a Brumafer foi adquirida pela AVG Empreendimentos Minerários.

diferenciado do catolicismo no território da Serra da Piedade. A presença de um templo religioso sobre um espaço público de especial relevância ambiental garante contornos particulares ao caso do Santuário Basílica da Piedade sob o ponto de vista das “noções de pertencimento, contemplação e patrimônio, pautando inclusive seu significado de uso” (Procópio, 2018, p. 66), podendo ser visto como mais um mecanismo de publicização da religião e de seus valores através da sua presença nos mais variados órgãos e instâncias de poder. Nesse sentido, a adição da pauta ambiental aos interesses patrimoniais e espirituais da Arquidiocese se apresenta como mais um repertório cívico garantidor de visibilidade, participando do campo contemporâneo das moralidades e sensibilidades no espaço público (Procópio, 2018).

Por fim, ainda na seara ambiental, destaca-se outro importante reconhecimento frequentemente mencionado pela Arquidiocese de Belo Horizonte: a inclusão da Serra da Piedade na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço. Essa cordilheira, na qual a serra está localizada, teve sua importância internacionalmente reconhecida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) em 2005. Esse reconhecimento destacou a relevância ambiental de toda a cordilheira da Serra do Espinhaço, que se estende desde o norte do Estado de Minas Gerais até o quadrilátero ferrífero, na região central do estado, onde está situada a Serra da Piedade. Ressalta-se ainda que o coordenador do Comitê Estadual de Reservas da Biosfera, vinculada à Unesco Brasil, é o professor Miguel Ângelo Andrade, biólogo e docente da PUC Minas, além de membro da Aderi (Puc Minas, 2024).

Em 2018, a Unesco ampliou o território da reserva, que incluía parte da Serra da Piedade, para passar a incluir sua totalidade, dentre outras áreas (Santuário Basílica da Piedade, 2019e). A ampliação foi feita com base nos trabalhos desenvolvidos por equipe técnica formada com esse intuito, com a participação do corpo acadêmico da Puc Minas e da Agência de Desenvolvimento Regional Integrado da Arquidiocese de Belo Horizonte (Aderi) (Andrade *et al.*, 2018). A reserva da biosfera em questão foi reconhecida pelo Ministério do Meio Ambiente como Mosaico da Serra do Espinhaço – Quadrilátero Ferrífero, do qual o Monumento Natural Serra da Piedade faz parte, sob gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) (Brasil, 2018).

No relatório utilizado para embasar a ampliação da reserva da biosfera, há um tópico destinado a ressaltar a importância do turismo religioso na Serra do Espinhaço. O monumento utilizado para destacar essa relevância foi o Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade que, segundo dados colhidos em 2017, recebeu 500 mil turistas naquele ano (Andrade *et al.*, 2018).

A questão do turismo religioso na Serra da Piedade será melhor analisada no próximo tópico por sua produção de audiências e interesses estatais diferenciados.

### **4.3. O turismo como forma de se fazer religião em público**

Durante a varredura feita no *site* do santuário para compreensão dos discursos e ativismos da Arquidiocese de Belo Horizonte na seara ambiental, com enfoque na Serra da Piedade, foi possível identificar a importância dada ao turismo da região como uma das justificativas para a importância de se conservar a biosfera do local, com ênfase na ideia de “turismo religioso”. Em decorrência dessa constatação, foi feita uma busca desse termo no *site*, em acréscimo às palavras-chave usadas como base para a varredura central, observando-se que o termo “turismo religioso” aparece em onze publicações, sendo cinco delas relacionadas diretamente à questão ambiental. Tratando-se de uma pesquisa qualitativa, cabe uma melhor análise dessa incidência, afinal, traz um destaque adicional para o Santuário Basílica de Nossa Senhora da Piedade, articulando mais investimentos e atenção estatal.

Sobre o uso do termo “turismo religioso” pela Arquidiocese de Belo Horizonte, o arcebispo dom Walmor de Azevedo sintetiza a importância do fenômeno em um parágrafo que merece destaque (Azevedo, 2023, *recurso online*):

Constata-se, com convicção, que cada visita, cada momento - manhã, tarde ou noite -, na Serra da Piedade, apresenta lições únicas, sem repetições. Lugar que reúne as riquezas de Minas – minerais, ambientais e um relevante aquífero -, constituindo uma escola para a educação ambiental. O Santuário Basílica da Padroeira de Minas Gerais, assim, aponta para a luta da preservação, para a necessidade de se construir entendimentos essenciais à configuração de legislações não predatórias. Um território sagrado que inspira a inteligência por mostrar a importância de um desenvolvimento sustentável e integral. Nesse sentido, reconheça-se o inesgotável potencial turístico da Serra da Piedade, com singularidades que desafiam autoridades e construtores da sociedade para a necessidade de investimentos em mobilidade. Esses investimentos podem alavancar o desenvolvimento econômico, a partir da incontestável potencialidade do turismo religioso – promotor de avanços econômicos e sociais contando com o zelo singular da Igreja Católica, que conserva seus patrimônios - também patrimônios de toda a humanidade.

No trecho, o turismo é atrelado ao ato de se visitar o santuário tanto para finalidades religiosas, quanto para fins de educação ambiental, o que tornaria a potencialidade turística da Serra da Piedade singular. O arcebispo, então, destaca a importância social e econômica de se incentivar o turismo religioso no local, o que pode ser obtido a partir de investimentos destinados a essa área, tudo sob o “zelo singular” da Igreja Católica.

A potencialidade turística da Serra da Piedade já foi reconhecida pelo Estado de Minas Gerais por meio do Decreto Estadual nº 46.013/2012, que declarou como “Atrativo Turístico

de Especial Relevância em Minas Gerais o Conjunto Paisagístico, Artístico e Cultural do Santuário de Nossa Senhora da Piedade” (Minas Gerais, 2012, *n.p.*). Para ter ciência da existência do decreto não é necessário pesquisar a questão do turismo religioso na Serra da Piedade. Uma placa indicando a existência do decreto encontra-se afixada nas pedras do Santuário, em local de fácil visibilidade, ao lado de um reconhecimento papal em comemoração aos 60 anos do tombamento da área.

**Figura 22.** Placas em uma das paredes externas do santuário



Fonte: Acervo pessoal, 2024.

Para além de prever a inclusão do espaço nas pautas da Secretaria de Estado de Turismo e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a normativa traça como meta incentivar o investimento privado na infraestrutura turística da região, destacando também o papel do Estado na divulgação do santuário. A assinatura simbólica do decreto ocorreu na Serra da Piedade, com a presença do então governador de Minas Gerais, Antônio Augusto Anastasia (PSDB), que na ocasião garantiu a imediata intervenção do governo para melhorar a iluminação da estrada que leva ao santuário, dispondo para isso os serviços da principal concessionária de energia elétrica do estado (Cemig). O governador ressaltou em seu discurso o papel da Arquidiocese de Belo Horizonte para a preservação do monumento.

Posteriormente, outro ponto de destaque quanto ao turismo religioso na Serra da Piedade foi a criação do Caminho Religioso da Estrada Real (Crer) pelo Governo de Minas Gerais, em 2017, sob a gestão do então governador, Fernando Pimentel (PT). Trata-se de rota turística inspirada no conceito do Caminho de Santiago de Compostela, que cruza a França e a Espanha,

ligando o Santuário Nacional de Aparecida, em São Paulo, ao Santuário Basílica da Piedade (Rotas, 2024). Adquirindo o título de maior rota de turismo religioso do país, o percurso abrange 32 municípios mineiros e 6 paulistas, sendo divulgado não apenas para peregrinos, mas também para trilheiros e interessados em gastronomia, história e cultura local. Na ocasião do lançamento do percurso, dom Walmor de Azevedo destacou: “esse é um dos projetos com maior potencial turístico de Minas e, por isso, merece atenção de todos os mineiros. O CRER precisa estar no coração de cada mineiro, nos projetos empresariais e nos investimentos governamentais” (Governo do Estado de Minas Gerais, 2017, *recurso online*).

Mais recentemente, conforme apontado no primeiro capítulo, o santuário passou a fazer parte do programa de incentivo ao turismo religioso *Minas Santa*, de iniciativa do Estado de Minas Gerais, que teve como sua principal ação até 2024 a promoção das festividades da Semana Santa, de tradição cristã (Iepha, 2024). Na cerimônia de lançamento do programa, que ocorreu na Serra da Piedade, o atual governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo), reiterou o papel do Estado na promoção da fé cristã (Santuário Basílica da Piedade, 2024a, *recurso online*):

Dom Walmor vem restaurando o patrimônio histórico, religioso, cristão de Minas Gerais que está na Serra da Piedade, tornando-o mais bonito, mais atrativo e, principalmente, fazendo com que a fé cristã também possa ser sempre lembrada e valorizada. Pretendemos estender o que foi feito nesta Serra para todo o estado.

O turismo religioso também pautou discussões no âmbito legislativo estadual. Em 2023, a Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia da ALMG realizou uma audiência para debater sobre as potencialidades do turismo religioso no Estado. Para além de secretarias de turismo e cultura e de algumas prefeituras de cidades com grande acervo sacro, foram convidados os representantes de apenas três templos religiosos, todos católicos: Santuário Santa Rita de Cássia (Cássia/MG), Basílica Nossa Senhora da Piedade (Caeté/MG) e Santuário do Caraça (Santa Bárbara/MG) (ALMG, 2023a). Os participantes destacaram a importância de eventos da Semana Santa e de cidades com monumentos católicos; também destacaram a capacidade desses locais de dinamizar a economia para desenvolver cidades e gerar recursos inclusive para preservar os bens históricos e culturais existentes (ALMG, 2023b).

Em outra atuação do legislativo mineiro, em 2019, uma missa foi celebrada no santuário especificamente para os parlamentares da ALMG, convidados a realizar uma visita oficial ao local para “avaliar os possíveis impactos da mineração na Serra da Piedade no patrimônio histórico, cultural e religioso” (Santuário Basílica da Piedade, 2019c, *recurso online*). As autoridades religiosas presentes destacaram a importância de defesa da Serra da Piedade e da

promulgação de leis que a protejam de atividades predatórias, pois o local “tem riquezas muito maiores do que o minério, como a água e os biomas naturais, bens que precisam ser preservados imediatamente” (Santuário Basílica da Piedade, 2019c, *recurso online*) .

O professor da Puc Minas, Miguel Ângelo Andrade, membro de comissões ambientais dentro da ABH, também discursou para os parlamentares. O docente destacou os impactos negativos da mineração para os peregrinos e para o exercício da fé no santuário, apontando que o fluxo de caminhões associado à atividade gera barulhos e riscos aos visitantes (Santuário Basílica da Piedade, 2019c). Em sua fala, a atividade minerária foi colocada sob o prisma não apenas dos impactos ambientais que gera, mas também da maneira que afeta o turismo religioso no local, prejudicando o exercício da fé dos peregrinos.

Trata-se de um comentário pontual, mas que desvela uma grande potencialidade argumentativa. Ao apresentar os riscos da atividade minerária para os visitantes do santuário, adiciona-se às questões da seara exclusivamente ambiental a questão do exercício da religiosidade dos peregrinos. Desse modo, a ênfase ao turismo religioso articulado a partir da preocupação com o pleno exercício da fé dos peregrinos que visitam o local atrai questões atreladas ao direito de exercer a religião, colocando a atividade minerária na Serra da Piedade como um risco a esse direito.

Por meio das informações supra expostas, nota-se que o termo “turismo religioso” tem uma grande abrangência. Essa modalidade de turismo engloba não só os deslocamentos feitos em razão da fé, como peregrinações e romarias, mas também diz respeito a esses deslocamentos como um empreendimento rentável, capaz de gerar desenvolvimento econômico para uma dada região (Silveira, 2007). Assim, é possível compreender que o turismo religioso perpassa pelas esferas religiosa, política e cultural ao ser fomentado pelo Estado. No mesmo sentido, o Ministério do Turismo conceitua o turismo religioso como uma modalidade de turismo cultural (Brasil, 2021, *recurso online*):

Ressalta-se que os deslocamentos para fins religiosos, místicos e esotéricos, e de visitação a determinados grupos étnicos (nos quais o atrativo principal é a identidade e modo de vida de cada um) e atrativos cívicos são aqui entendidos como recortes no âmbito do Turismo Cultural e podem constituir outros segmentos para fins específicos: turismo cívico, turismo religioso, turismo místico e esotérico e turismo étnico. O turismo gastronômico, entre outros, pode também estar incluído no âmbito do Turismo Cultural, desde que preservados os princípios da tipicidade e identidade.

Partindo dessa realidade local, cabe observar que em todo o mundo a Igreja Católica promove políticas de “santuarização” de espaços religiosos, fenômeno que se intensificou no papado de João Paulo II. Trata-se da criação de centros de devoção voltados para congregar

fiéis em torno de igrejas, gerando apego popular a um dado local, com o objetivo de atrair devotos e impulsionar o turismo religioso, agregando atores políticos para a criação de projetos de caráter público, extrapolando o caráter religioso do lugar (Montero e Procópio, 2023). Em vista disso, o turismo religioso se apresenta não apenas como uma política estatal de interesse da Igreja Católica, mas também como uma política interna da própria religião para promover seus ritos e agregar fiéis.

Nesse sentido, Giumbelli (2021a) afirma que o turismo religioso é uma forma de presença pública da Igreja Católica. Essa forma considera tanto o valor de dado local para a religiosidade dos peregrinos, como também compreende que agentes não religiosos devem interferir naquela atividade em virtude de sua relevância. Se algo é turístico, como no caso da Serra da Piedade, há a mobilização do aparato estatal em prol dessa atividade como parte de uma política de Estado.

Essas políticas de Estado fazem uma conexão entre religião e cultura indissociadamente, havendo, de um modo geral, uma preponderância na promoção de lugares católicos (Giumbelli, 2021b). Isso ocorre em virtude da experiência da Igreja, de mais de um século, em produzir sua história como patrimônio nacional brasileiro (Montero e Procópio, 2023), desenhando mapas imaginários e abarcando uma coletividade que vai além dos católicos, influenciando a determinação de relevância de um bem como integrante da cultura, levantando ainda argumentos econômicos para justificar a importância da tutela estatal de incentivo à visitação local.

No caso da Serra da Piedade, o turismo religioso apresenta ainda uma particularidade. O termo também abrange o ecoturismo, com a educação ambiental sendo potencializada individualmente, ao mesmo tempo em que integra a experiência espiritual de se visitar o local. Sob essa perspectiva, o turismo religioso no local é posto, simultaneamente, como ecológico, espiritual, histórico e cultural, o que atrai uma variedade ainda maior de públicos. Ao tempo de desenvolvimento desta pesquisa, havia um mapeamento em andamento para a construção de um aplicativo sobre a Serra da Piedade pela Aderi, em parceria com o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), visando compreender as necessidades dos visitantes do santuário. No formulário criado para possibilitar o mapeamento, merece destaque as categorias pré-identificadas de visitantes do local: alunos, atletas, educadores, gestores, peregrinos e pesquisadores (Santuário Basílica da Piedade, 2024b).

O turismo religioso desperta relevantes reflexões quando se considera a destinação de recursos e políticas públicas para a promoção de dada religião, trazendo o Estado para dentro

das incidências religiosas. O fundamento para a interferência do Estado nesse âmbito é sempre voltado para a relevância histórica e cultural das práticas religiosas, com ênfase aos benefícios econômicos gerados para as cidades e estados que abrigam monumentos religiosos turisticamente relevantes (Giumbelli, 2021). Essa fundamentação pode ser observada na divulgação oficial do Governo de Minas Gerais sobre o decreto estadual que reconheceu a relevância do conjunto paisagístico da Piedade (Governo do Estado de Minas Gerais, 2012):

Com o título, o governo espera fomentar o turismo e atrair recursos, gerando mais empregos e renda para os mineiros. Durante a solenidade, que aconteceu no Santuário, o governador autorizou ainda o início da segunda etapa da implantação do Caminho Religioso Estrada Real. Um trajeto de peregrinação com aproximadamente 850 quilômetros, ligando os santuários da Serra da Piedade ao de Nossa Senhora Aparecida, em São Paulo.

Pelo exposto, é possível constatar que visitação turística contribui para o processo de publicização do santuário e para reforçar a tutela do poder público (Procópio, 2018). É notável que a Igreja Católica promove sua potencialidade turística não apenas para atrair visitantes para seus templos e monumentos, como também para reforçar a visibilidade da religião e de seu espaço. O turismo, então, aparece como uma das maneiras da religião católica se fazer em público, segundo as três dimensões proposta por Giumbelli (2018): produz visibilidade ao seu patrimônio (público); atrai processos estatais para divulgação e tutela do santuário e da atuação da Igreja Católica no local, destacando valores agregados à sua presença (publicidade); e produz uma maior gama de audiências ao atrair variados tipos de turistas e autoridades estatais (públicos-alvo).

Entre discursos, tombamentos, áreas de preservação, recursos judiciais e administrativos, bem como o chamamento do Estado em prol do turismo religioso, acredita-se que a Arquidiocese de Belo Horizonte coloca sob sua guarda a Serra da Piedade como um todo, extrapolando a área de propriedade privada do santuário. Desse modo, sua presença física se torna monumental, se apresentando não apenas para seus visitantes católicos, como para distintas plateias formadas por autoridades públicas, empresas mineradoras, pesquisadores, movimentos sociais e turistas. O santuário se constitui como público em virtude das discussões e engajamentos que gera (Montero e Procópio, 2023), mobilizando uma diversidade de instrumentos jurídicos para garantir a visibilidade do bem e da religião católica, com a construção de um imagético em que a Arquidiocese de Belo Horizonte é um agente essencial a ser consultado em temáticas ambientais no Estado de Minas Gerais.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa foi elaborada a partir da hipótese de que as posturas e aparatos mobilizados pela Arquidiocese de Belo Horizonte evidenciam a metamorfose pela qual a instituição tem passado para preservar sua relevância na defesa de seus interesses confessionais e de interesses coletivos a partir da presença do Santuário Basílica de Nossa Senhora da Piedade. Em uma análise preliminar, acreditava-se estar diante de uma atuação que ultrapassa a tutela espiritual, assumindo uma posição ativa na defesa do meio ambiente, se estabelecendo como uma voz influente perante a sociedade, ao mesmo tempo em que tutela sua propriedade privada. Como consequência dessa postura, haveria uma aplicação peculiar de institutos jurídicos relacionados à tutela do patrimônio religioso e à proteção ambiental.

A partir dessa hipótese, a pesquisa se iniciou pela observação do santuário, o que incluiu georreferenciá-lo, buscando compreender o contexto cultural em que seu território se insere; subsequentemente, perpassou-se pela sua história e pelos aspectos observados a partir de visitas ao local (capítulo 1). Esse ponto de partida possibilitou a constatação de que se estava diante de um caso repleto de particularidades construídas desde o período colonial, sendo a presença física do santuário impactante por estar inserida no quadrilátero ferrífero de Minas Gerais, participando da construção de um território guiado pela atividade minerária, com a identificação de um tensionamento pela coexistência de interesses conflitantes em uma mesma área. Também foi possível perceber que o santuário não se restringe às suas tímidas edificações que atraem o título de “menor basílica do mundo”; pelo contrário, acredita-se estar diante de um templo monumental, com a percepção construída pela Igreja de que não apenas a reserva sob propriedade da Arquidiocese de Belo Horizonte integra os edifícios do santuário, como toda à Serra da Piedade que o emoldura, impactando significativamente na construção do território da região metropolitana de Belo Horizonte. Desse modo, percebeu-se a existência de um discurso da Igreja Católica para tornar sua presença como indispensável à conservação da área, esforçando-se para se colocar como agente central nesse processo.

Já no capítulo 2, a partir da perspectiva do pós-secularismo, perpassando pelo secularismo estratégico, foi feito um breve histórico da Igreja Católica no Brasil enquanto ator que participa da produção de direitos, agindo como usina moral e ativamente se articulando em movimentos sociais e no aparato estatal. Com o enfoque na pauta ambiental, foi possível perceber um descompasso entre o Vaticano e a Igreja Católica no Brasil, com a presença do discurso ambiental como pauta relevante no contexto latinoamericano anterior a Roma. Buscou-se esclarecer que, apesar de sua organização hierárquica centralizada no Vaticano, a Igreja

Católica possui incidências locais que ganham particularidades; a religião adapta-se e ganha características locais, produzindo imagéticos próprios em suas várias presenças. No Brasil, essa perspectiva gerou incidências militantes da religião na busca por direitos humanos, com atuações para produzi-los e garantir sua aplicação.

Ainda em uma contextualização geral, foi possível perceber uma ascensão gradual da questão ambiental no catolicismo. Se no Brasil as campanhas da fraternidade a partir da década de 60 representam os primeiros indícios da pauta sendo apresentada no contexto nacional, o clímax da questão se dá no século XXI, com incidências mais frequentes no Brasil, ao lado da adoção da pauta pelo Vaticano cunhando a expressão “ecologia integral”, o que foi marcado pelo lançamento da encíclica papal *Laudato si’*.

As particularidades religiosas que influenciam nas pautas reivindicadas em contextos locais ficaram mais nítidas nos capítulos 3 e 4, que voltaram o olhar para as visibilidades produzidas pela Arquidiocese de Belo Horizonte na defesa da Serra da Piedade. No capítulo 3, foi possível destacar a existência de comissões temáticas, vicariatos e produções acadêmicas especificamente voltadas para o desenvolvimento da presença da Igreja Católica na questão ambiental, com diretrizes claras para sua participação na elaboração de políticas públicas e mobilização de autoridades estatais, colocando-a na postura de um agente fiscalizador do Estado. Ficou clara a capacidade articuladora da Arquidiocese de Belo Horizonte de mobilizar diferentes audiências e atuações, se apresentando não apenas para católicos, como também para uma “audiência de estranhos” (Montero e Procópio, 2023, p. 17).

Também foi possível identificar as posições adotadas por religiosos da mais alta hierarquia da arquidiocese, em destaque dom Vicente Ferreira, ressaltando sua fácil comunicação com movimentos sociais, se tornando um ativista reconhecido na defesa do meio ambiente. A atuação do bispo, somada aos discursos de dom Walmor de Azevedo, demonstrou que a Arquidiocese de Belo Horizonte (ABH) constrói a imagem do Santuário Basílica de Nossa Senhora da Piedade como um bem público de interesse coletivo, transcendendo a defesa de um espaço físico para representar a proteção dos mineiros e das causas ambientais de Minas Gerais.

Suas atuações fortalecem a percepção de que a Serra da Piedade é apresentada como um patrimônio comum, diluindo a distinção entre público e privado graças à capacidade de mobilização e exposição da Igreja Católica (Giumbelli, 2018). Os religiosos envolvidos na pauta ambiental ampliam o alcance das ações da arquidiocese, inserindo a Igreja em debates sociais e políticos, reforçando sua imagem de aliada dos mineiros contra práticas econômicas insustentáveis. Então, há uma adoção do que Vaggione (2017) define como "secularismo

estratégico", utilizando argumentos científicos, ecológicos e de direitos para legitimar suas posições no espaço público (Vaggione, 2012).

Ainda no capítulo 3, somado aos aspectos contextuais apontados no capítulo 1, foi possível observar a questão da identidade mineira no discurso da ABH, aspecto presente principalmente nos discursos oficiais do arcebispo de Belo Horizonte, que constrói uma “cidadania mineira”, em alusão ao conceito de “cidadania religiosa” desenvolvido por Vaggione (2017). A religiosidade católica é inserida na identidade mineira, com a apresentação dos bens da Igreja como patrimônio coletivo dos mineiros. Dom Walmor de Azevedo reforça essa perspectiva ao defender a proteção do patrimônio histórico, cultural, religioso e ambiental de Minas Gerais, especialmente em relação à Serra da Piedade, vista como símbolo tanto da fé quanto da identidade regional.

A ideia de “mineiridade” surge como uma construção identitária baseada na união em torno de valores comuns, como a preservação do patrimônio religioso e natural. Esse movimento se concretiza em ações materiais, como leis e decretos de tombamento, que garantem proteção especial ao patrimônio histórico e ambiental da região, o que foi desenvolvido no capítulo 4.

Ao analisar os discursos e formações imagéticas em torno do santuário a partir das publicações disponíveis em seu *site* oficial, foi possível identificar que os ativismos da Arquidiocese de Belo Horizonte em defesa do santuário giram em torno de três eixos: (1) os tombamentos do santuário no âmbito da Administração Pública; (2) articulações feitas ao redor de questões de direito ambiental; e (3) o turismo religioso. Todos os eixos constituem formas de se fazer a religião em público, tornando o santuário de propriedade privada, assim como toda a serra, como algo “público” em virtude das audiências e discussões que mobiliza, nos moldes propostos por Giumbelli (2018), indo muito além das celebrações e rituais religiosos feitos dentro dos muros das igrejas.

Partindo do primeiro tombamento recebido pelo santuário, em 1956, indo até os recursos administrativos e judiciais apresentados pela ABH/Mitra Arquidiocesana a de Belo Horizonte atualmente, merece destaque como a ABH se adaptou com a ascensão da importância dada para a questão ambiental pelo Estado, refletida na presença de novos órgãos e instituições públicas encarregadas de proteger o meio ambiente equilibrado, a exemplo do Ministério Público.

Se até o século XX a Arquidiocese de Belo Horizonte atuava como a principal voz em defesa da Serra da Piedade, no século XXI ela passa a coexistir com novos atores buscando esse fim. Como consequência, foi possível perceber uma Igreja que reivindica sua presença como

fundamental, exigindo se fazer presente em qualquer discussão que envolva a Serra da Piedade, seja no âmbito administrativo, judicial ou legislativo. Dentro do aparelho estatal, se torna *amicus curiae* em processos judiciais, ajuíza mandados de segurança e participa da tomada de decisões em conselhos ambientais estaduais. No campo social, mobiliza e se faz presente em movimentos sociais, militando pela preservação ambiental como uma busca por justiça social, atuando também na produção de estudos e relatórios técnicos para legitimar suas reivindicações em Minas Gerais.

Tendo os tombamentos como ponto de partida, buscou-se evidenciar como a Igreja Católica participou de longa data da formação dos parâmetros de bens tuteláveis pelo Estado (Mallorga, 2019) e também da produção de direitos aplicáveis à Serra da Piedade, demarcando sua importância e mobilizando institutos jurídicos de proteção conforme esses foram surgindo a partir da segunda metade do século XX. A Arquidiocese de Belo Horizonte se coloca, assim, como uma instituição adaptável para se manter relevante em contextos contemporâneos.

Inicialmente, partiu-se de uma compreensão de que a preocupação ambiental dentro da Igreja Católica, abrangendo tanto contextos locais quanto vaticanos, seria um fenômeno recente, diretamente ligado ao avanço das crises climáticas contemporâneas. No entanto, ao longo do estudo de caso, foram identificados registros históricos que apontam para uma disputa territorial entre a Igreja Católica e as atividades minerárias no quadrilátero ferrífero de longa data, sugerindo que a questão ambiental desenvolvida pela Arquidiocese de Belo Horizonte possui contornos próprios, com raízes mais profundas do que se suponha.

Ao tratar especificamente da atuação da Arquidiocese de Belo Horizonte em defesa da Serra da Piedade, embebida em uma pauta ambiental altamente articulada e voltada principalmente para questões minerárias, foi possível observar uma trajetória de preocupação ambiental de longa data, anterior até mesmo aos primeiros indícios da relevância da questão ambiental para a Igreja Católica em nível nacional. Não é possível afirmar que se trata de uma atuação precursora, ou até mesmo inédita, o que precisaria de estudos comparados entre diversas localidades, fugindo do escopo do estudo de caso proposto. Todavia, é possível apontar a existência de um longo desenvolvimento da pauta em questão na Arquidiocese de Belo Horizonte através de sua presença na Serra da Piedade.

Os discursos iniciais identificados se articulavam em torno da importância do santuário propriamente dito, sendo bem ambiental relevante por conter um santuário em seu interior. Com o passar das décadas, nota-se uma expansão modificativa do discurso para apagar a distinção

entre o bem ambiental e a presença religiosa, com arquidiocese assumindo um papel de defesa de toda a serra, não apenas da propriedade privada da Igreja Católica.

Outra peculiaridade que merece ser novamente destacada é a maneira como ocorre a evocação do *status* de patrimônio histórico, cultural, religioso e ambiental do Santuário Basílica de Nossa Senhora da Piedade. Essas quatro dimensões que integram o patrimônio são apresentadas de maneira indissociável e cumulativa, se reforçando mutuamente. A ABH enfatiza o religioso como constitutivo do processo histórico e da preservação da Serra da Piedade, formador da cultura local e de todo o Estado de Minas Gerais.

Por todo o exposto, acredita-se que a hipótese que deu origem à esta pesquisa foi comprovada. Foi possível constatar a existência de metamorfoses da Arquidiocese de Belo Horizonte frente à pauta ambiental, especificamente quanto à conservação do santuário, defendendo interesses confessionais, interesses particulares e interesses coletivos.

Percebe-se, assim, as metamorfoses da Arquidiocese de Belo Horizonte, capaz de articular novos instrumentos jurídicos e colocar sua atuação ao lado de órgãos como o Ministério Público. Essa percepção se alinha ao observado por Montero (2013), que destacou as metamorfoses da Igreja Católica ao atuar em diversas frentes, atualizando seus discursos perante os paradigmas da laicidade e do secularismo, que supostamente separariam a religião do Estado, do nível societário e da doutrina política. Também está alinhada à percepção de que a Igreja Católica, há mais de um século, constrói sua história como parte do patrimônio nacional brasileiro. Essa trajetória a capacita a traçar mapas imaginários e abranger uma coletividade que ultrapassa os fiéis católicos, influenciando a definição da relevância de determinados bens culturais, levantando ainda argumentos econômicos para justificar a importância da tutela estatal de incentivo à visitação local (Montero e Procópio, 2023).

Também se confirmou a percepção de que a ABH, em suas mobilizações, gera a aplicação de institutos jurídicos relacionados à tutela do patrimônio e proteção ambiental de forma peculiar. Essa particularidade não se dá pela modificação ou deturpação dos instrumentos. Acredita-se que, além da Igreja Católica participar da construção de alguns desses institutos/normas, a arquidiocese se destaca por conseguir garantir a aplicação de instrumentos jurídicos existentes graças ao seu poder de influência e capilaridade no maquinário estatal, o que muitas vezes particulares e outras organizações não conseguiriam.

Ao final, resta a provocação, a que não cabe resposta: a Serra da Piedade existiria sem a Igreja Católica?

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACADEMIA MINEIRA DE LETRAS. **Dom Walmor Oliveira de Azevedo**. 31 dez. 2007. Disponível em: <https://academiamineiradeletras.org.br/academicos/dom-walmor-oliveira-de-azevedo/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

AGÊNCIA MINAS. **Governo do Estado apresenta projeto turístico Minas Santa 2024 que terá ações em 600 cidades**. 19 fev. 2024a. Disponível em: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/governo-do-estado-apresenta-projeto-turistico-minas-santa-2024-que-tera-aco-es-em-600-cidades>. Acesso em: 30 jan. 2025.

AGÊNCIA MINAS. **Rotas da fé impulsionam o turismo em Minas Gerais e oferecem opções diversas aos viajantes**. 29 fev. 2024b. Disponível em: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/rotas-da-fe-impulsionam-o-turismo-em-minas-gerais-e-oferecem-opcoes-diversas-aos-viajantes>. Acesso em: 24 jan. 2025.

AGÊNCIA MINAS. **Minas Santa 2024: confira os destaques da Semana Santa em dez cidades do estado**. 14 mar. 2024c. Disponível em: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/minas-santa-2024-confira-os-destaques-da-semana-santa-em-dez-cidades-do-estado>. Acesso em: 30 out. 2024.

ALMG - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Risco de mineração na Serra da Piedade é tema de audiência**. 18 mar. 2019a. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2019/03/18\\_release\\_cultura\\_mineracao\\_serra\\_piedade.html](https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2019/03/18_release_cultura_mineracao_serra_piedade.html). Acesso em: 28 jan. 2025.

ALMG - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Exploração minerária na Serra da Piedade é refutada**. 20 mar. 2019b. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2019/03/20\\_comissao\\_cultura\\_mineracao\\_serra\\_da\\_piedade.html](https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2019/03/20_comissao_cultura_mineracao_serra_da_piedade.html). Acesso em: 29/01/2024.

ALMG - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Deputados participam de missa contra mineração na Piedade**. 16 de abril de 2019c. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2019/04/16\\_cultura\\_visita\\_serra\\_piedade.html](https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2019/04/16_cultura_visita_serra_piedade.html). Acesso em: 29/01/2024.

ALMG – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Turismo religioso no Estado pauta audiência**. 30 ago. 2023a. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/comunicacao/noticias/arquivos/Turismo-religioso-no-Estado-pauta-audiencia/>. Acesso em: 24 jan. 2025.

ALMG – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Turismo religioso desponta como atrativo em MG**. 31 ago. 2023b. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/comunicacao/noticias/arquivos/Turismo-religioso-desponta-como-atrativo-em-MG/>. Acesso em: 24 jan. 2025.

ALMG – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Dom Vicente de Paula Ferreira será homenageado na ALMG**. 18 out. 2023c. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/comunicacao/noticias/arquivos/dom-Vicente-de-Paula-Ferreira-sera-homenageado-na-ALMG/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

ANDRADE, Miguel; BRITO, Gabriela; LEÃO Guilherme; *et. al.* **Zoneamento Ambiental Produtivo do Conjunto de Sub-bacias Hidrográficas do Monumento Natural Estadual Serra da Piedade e de seu Entorno - ZAP Serra da Piedade**. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <https://arquidiocesbh.org.br/aderi/wp-content/uploads/sites/60/2022/07/zap-serra-da-piedade.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2025.

ANDRADE, Miguel; DRUMMOND, Gláucia; DOMINGUES, Sérgio; *et al.* Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço - Fase 2. **Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço**, MaB-UNESCO. Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. 2018. Disponível em: [https://reservasdabiosfera.org.br/wp-content/uploads/2021/11/Relatorio-2018-RBSE\\_-\\_PROPOSAL-PHASE-2\\_portugues.pdf](https://reservasdabiosfera.org.br/wp-content/uploads/2021/11/Relatorio-2018-RBSE_-_PROPOSAL-PHASE-2_portugues.pdf). Acesso em: 28 jan. 2025.

ARAÚJO, Guilherme. **O panorama das serras**: investigando a dimensão política do conceito de paisagem nos conflitos entre mineração e a preservação do patrimônio cultural no Quadrilátero Ferrífero em Minas Gerais. Tese (Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável) - Faculdade de Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE. **Mitra Arquidiocesana**. 01 jan. 2017. Disponível em: <https://arquidiocesbh.org.br/arquidiocese/instituicoes/mitra-arquidiocesana-de-belo-horizonte/mitra-arquidiocesana/>. Acesso em: 16 jan. 2025.

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE. **Sobre**. 01 jan. 2018. Disponível em: <https://arquidiocesbh.org.br/arquidiocese/sobre/>. Acesso em: 15 jan. 2025.

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE. Nota da Arquidiocese de Belo Horizonte sobre a mineração na Serra da Piedade. **Santuário Basílica da Piedade**, 22 fev. 2019. Disponível em: <https://santuaronossasenhordapiedade.arquidiocesbh.org.br/noticias/camara-de-atividade-mineraria-debate-sobre-projeto-de-mineracao-na-serra-da-piedade/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE. **Decreto nº 03/2020**. Cria o COMITÊ ARQUIDIOCESANO DAS ÁGUAS, com a missão de tornar realidade as orientações inspiradas na Carta Encíclica “Laudato Si: sobre o Cuidado da Casa Comum”, do Papa Francisco (24/05/2015), no território da Arquidiocese de Belo Horizonte, com seus 28 municípios, na esperança de responder efetivamente aos clamores das águas, bem e dom indispensáveis a todo ser vivo. 06 jul. 2020a. Disponível em: <https://arquidiocesbh.org.br/wp-content/uploads/2020/07/decreto-comitexx-arquidiocesano-para-as-aguas.pdf>. Acesso em 03 dez. 2024.

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE. **Vicariato Episcopal para Ação Social, Política e Ambiental**. jul. 2020b. Disponível em: <https://arquidiocesbh.org.br/arquidiocese/organizacao/vicariatos/vicariato-episcopal-para-acao-social-politica-e-ambiental-veaspam/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE. **CAMISP**. 06 jul. 2020c. Disponível em: <https://social.arquidiocesbh.org.br/o-vicariato/setor-ambiental/camisp/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE. **Decreto nº 04/2020**. Cria o Comitê Arquidiocesano Sobre a Mineração (CAM), 20 jul. 2020d. Disponível em:

<https://arquidiocesebh.org.br/wp-content/uploads/2020/07/decreto-cam-comite-arquidiocesano-sobre-mineracao.pdf>. Acesso em 03 dez. 2024.

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE. **ADERI: reconhecimento de reservas naturais garantem preservação da biodiversidade na Serra da Piedade**. 30 jul. 2021a. Disponível em: <https://arquidiocesebh.org.br/noticias/aderi-reconhecimento-de-reservas-naturais-garantem-preservacao-da-biodiversidade-na-serra-da-piedade/>. Acesso em: 21 jan. 2025.

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE. Nota da Arquidiocese de Belo Horizonte sobre decisão do COPAM. **Santuário Basílica da Piedade**, 25 ago. 2021b. Disponível em: <https://santuaronossasenhoadapiedade.arquidiocesebh.org.br/noticias/nota-da-arquidiocese-de-belo-horizonte-sobre-decisao-do-copam/>. Acesso em: 15 jan. 2025.

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE. **Dom Vicente é nomeado bispo diocesano de Livramento de Nossa Senhora (BA)**. 1º fev. 2023. Disponível em: <https://arquidiocesebh.org.br/noticias/dom-vicente-e-nomeado-bispo-diocesano-de-livramento-de-nossa-senhora-ba/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE. **Dom Walmor Oliveira de Azevedo**. 01 jan. 2024. Disponível em: <https://arquidiocesebh.org.br/arquidiocese/organizacao/governo/dom-walmor-oliveira-de-azevedo/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

ASAD, Talal. **Formações do Secular: Cristianismo, Islã, Modernidade**. Tradução: Bruno Gambarotto. São Paulo: Editora Unifesp, 2021.

AZEVEDO, Aldemir; RAMOS, Cláudia; SOUZA, Elber. Do discurso ecoteológico às práticas de educação ambiental nas Campanhas da Fraternidade realizadas pela Igreja Católica no Brasil. In: **Rev. Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**. Rio Grande, v. 37, n. 3, p. 305-327, mai/ago. 2020.

AZEVEDO, Walmor. Apelos do Junho Verde. **Santuário Basílica da Piedade**, 02 jun. 2023. Disponível em: <https://santuaronossasenhoadapiedade.arquidiocesebh.org.br/para-sua-fe/espiritualidade/artigo-de-dom-walmor/apelos-do-junho-verde/>. Acesso em: 05 nov. 2024.

AZEVEDO, Walmor. Cuidar e reconstituir. **Santuário Basílica da Piedade**, 24 mai. 2024. Disponível em: <https://santuaronossasenhoadapiedade.arquidiocesebh.org.br/para-sua-fe/espiritualidade/artigo-de-dom-walmor/cuidar-e-reconstruir/>. Acesso em: 06 nov. 2024.

AZEVEDO, Walmor. Delegar representação. **Santuário Basílica da Piedade**, 07 out. 2022b. Disponível em: <https://santuaronossasenhoadapiedade.arquidiocesebh.org.br/para-sua-fe/espiritualidade/artigo-de-dom-walmor/delegar-representacao/>. Acesso em 16 dez. 2024.

AZEVEDO, Walmor. Ecos da COP-26. **Santuário Nossa Senhora da Piedade**. 05 nov, 2021. Disponível em: <https://santuaronossasenhoadapiedade.arquidiocesebh.org.br/para-sua-fe/espiritualidade/artigo-de-dom-walmor/ecos-da-cop-26/>. Acesso em 05 nov. 2024.

AZEVEDO, Walmor. Minas ferida. **Santuário Basílica da Piedade**, 14 jan. 2022a. Disponível em: <https://santuaronossasenhoadapiedade.arquidiocesebh.org.br/para-sua-fe/espiritualidade/artigo-de-dom-walmor/minas-ferida/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

AZEVEDO, Walmor. Minas Gerais, uma nação. **Arquidiocese de Belo Horizonte**, 20 nov. 2020. Disponível em: <https://arquidiocesebh.org.br/para-sua-fe/espiritualidade/artigo-de-dom-walmor/minas-gerais-uma-nacao/>. Acesso em: 15 jan. 2025.

BELO HORIZONTE. **Lei nº 11.511**, de 30 de maio de 2023. Institui a Jornada Pascoal no município e dá outras providências. Sistema de Leis Municipais, 01 jun. 2023. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2023/1152/11511/lei-ordinaria-n-11511-2023-institui-a-jornada-pascoal-no-municipio-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 30 out. 2024.

BERTAZI, Márcio Henrique. **Chão de lutas e reencontros**: Comissão Pastoral da Terra, agricultura e ecologia no Brasil (1975-2015). Tese (Doutorado em Engenharia Ambiental). Escola de Engenharia - Universidade de São Paulo, São Carlos, 133 p., 2021.

BOAVENTURA, Luis; FREITAS, Ernani. A construção do ethos nos discursos do Papa Francisco. In: **Gragoatá**, Niterói, n. 40, p. 317-338, 1. Sem. 2016.

BOFF, Leonardo. Ecologia integral, a grande novidade da Laudato Si': "nem a ONU produziu um texto desta natureza". Entrevista concedida a IHU On-Line. **Instituto Humanitas Unisinos**, 2015. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/543662-ecologia-integral-a-grande-novidade-da-laudato-si-qnem-a-onu-produziu-um-texto-desta-natureza-entrevista-especial-com-leonardo-boff>. Acesso em: 29 nov. 2024.

BOFF, Leonardo. Sustentabilidade: adjetivo ou substantivo? **Comissão Pastoral da Terra (CPT)**, 14 jun. 2011. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/mds/publicacoes/noticias/geral/672-sustentabilidade-adjetivo-ou-substantivo>. Acesso em: 24 jan 2024.

BOFF, Leonardo. **Terra Madura: uma teologia da vida**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

BOSSI, Dário. Mineradoras e igreja: uma parceria contraditória e prejudicial às comunidades. Entrevista concedida ao Ihu - Instituto Humanitas Unisinos. **Instituto Humanitas Unisinos**, 2015. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/541893-parceria-entre-mineradoras-e-igrejas-e-contraditoria-e-prejudicial-entrevista-especial-com-dario-bossi>. Acesso em: 28 jan. 2024.

BOUZADA, Maria Angélica. Carlos Drummond de Andrade, um poeta mineiro de rara sensibilidade. **BN Digital Brasil**, 07 nov. 2020. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/artigos/literatura-carlos-drummond-de-andrade-um-poeta-mineiro-de-rara-sensibilidade/#:~:text=No%20SPHAN%2C%20Drummond%20foi%20respons%C3%A1vel,pesquisas%20e%20buscas%20por%20informa%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 12 jan. 2025.

BRANCHES, Pablo. Defensores(as) de direitos humanos e atingidos(as) pelo rompimento de barragens, da Vale S.A, participam da IV Romaria pela Ecologia Integral a Brumadinho. **Instituto DH**, 26 jan. 2023. Disponível em: <https://institutodh.org/2023/01/26/defensores-de-direitos-humanos-e-atingidos-as-pelo-rompimento-de-barragens-da-vale-s-a-participam-da-iv-romaria-pela-ecologia-integral-a-brumadinho/>. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 05 out. 1988.

BRASIL. **Decreto nº 5.746**, de 05 de abril de 2006. Regulamenta o art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 06 abr. 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/decreto/d5746.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/decreto/d5746.htm). Acesso em: 29 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 25**, de 30 de novembro de 1937. Estabelece medidas para a defesa do Estado e das instituições democráticas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1º de dezembro de 1937. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0025.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm). Acesso em: 14 jun. 2023.

BRASIL. **Lei Federal nº 14.393**, de 04 de julho de 2022. Altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, para instituir a Campanha Junho Verde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 jul 2022. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2019-2022/2022/Lei/L14393.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.393%2C%20DE%204,instituir%20a%20Campanha%20Junho%20Verde](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2022/Lei/L14393.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.393%2C%20DE%204,instituir%20a%20Campanha%20Junho%20Verde). Acesso em: 07 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.016**, de 07 de agosto de 2009. Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF 08 ago. 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/lei/l12016.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l12016.htm). Acesso em: 28 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.575**, 26 de dezembro de 2017. Cria a Agência Nacional de Mineração (ANM); extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM); altera as Leis nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e revoga a Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, e dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração). Diário Oficial da União, Brasília DF, 27 dez. 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/l13575.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13575.htm). Acesso em: 27 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 6.908**, 27 de abril de 1981. Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF 28 de abril de 1981. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6902.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6902.htm). Acesso em: 24 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Processo administrativo nº 526-T, autos digitais nº 01450.011183/2006-57, 1955. 17 jun. 1955.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade. Livro de Tombos Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, vol. 1, processo nº 526-T, inscrição nº 16. Caeté - BH. 1956.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria nº 473**, de 28 de dezembro de 2018. Reconhece o Mosaico de Unidades de Conservação Federal da Serra do Espinhaço - Quadrilátero Ferrífero. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/pan/pan-herpetofauna-do-espinhaco/2-ciclo/produtos/2020-pan-herpetofauna-do-espinhaco-mozaico-quadrilatero-ferrifero.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2025.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 1070/2021**. Altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, para instituir a Campanha Junho Verde. 13 mai 2021. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8945260&ts=1717004367204&disposition=inline>. Acesso em: 07 jan. 2025.

BRIGHENTI, Agenor. O Contexto de uma Ousadia que Continua Fazendo Caminho: o propósito dos 40 anos de Medellín. **Revista Pistis & Praxis: Teologia e Pastoral**, vol. 1, n. 2, jul/dec, p. 415/434, 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4497/449749241008.pdf>. Acesso em 29 nov. 2024.

CAETÉ. **Lei Orgânica do Município de Caeté - MG**, 18 de dezembro de 2001. Caeté, MG: Diário Oficial do Município, 2001. Disponível em: <https://www.camaradecaete.mg.gov.br/detalhe-da-legislacao/info/lei-organica-municipal-1-2001/3>. Acesso em: 20 jan. 2025.

CALDEIRAS, Teresa Pires do Rio. Direitos Humanos ou “Privilégios de Bandidos”? **Novos Estudos CEBRAP**, nº 30, julho de 1991, pp. 162-174.

CAMPANHAS CNBB. Campanha da Fraternidade 2025: conheça o tema, a identidade visual e a oração. **CNBB**, 05 ago 2024. Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/campanha-da-fraternidade-2025-conheca-o-tema-a-identidade-visual-e-a-oracao/>. Acesso em: 12 nov. 2024.

CATEDRAL METROPOLITANA DE JUIZ DE FORA. **Qual a diferença entre diocese, arquidioceses, bispos e arcebispos?**. 22 jan. 2014. Disponível em: <https://www.catedraljf.org.br/index.php/blog/346-dioceses-arquidioceses-bispos-e-arcebispos-qual-a-diferenca>. Acesso em: 15 jan. 2025.

CAVALLI, Guilherme. Sínodo: a urgência de uma ecologia integral e outras formas de relações com a Casa Comum. **Conselho Indigenista Missionário (CIMI)**, 25 out. 2019. Disponível em: <https://cimi.org.br/2019/10/sinodo-a-urgencia-de-uma-ecologia-integral-e-outras-formas-de-relacao-com-a-casa-comum/>. Acesso em 13 nov. 2024.

CBH RIO DAS VELHAS. **Mineração ameaça o abastecimento de água na Serra da Piedade**. 22 ago. 2018. Disponível em: <https://cbhvelhas.org.br/noticias/mineracao-ameaca-o-abastecimento-de-agua-na-serra-da-piedade/>. Acesso em: 16 jan. 2025.

CEPAST - CNBB. **Coletivo de entidades ligadas à Igreja Católica entrega carta ao ministro Edson Fachin em clamor por justiça para os povos indígenas**. 16 ago. 2024. Disponível em: <https://cepastcnbb.org.br/coletivo-de-entidades-ligadas-a-igreja-catolica-entrega-carta-ao-ministro-edson-fachin-em-clamor-por-justica-para-os-povos-indigenas/>. Acesso em: 13 nov. 2024.

CEPAST - CNBB. **Quem somos - Comissão para a Ecologia Integral e Mineração**. 2019. Disponível em: <https://cepastcnbb.org.br/quem-somos-comissao-para-a-ecologia-integral-e-mineracao/>. Acesso em: 02 dez. 2024.

CORREA, Fábio. Em Minas Gerais, 480 Cidades Dependem dos Royalties da Mineração. **O Tempo**, 04 fev. 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/em-minas-gerais-480-cidades-dependem-dos-royalties-da-mineracao-1.2131108>. Acesso em: 12 ago. 2022.

CORREA, Beatriz. **Análise da Governança na Resiliência Regional para os Municípios do Quadrilátero Ferrífero em Minas Gerais (2004-2019)**. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) – Faculdade de Economia, Universidade Federal de Ouro Preto. Mariana, p. 144, 2022.

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Agroecologia envolve mais do que apenas produzir, defende agricultor**. 15 fev. 2018. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/cpt/4241-agroecologia-envolve-mais-do-que-apenas-produzir-defende-agricultor>. Acesso em: 12 nov. 2024.

DORNELAS, Nelito. A identidade das CEBs. **Revista Vida Pastoral**, n. 248, p. 3-5. São Paulo: Pia Sociedade de São Paulo, 2006. Disponível em: <https://www.vidapastoral.com.br/artigos/eclesiologia/a-identidade-das-cebs/>. Acesso em: 30 nov. 2024.

DUARTE, Sebastião. Secretário Geral da Comissão de Ecologia Integral e Mineração da CNBB sofre ameaça de morte. **Congresso Nacional de Bispos do Brasil**, 13 nov. 2022. Disponível em: <https://www.cnbbne5.org/post/comiss%C3%A3o-especial-de-ecologia-integral-e-minera%C3%A7%C3%A3o-se-solidariza-com-dom-vicente-ferreira>. Acesso em: 09 dez. 2024.

FERRAZ, Cláudia. A Etnografia Digital e os Fundamentos da Antropologia para Estudos em Redes On-line. **Aurora: revista de arte, mídia e política**, São Paulo, v.12, n.35, p. 46-69, jun.-set. 2019.

FERREIRA, Vicente. **Diálogo interativo com o relator especial sobre direitos humanos e meio ambiente, 43ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas**. Genebra, 02 mar. 2020. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=fKRvWvIxG7Q&ab\\_channel=AFESMG](https://www.youtube.com/watch?v=fKRvWvIxG7Q&ab_channel=AFESMG). Acesso em: 15 jan. 2025.

GIUMBELLI, Emerson. Public spaces and religion: an idea to debate, a monument to analyze. **Horizontes Antropológicos**, v. 24, n. 52, p. 279-309, 2018.

GIUMBELLI, Emerson. Santuarios y monumentos: el catolicismo como religión pública en Brasil. **Religiones y espacios públicos en América Latina**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, p. 107-133 2021a.

GIUMBELLI, Emerson. Sentidos da Cultura e suas Relações com a Religião: Políticas Culturais e Diversidade Religiosa no Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, vol. 64, 2021b. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/QwJyYJZCRntR8gKvgQ3RHVt/>. Acesso em: 22 jan. 2025.

GIUMBELLI, Emerson. Um Estudo Sobre Materiliadades Religiosas: modos de exposição de imagens e regimes de visualidade em santuários católicos. **Revista Cultura y Religión**, vol. XVI, nº1, p. 264-302. 2022.

GODOY, A. Uma basílica grande e bela como o Brasil: a fabricação de um catolicismo monumental. **Revista Antropolítica**, v. 55, n.1, Niterói, e53455, 1, quadri., jan-abr, 2023b.

GODOY, Adriano. Como as imaginações católicas informam os ativismos socioambientais. **Jornal Nexo Políticas Públicas**, 21 ago. 2023b. Disponível em: <https://pp.nexojournal.com.br/ponto-de-vista/2023/08/21/como-as-imaginacoes-catolicas-informam-os-ativismos-socioambientais>. Acesso em: 25 nov. 2024.

GODOY, Adriano. **Cultivando a Casa de Maria**: materialidades da Basílica Nacional de Aparecida. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 306 p. 2020.

GODOY, Adriano. Entre biomas e embriões: as imagens da “vida” no catolicismo brasileiro. **Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião**, Campinas, v. 25, e023007, abr/jan, 2023a.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). **Zoneamento Ambiental e Produtivos (ZAP)**. 2023. Disponível em: [https://www.mg.gov.br/agricultura/pagina/zoneamento-ambiental-e-produtivo#:~:text=O%20ZAP%20tem%20sido%20utilizado,Socioecon%C3%B4mica%20e%20Ambiental%20\(PASEAs\)](https://www.mg.gov.br/agricultura/pagina/zoneamento-ambiental-e-produtivo#:~:text=O%20ZAP%20tem%20sido%20utilizado,Socioecon%C3%B4mica%20e%20Ambiental%20(PASEAs)). Acesso em: 15 jan. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Romaria 550 inaugura maior rota de turismo religioso do país**. 04 set. 2017. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/planejamento/noticias/turismo/09/2017/romaria-550-inaugura-maior-rota-de-turismo-religioso-do-pais>. Acesso em: 24 jan. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Serra da Piedade - atrativo turístico especial**. Youtube, 31 jul. 2012. 02min54s. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=k\\_jZ8cHd2EY&ab\\_channel=GovernodoEstadodeMinasGerais](https://www.youtube.com/watch?v=k_jZ8cHd2EY&ab_channel=GovernodoEstadodeMinasGerais). Acesso em: 24 jan. 2025.

GOVERNO FEDERAL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/instituto-do-patrimonio-historico-e-artistico-nacional>. Acesso em: 17 fev. 2025.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Território - Minas Gerais. 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/panorama>. Acesso em: 30 jan. 2025.

IEPHA. **Plano Estadual de Bens Culturais da Fé e sua Promoção Turística e projeto Minas Santa são apresentados no Museu Mineiro**. 14 mar. 2023. Disponível em: <https://www.iepha.mg.gov.br/index.php/noticias-menu/748-plano-estadual-de-bens-culturais-da-fe-e-sua-promocao-turistica-e-projeto-minas-santa-sao-apresentados-no-museu-mineiro>. Acesso em: 18 fev. 2024.

IEPHA. **Tradição e fé vão marcar a programação até 31/3 (Domingo de Páscoa); projeto segue com o objetivo de posicionar MG como principal destino turístico do país na Semana Santa**. 26 fev. 2024. Disponível em: <https://www.iepha.mg.gov.br/index.php/noticias->

[menu/851-governo-do-estado-apresenta-programa-turistico-minas-santa-2024-que-tera-acoes-em-600-cidades](#). Acesso em: 24 jan. 2025.

INSUA, Tomás. O que é uma encíclica. **Movimento Laudato si'**, 01 jun. 2021. Disponível em: <https://laudatosimovement.org/pt/news/what-is-an-encyclical-pt/>. Acesso em: 29 nov. 2024.

IONILTON, José. Defender a vida com leis ambientais justas - o caso do Acordo de Escazú. **Conferência Nacional de Bispos do Brasil**, 23 ago. 2023. Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/defender-a-vida-com-leis-ambientais-justas-o-caso-do-acordo-de-escazu/>. Acesso em: 15 jan. 2023.

KOZINETS, Robert. **Netnografia: Realizando pesquisa etnográfica online**. 2014. Porto Alegre: Penso.

LOPES, Mônica. Descobrimo a pergunta: a dialética da pesquisa. **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, Vol. 6, N. 2, 2021. p. 1-12.

LOWENKRON, Laura; FERREIRA, Letícia. Anthropological perspectives on documents: ethnographic dialogues on the trail of police papers. **Vibrant – Virtual Brazilian Anthropology**, Brasília, ABA, v. 11, n. 2, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vb/a/3jnYPgTxPknzVBNqh7Jr5yt/abstract/?lang=en>. Acesso em: 23 fev. 2024.

MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens. **Nota de solidariedade a dom Vicente Ferreira**. 27 jul. 2021. <https://mab.org.br/2021/06/21/nota-de-solidariedade-a-dom-vicente-ferreira/>. Acesso em: 29 dez. 2024.

MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens. **Nota de solidariedade à CNBB e a dom Vicente, defensor da vida do meio ambiente e dos direitos humanos** 15 nov. 2022. Disponível em: <https://mab.org.br/2022/11/15/nota-de-solidariedade-a-cnbb-e-a-dom-vicente-defensor-da-vida-do-meio-ambiente-e-dos-direitos-humanos/>. Acesso em: 29 dez. 2024.

MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens. **Quem somos**. 2020. Disponível em: <https://mab.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 29 dez. 2024.

MACEDO, Jorge. Ministro Fachin recebe parlamentares e indígenas para tratar do marco temporal. **Supremo Tribunal Federal (STF)**, 10 jul. 2024. Disponível em: <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/ministro-fachin-recebe-parlamentares-e-indigenas-para-tratar-do-marco-temporal/>. Acesso em: 13 nov. 2024.

MACIEL, Luiz. Mineração pode ganhar mais peso na economia. **Valor Econômico**, São Paulo, p. 0-0, 15 ago. 2022. Disponível em: <https://valor.globo.com/publicacoes/suplementos/noticia/2021/12/20/mineracao-pode-ganhar-mais-peso-na-economia.ghtml>. Acesso em: 30 out. 2024.

MÃE PIEDADE. **Os Segredos da Padroeira: O que é uma Basílica?** Nossa Senhora da Piedade e a Padroeira de Minas Gerais. [Vídeo]. YouTube, 07min09s 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QBLlmax0Pis>. Acesso em: 01 nov. 2024.

MALLORGA, Bruna. **O patrimônio congregado**: a presença da Igreja Católica nos tombamentos do IPHAN em São Paulo. Dissertação (Mestrado em História) – Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, Guarulhos, 2019.

MANSUR, Rafaela. Intimidado em porta de igreja na Grande BH, bispo já sofreu ameaças pelas redes sociais. **G1**, 15 nov. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/11/15/intimidado-em-porta-de-igreja-na-grande-bh-bispo-ja-sofreu-ameacas-pelas-redes-sociais.ghtml>. Acesso em 08 jan. 2025.

MANUELZÃO. **Projeto Manuelzão participa do lançamento da Campanha da Fraternidade 2017 na Serra da Piedade**. 07 mar. 2017. Disponível em: <https://manuelzao.ufmg.br/projeto-manuelzao-participa-do-lancamento-da-campanha-da-fraternidade-2017-na-serra-da-piedade/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

MELLO, Carlos; TASSIS, Christiane; GONÇALVES, Ana Maria. **Minas; estado de espírito**. São Paulo: Editora Olhares, 2010.

MEMÓRIAS DA DITADURA. **Dom Heder Câmara**. 2016. Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/personagens/dom-helder-camara/>. Acesso em: 29 nov. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei nº 15.178**, de 16 de junho de 2004. Define os limites de conservação da serra da Piedade, conforme o art. 84, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado. Diário do Executivo, Belo Horizonte, Minas Gerais, 17 de junho de 2004. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/15178/2004/>. Acesso em: 18 jan. 2025.

MINAS GERAIS. **Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/constituicao-estadual>. Acesso em: 29 jan. 2024.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 18.466**, de 29 de abril de 1977. Institui a Comissão de Política Ambiental – COPAM – e dá outras providências. Diário do Executivo, Belo Horizonte, Minas Gerais, 30 de abril de 1977. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/18466/1977/?cons=1>. Acesso em: 15 jan. 2025.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 46.013**, de 31 de julho de 2012. Declara Atrativo Turístico de Especial Relevância em Minas Gerais o Conjunto Paisagístico, Artístico e Cultural do Santuário de Nossa Senhora da Piedade. Diário do Executivo Estadual, Belo Horizonte, Minas Gerais, 1º de agosto de 2012. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/46013/2012/>. Acesso em: 24 jan. 2025.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 46.650**, de 19 de novembro de 2014. Aprova a Metodologia Mineira de Caracterização Socioeconômica e Ambiental de Sub-bacias Hidrográficas, denominada Zoneamento Ambiental Produtivo – ZAP – e dá outras providências. Diário Executivo Estadual, Belo Horizonte, Minas Gerais, 20 nov. 2014. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/46650/2014/>. Acesso em: 29 jan. 2025.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 46.953**, de 23 de fevereiro de 2016. Dispõe sobre a organização do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, de que trata a Lei nº 21.972, de 21 de

janeiro de 2016. Diário do Executivo Estadual, Belo Horizonte, Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2016. Disponível em: <<https://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=40255>>. Acesso em: 29 jan. 2024.

MINAS GERAIS. Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG). **Portaria nº 3980, de 15 de junho de 2022**. Dispõe sobre a restrição do trânsito de veículos na Rodovia AMG-1235, na Serra da Piedade, na região de Caeté. Disponível em: <https://www.der.mg.gov.br/files/2024/Ano-de-2022/24567/Portaria-n%C2%BA-3980.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2024.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult). Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iphae-MG). Dossiê do Processo de Tombamento do Conjunto Paisadístico da Serra da Piedade, Municípios de Caeté e Sabará, autos nº 116/1989. Belo Horizonte, 30 nov. 2005.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Conselho Estadual de Política Ambiental. Câmara Normativa e Recursal. Processo administrativo nº 00151/1987/015/2013. Recurso apresentado pela Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte, número de protocolo 0010114987/015001, 27 mar. 2019. Disponível em: <https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/reunioes/uploads/Syt6RJhePFuW3Pk04NUoKemC1FVcgGen.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Conselho Estadual de Política Ambiental. Deliberação COPAM nº 1.548 de 6 de abril de 2020. Estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental. Disponível em: <https://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=51440>. Acesso em: 15 jan. 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Conselho Estadual de Política Ambiental. Câmara Normativa e Recursal. Ata da 157ª Reunião, de 25 de agosto de 2021. Disponível em: [https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/reunioes/uploads/XSEtPzZGRch0lkm\\_AIbudtns5rc4TiRv.pdf](https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/reunioes/uploads/XSEtPzZGRch0lkm_AIbudtns5rc4TiRv.pdf). Acesso em: 23 jan. 2025.

MIRANDA, Marcos Paulo. Tombamento de bens culturais e a razoável duração do processo administrativo. **Consultor Jurídico (Conjur)**, 30 set. 2023. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-set-30/ambiente-juridico-tombamentos-razoavel-duracao-processo-administrativo/>. Acesso em: 12 jan. 2025.

MONTERO, Paula. Considerações a respeito da noção de identidade. **Comunicações do ISER**, v. 6, n. 26, p. 11-16, 1987.

MONTERO, Paula. Controvérsias religiosas e esfera pública: repensando as religiões como discurso. **Religião & Sociedade**, v. 32, p. 167-183, 2012.

MONTERO, Paula. Religião, Laicidade e Secularismo. Um debate contemporâneo à luz do caso brasileiro. **Cultura y Religión**, v. 7, n. 2, p. 13-31, 2013.

MONTERO, Paula; PROCÓPIO, Carlos. **Arquiteturas Religiosas e a Construção da Esfera Pública**. São Paulo: EDUSP, 2023.

MONTERO, Paula; SALES, Lilian. Laity and secularism in contemporary Brazilian pluralism. **Novos estudos CEBRAP**, v. 39, n. 2, p. 415-434, 2020.

MOVIMENTO LAUDATO SI. **Quem somos**. Disponível em: <https://laudatosimovement.org/pt/quem-somos-nos/>. Acesso em: 30 nov. 2024.

MURTA FILHO, Carlos. **Do Passivo Passado ao Ativo Presente**. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade Econômica Ambiental) – Universidade Federal da Ouro Preto. Ouro Preto, p. 176, 2018.

NASCIMENTO, Milton. Mineiridades. MELLO, Carlos; et. al. **Minas; estado de espírito**. São Paulo: Editora Olhares, 2010.

NICÁCIO, Camila; MOREIRA, João Vítor; BRASILEIRO, Ana Clara (org.). **Antropologia do direito em foco: o direito nos diferentes domínios da cultura**. São Paulo: Editora Dialética; UFMG, 2024.

ORDEM DOS PREGADORES. **Ordem dos Pregadores**. 01 mai. 2024. Disponível em: <https://www.dominicanos.org.br/ordem>. Acesso em: 21 jan. 2025.

PAPA FRANCISCO. **Laudato Si'**. Carta Encíclica sobre o cuidado da casa comum. Vaticano: Santa Sé, 2015.

PEDROSA, Aziz José de Oliveira. A Basílica Ermida de Nossa Senhora da Piedade: memórias de um processo de reconfiguração arquitetônica. **Patrimônio e Memória**, v. 15, n. 1, p. 408-432, 2019.

PESTANA, Matheus. As religiões no Brasil. **Religião e Poder**, 24 ago. 2021. Disponível em: <https://religioepoder.org.br/artigo/a-influencia-das-religoes-no-brasil/>. Acesso em: 23 out. 2024.

PIANTINO, Anna Camila. Incidências da Igreja Católica Frente a Novas Questões Contemporâneas: a Igreja como guardiã do meio ambiente. In: NICÁCIO, Camila; MOREIRA, João Vítor; BRASILEIRO, Ana Clara (org.). **Antropologia do direito em foco: o direito nos diferentes domínios da cultura**. São Paulo: Editora Dialética; UFMG, 2024, p. 157-182.

PIRES, Antônio. A Serra da Piedade. **Revista do Arquivo Público Mineiro**. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, p. 811-826, 1902.

POTECHI, Bruna. **Fazer mulher, fazer lei: uma etnografia da produção de leis no Congresso Nacional Brasileiro**. 2018. 263f. Tese (Doutorado Antropologia Social) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018.

PRADO, Adélia. Festa do Corpo de Deus. **Poesias Reunidas**. São Paulo: Siciliano, 1991.

PROCÓPIO, Carlos Eduardo Pinto. O Catolicismo e sua publicidade: reflexões a partir da construção da catedral de Nossa Senhora de Guadalupe (Foz do Iguaçu/Brasil). **Ciencias Sociales y Religión**, v. 20, n. 29, p. 63-86, 2018.

PUC MINAS. **Sociedade Mineira de Cultura**. 2010. Disponível em:

<https://www.pucminas.br/institucional/Paginas/entidade-mantenedora.aspx>. Acesso em: 14 jan. 2025.

PUC Minas. **Relatório de Atividades 2022 / Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Puc Minas, 2023. Disponível em: <https://www.pucminas.br/Documentos/relatorio-2022.pdf> . Acesso em: 10 jan. 2025.

PUC Minas. **Professor Miguel Ângelo Andrade participa do 2º Encontro de Integração da Rede de Reservas da Biosfera do Brasil**. 03 mai. 2024. Disponível em: <https://www.pucminas.br/PUCInforma/Paginas/Professor-Miguel-%C3%82ngelo-Andrade-participa-do-2%C2%B0-Encontro-de-Integra%C3%A7%C3%A3o-da-Rede-de-Reservas-da-Biosfera-do-Brasil.aspx> . Acesso em: 18 fev. 2025.

RABELLO, Sonia. **O Estado na preservação dos bens culturais: o tombamento**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.

REIS, Flávia; ARAÚJO, Luciana. A concepção do Santuário e da Devoção Mariana na Serra da Piedade. **Santuário Basílica da Piedade**, 22 fev. 2022. Disponível em: <https://santuaronossasenhoradapiedade.arquidiocesebh.org.br/noticias/a-concepcao-do-santuario-e-a-devocao-mariana-na-serra-da-piedade/>. Acesso em: 16 ago. 2024.

REPAM - REDE ECLESIAL PAN-AMAZÔNICA. **História**. Disponível em: <https://repam.org.br/historia/>. Acesso em: 25 nov. 2024.

RIBEIRO, Manuel. **O Espaço de Culto Católico: reabilitação de igrejas segundo a reforma litúrgica do Concílio Vaticano II**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra. Coimbra, p. 454, 2020.

ROCHA, Humberto José. A Ação Pedagógica da Igreja Católica no Movimento dos Atingidos por Barragens: história e perspectivas. In: **Simpósio Nacional de Educação**, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste. Casvável/PR: 11-14 jul. 2008.

ROLEMBERG, Igor. Onde está o religioso? Mística e espiritualidade no político, no público e no secular. **Religião & Sociedade**, v. 40, p. 49-72, 2021.

ROLEMBERG, Igor. Terra, Estado e movimentos: declínio da reforma agrária a partir de uma etnografia na Amazônia Oriental. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 30, n. 2, p. 1-27, 2022.

SALES, Lilian; MARIANO, Ricardo. Ativismo político de grupos religiosos e luta por direitos. **Religião & Sociedade**, v. 39, n. 02, p. 9-27, 2019.

SANTOS, Renan William. Direitos da natureza e deveres religiosos: tensões entre a ecologia católica e movimentos ambientalistas seculares. **Religião & Sociedade**, v. 39, n. 02, p. 78-99, 2019.

SANTOS, Renan William. Entre o “cuidado da casa comum” e a “psicose ambientalista”: disputas em torno da ecoteologia católica no Brasil. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 08 n. 20, p. 78-101, 2020.

SANTUÁRIO BASÍLICA DA PIEDADE. **História**. 2019a. Disponível em:

<https://santuaronossasenhoradapiedade.arquidiocesebh.org.br/santuاريو/historia/>. Acesso em: 12 jan. 2023.

SANTUÁRIO BASÍLICA DA PIEDADE. **ADERI**. mar. 2019b. Disponível em: <https://santuaronossasenhoradapiedade.arquidiocesebh.org.br/aderi-agencia-de-desenvolvimento-integrado/>. Acesso em: 14 jan 2025.

SANTUÁRIO BASÍLICA DA PIEDADE. **Defesa da Serra da Piedade: autoridades visitam Santuário da Padroeira de Minas Gerais**. 16 abr. 2019c. Disponível em: <https://santuaronossasenhoradapiedade.arquidiocesebh.org.br/noticias/defesa-da-serra-da-piedade-autoridades-visitam-santuاريو-da-padroeira-de-minas-gerais/>. Acesso em: 25 jan. 2025.

SANTUÁRIO BASÍLICA DA PIEDADE. Arquidiocese e Governo de Minas vão mapear gestão ambiental na Serra da Piedade. 22 mar. 2019d. Disponível em: <https://santuaronossasenhoradapiedade.arquidiocesebh.org.br/noticias/arquidiocese-e-governo-de-minas-va-o-mapear-gestao-ambiental-na-serra-da-piedade/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

SANTUÁRIO BASÍLICA DA PIEDADE. **Região da Serra da Piedade: Unesco amplia área considerada Reserva da Biosfera**. 15 jul. 2019e. Disponível em: <https://santuaronossasenhoradapiedade.arquidiocesebh.org.br/noticias/contempla-a-serra-da-piedade-unesco-amplia-area-considerada-reserva-da-biosfera/>. Acesso em: 28 jan. 2025.

SANTUÁRIO BASÍLICA DA PIEDADE. **Arcebispo cria Comitê Arquidiocesano sobre Mineração**. 22 jul. 2020. Disponível em: <https://santuaronossasenhoradapiedade.arquidiocesebh.org.br/noticias/arcebispo-cria-comite-arquidiocesano-sobre-mineracao/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

SANTUÁRIO BASÍLICA DA PIEDADE. **CAM se reúne para definições sobre a 2ª Romaria Arquidiocesana pela Ecologia Integral ao Santuário da Padroeira de Minas**. 18 mai. 2021a. Disponível em: <https://santuaronossasenhoradapiedade.arquidiocesebh.org.br/noticias/cam-se-reune-para-definicoes-sobre-a-2a-romaria-arquidiocesana-pela-ecologia-integral-ao-santuاريو-da-padroeira-de-minas/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

SANTUÁRIO BASÍLICA DA PIEDADE. **Passo importante na preservação da Serra da Piedade: Santuário da Padroeira de Minas celebra criação de Reserva do Patrimônio Natural**. 29 jan. 2021b. Disponível em: <https://santuaronossasenhoradapiedade.arquidiocesebh.org.br/noticias/passo-importante-na-preservacao-da-serra-da-piedade-santuاريو-da-padroeira-de-minas-celebra-criacao-de-reserva-particular-do-patrimonio-natural/>. Acesso em: 03 dez. 2024.

SANTUÁRIO BASÍLICA DA PIEDADE. **Semeadores da Laudato si': encontro forma líderes para a promoção da Ecologia Integral**. 12 jun. 2022a. Disponível em: <https://santuaronossasenhoradapiedade.arquidiocesebh.org.br/noticias/semeadores-da-laudato-si-encontro-forma-lideres-para-a-promocao-da-ecologia-integral/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

SANTUÁRIO BASÍLICA DA PIEDADE. **Santuário da Padroeira de Minas recebe encontro dedicado à preservação da água.** 27 jul. 2022b. Disponível em: <https://santuaronossasenhoradapiedade.arquidiocesebh.org.br/noticias/santuario-da-padroeira-de-minas-recebe-encontro-dedicado-a-preservacao-da-agua/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

SANTUÁRIO BASÍLICA DA PIEDADE. **3ª Romaria pela Ecologia Integral: homilia de dom Vicente Ferreira.** 09 out. 2022c. Disponível em: <https://santuaronossasenhoradapiedade.arquidiocesebh.org.br/noticias/3a-romaria-pela-ecologia-integral-homilia-de-dom-vicente-ferreira/>. Acesso em: 29 jan. 2025.

SANTUÁRIO BASÍLICA DA PIEDADE. **Santuário da Padroeira de Minas sedia o lançamento do projeto “Minas Santa” – 19 de fevereiro.** 16 fev. 2024a. Disponível em: <https://santuaronossasenhoradapiedade.arquidiocesebh.org.br/noticias/dom-walmor-preside-missa-no-santuario-da-padroeira-de-minas-19-de-marco/>. Acesso em: 24 jan. 2025.

SANTUÁRIO BASÍLICA DA PIEDADE. **Queremos ouvir você: Participe da construção do aplicativo “Serra da Piedade Virtual”.** 09 jul. 2024b. Disponível em: <https://santuaronossasenhoradapiedade.arquidiocesebh.org.br/noticias/queremos-ouvir-voce-participe-da-construcao-do-aplicativo-serra-da-piedade-virtual/>. Acesso em: 24 jan. 2025.

SILVEIRA, Emerson. Turismo Religioso no Brasil: uma perspectiva local e global. **Turismo em Análise**, v. 18, n. 1, p. 33-51, 2007.

SILVEIRA, Emerson; REIS, Marcos; ALMEIDA, Fábio. O Sínodo da Amazônia e os dilemas do catolicismo. **Pistis Prax.**, Teol. Pastor., Curitiba, v. 11, n. 3, p. 669-691, set./dez, 2019.

STEIL, Carlos. TONIOL, Rodrigo. A Trajetória dos Direitos Humanos na Igreja Católica no Brasil: do discurso político ao discurso moral. In: Pedro Ribeiro de Oliveira; Geraldo de Mori. (org.). **Mobilidade religiosa: linguagens, juventude, política.** 1 ed. São Paulo: Paulinas, p. 75-88, 2012.

TAVARES, Pedro. Duelo aos Pés do Cristo. **Revista Piauí**, Rio de Janeiro, 24 out. 2024. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/cristo-redentor-mitra-icmbio/>. Acesso em: 24 jan. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte. Mandado de Segurança nº 5083953-61.2020.8.13.0024, distribuído em 25 jun. 2020. Impetrante: Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte. Impetrado(s): Presidente da Câmara de Atividades Minerárias do Estado de Minas Gerais e Presidente do Conselho de Política Ambiental.

VAGGIONE, Juan Marco. Reactive politicization and religious dissidence: the political mutations of the religious. **Social theory and practice**, v. 31, n. 2, p. 233-255, 2005.

VAGGIONE, Juan Marco. La Iglesia Católica frente a la política sexual: la configuración de una ciudadanía religiosa. **Cadernos Pagu**, n. 50, p. e175002, 2017.

VAGGIONE, Juan. Sexualidad, religión y política en América Latina. In: Corrêa, Sonia; Parker, Richard (orgs.). **Sexualidade e política na América Latina: histórias, interseções e paradoxos**. Rio de Janeiro: Sexuality Policy Watch, pp. 286-336, 2011.

VARAJÃO, César; SALGADO, André; VARAJÃO, Angélica; et al. Estudo da evolução da paisagem do Quadrilátero Ferrífero (Minas Gerais, Brasil) por meio da mensuração das taxas de erosão (10Be) e da pedogênese. **Revista Brasileira de Ciência do Solo**, v. 33, p. 1409-1425, 2009.

VATICAN NEWS. **As Palavras do Papa em Defesa da Vida**. 25 jun. 2022. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2022-06/papa-francisco-aborto-defesa-vida-humana.html>. Acesso em: 23/01/2024.

VATICAN NEWS. **Doutrina da Fé: incentivar as mães solo a ter acesso aos Sacramentos**. 14 dez. 2023. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2023-12/doutrina-da-fe-fernandez-maes-solo-ter-acesso-sacramentos.html>. Acesso em: 23 jan. 2024.

VATICANO. **Código de Direito Canônico**. Promulgado por João Paulo II, papa. Tradução Conferência Episcopal Portuguesa, Lisboa, 1983. Disponível em: [https://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici\\_po.pdf](https://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf). Acesso em: 08 jan. 2025.

VÁZQUEZ, Francisco Rubén Sandoval; MARQUES, Clarissa; GUIMARÃES, Anne Gabriele Alves. A Atuação do Ministério Público na Defesa do Meio Ambiente: Análise sobre o Necessário Acompanhamento dos Impactos Socioambientais Decorrentes de Megaempreendimentos a Partir da Experiência da Transposição do Rio São Francisco. **Direito Público**, v. 19, n. 101, p. 277-300, 2022.

VEIGA, Edison. Os 40 anos do livro brasileiro condenado pelo Vaticano que hoje inspira papa Francisco. **BBC**, 19 jun, 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57492089>. Acesso em: 09 dez. 2024.

VIANNA, Adriana. “Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais”. In: Sérgio R. R. Castilho; Antonio Carlos de Souza Lima; Carla C. Teixeira (orgs.), **Antropologia das práticas de poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações**. Rio de Janeiro: Contra Capa. p. 43-70, 2014.

ZYLBERKAN, Mariana. Evangélicos devem ultrapassar católicos no Brasil a partir de 2032. **Revista Veja**, 04 fev. 2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/evangelicos-devem-ultrapassar-catolicos-no-brasil-a-partir-de-2032>. Acesso em: 23 fev. 2024.